

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3º Trimestre de 2020
MANAUS PREVIDÊNCIA



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS



2

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS
PREVIDÊNCIA





SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Síntese Histórica	7
2.1 ManausPrev	7
2.2 A Manaus Previdência	8
2.3 Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015	9
2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência	12
3. Imagem Institucional	12
3.1 Planejamento Estratégico	13
4. Dados dos segurados	17
4.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas	17
5. Receitas	18
5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas	18
6. Despesas	18
6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas	22
6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento	27
7. Evolução da situação atuarial	28
7.1 Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC	30
7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	34
8. Gestão de investimentos	37
8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos	37
9. Limites de Alçada	47
10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados	50
10.1 Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo	50
10.2 Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal	54
10.3 Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos	57
10.4 Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor	60
11. Atividades Institucionais	64
11.1 Gestão de pessoal	64
11.2 Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)	69
11.3 Gerenciamento do custeio e contratos	82
11.4 Controles Internos	116
11.5 Cumprimento de decisões judiciais	144
11.6 Tecnologia da Informação	155
11.7 Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária	163
11.8 Concessão de Benefícios	171
11.9 Compensação Previdenciária	175
12. Canais de Atendimento	178
13. Conclusão	180



1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma Norma de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e a requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 (dois mil) Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado, mais uma vez, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias, Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações, Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também nesse ano, segundo o Relatório da ‘Força-Tarefa’ do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas



do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 (noventa e dois) quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Esse projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, para o encerramento da



pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Por fim, em 2020, a Manaus Previdência avançou mais um nível e conquistou a certificação Pró-Gestão (Nível IV) no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com essa conquista, Manaus torna-se a primeira capital brasileira a alcançar o nível IV da Certificação no Pró-Gestão RPPS, nível máximo em gestão previdenciária, recebendo, ainda, 5 (cinco) Boas Práticas de Gestão (BPG's). O certificado é válido por três anos e o RPPS passará por auditorias anuais de supervisão com a empresa certificadora, sendo esta credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

E, ainda em 2020, a autarquia conquistou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Investimentos” – categoria 3, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em que concorreram os entes com mais de 5.000 (cinco mil) ativos. O resultado comprova que a Manaus Previdência se consolida como Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referência nacional em gestão de recursos.

Assim, feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao terceiro trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o compromisso da Manaus Previdência com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Instituto, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-



AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).





Atual sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.





Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao final desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 por meio do processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

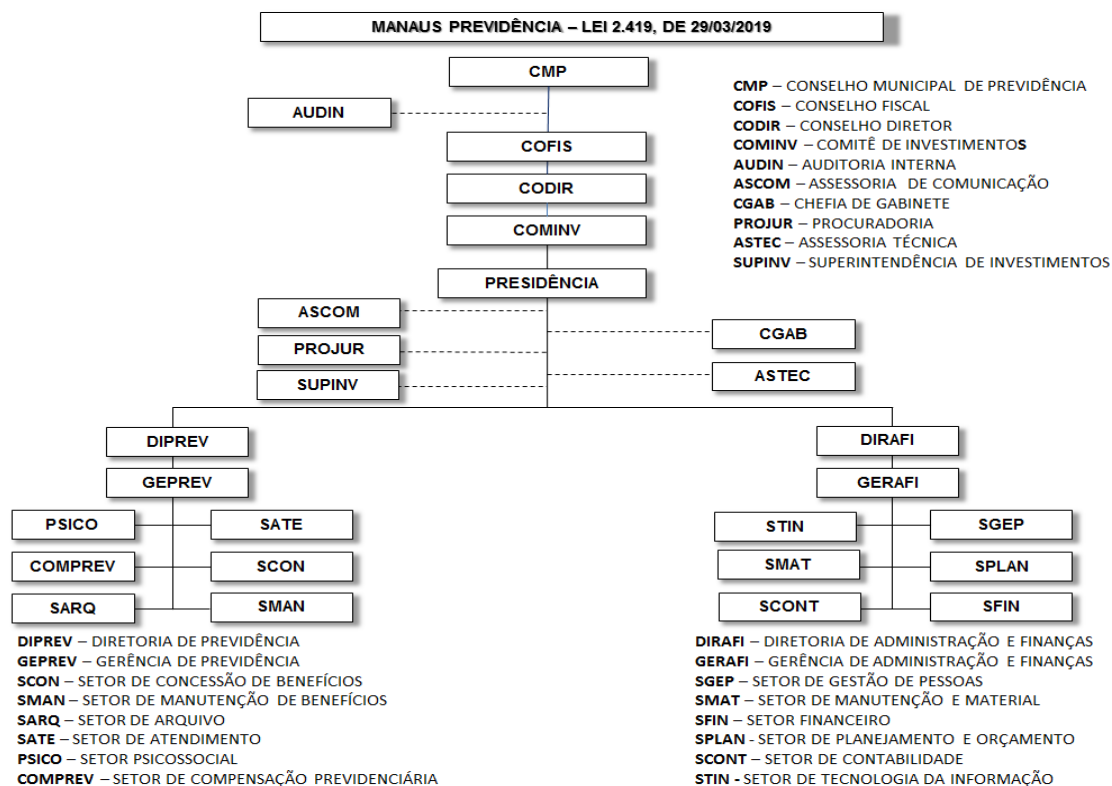
qualidade. O certificado é válido até dezembro de 2022 e nos dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.



*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).



2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

**VALORES**

Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –
Cooperação – Moralidade – Ética.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” por meio da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do *Balanced Scorecard (BSC)*, a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:





- 1 – Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 – Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;
- 3 – Fomentar a educação previdenciária;
- 4 – Otimizar os processos previdenciários;
- 5 – Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 – Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):



Plano de Gestão 2016 – 2020

Estratégias para o cumprimento dos OEO	
1	1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da autarquia no mercado.
	1.2 Garantir a consistência da base cadastral.
	1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.
	1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.
2	2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.
	2.2 Implementar boas práticas de gestão.
	2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência por meio do excelente atendimento a seu público interno e externo.
	2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.
3	3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefícios.
4	4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.
	4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.
	4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores etc.
5	5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da autarquia junto ao público e cultura organizacional voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental.
	5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.
6	6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.
	6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.
	6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>





Mapa Estratégico 2016-2020

PREFEITURA DE
MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA

Direcionador Estratégico

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência até 2020.

VALORES

- Respeito
- Transparência
- Produtividade
- Bons Serviços
- Modernidade
- Cooperação
- Moralidade
- Ética

Direção Estratégica - Manaus 2030

Eixo: Eficiência em Gestão: Equilíbrio Financeiro.
Objetivo: Melhorar a eficiência dos gastos.
Foco: Sustentabilização da Previdência Municipal.

RESULTADOS

Previdência Sustentável

OEO 1: Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.

OEO 4: Fomentar a educação previdenciária.

SATISFAÇÃO DOS
SEGURADOS E
PARTES
INTERESSADAS

Eixos Estratégicos

PROCESSOS
INTERNS

Eficiência na Gestão

OEO 3: Otimizar os processos previdenciários.

OEO 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços.

OTIMIZAÇÃO
DOS PROCESSOS
INTERNSAprendizado
e CrescimentoAPRENDIZADO
E CRESCIMENTODesenvolvimento da Cultura
Interna e do Crescimento Profissional

OEO 5: Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores.

OEO 6 : Modernizar a infraestrutura.

SERVIDORES
QUALIFICADOS E
DESENVOLVIDOS

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.

**4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.****4.1 Servidores ativos, aposentados e pensionistas.****– Servidores ativos do ente.**

Número de servidores ativos – janeiro a setembro de 2020.								
Estatutários	CLT	Não efetivo	RDA	Pensão Por Lei	Total	Folha Mensal	Encargos	Total da Folha
23.251	289	2.066	6.926	17	32.549	145.505.716,56	20.397.067,72	165.902.784,28
Fonte: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração								

– Aposentados e pensionistas.

Benefícios – janeiro a setembro de 2020.				
ÓRGÃOS	PMM	IMPAS	CMM	TOTAL
Aposentadorias	5.698	13	190	5.901
Pensionistas	1.497	0	69	1.566
TOTAL GERAL	7.195	13	259	7.467
Fonte: Sman				

**5. RECEITAS.****5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.**

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo eles: o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e a Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – até o terceiro trimestre.

Tabela de Receitas 1:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Meta	10.972.795	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564	5.702.564
Contr. Prev. Servidor	4.232.110	2.441.341	2.556.152	2.552.688	2.564.454	2.541.308	2.537.723	2.537.696	2.580.888
Contr. Prev. Patronal	5.773.749	3.329.458	3.484.343	3.480.908	3.496.952	799.742	800.419	772.506	755.699
Contr. Prev. Aposentados	22.522	22.522	21.923	21.923	21.923	21.923	21.923	21.286	21.286
Contr. Prev. Pensionistas	62.576	64.216	63.718	62.231	59.789	59.789	58.754	61.072	60.448
Reparcelamento PMM	54.070	54.427	54.805	55.048	58.192	55.190	55.431	56.018	56.395
Restituições FOPAG Inativos/ Pensionistas	166.024	173.438	171.380	171.366	164.337	164.458	165.753	177.769	174.067
Faltas	70.981	195.669	78.104	65.690	89.418	74.864	77.317	117.550	67.564
Juros (Servidor/Patronal)	-	0	8.986	643	3.603	113	34	97	832
Outras Receitas	-	0	-	-	-	14.226	-	-	(14.226)
Restituição Previdenciária (-)	-	(15.879)	(16.514)	-	(4.286)	(25.282)	(3.029)	(18.906)	-
Real	10.382.032	6.265.191	6.422.897	6.410.496	6.454.381	3.706.332	3.714.327	3.725.087	3.702.953

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – até o terceiro trimestre.

**Tabela de Receitas 2:**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Meta	30.926.763	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840	16.489.840
Contr. Prev. Servidor	7.729.566	6.807.684	6.830.756	6.774.141	6.642.718	6.613.500	6.596.591	6.570.747	6.542.574
Contr. Prev. Patronal	10.535.323	9.283.127	9.312.989	9.237.066	9.057.239	9.018.333	8.995.395	8.960.032	8.921.614
Contr. Prev. Aposentados	358.960	371.337	363.744	367.767	366.814	366.852	370.032	372.842	371.362
Contr. Prev. Pensionistas	22.843	23.362	23.238	25.093	23.961	25.099	32.096	28.027	31.025
Compensação Previdenciária	6.986	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299
Reparcelamento PMM	1.376.227	1.385.309	1.394.931	1.401.103	1.403.910	1.404.736	1.410.870	1.425.792	1.435.389
Parcelamento CMM	111.643	113.331	113.976	114.663	114.790	114.756	115.157	116.270	116.954
Restituições FOPAG Inativos/ Pensionistas	416.648	1.212.567	425.467	-367.069	431.649	418.292	434.501	424.813	421.970
Juros (Servidor/Patronal)	92	0	16.315	3.988	11.915	133	864	308	1.196
Outras Receitas	-	5	-	-	613	3.056.213	8.079.085	-	-
Restituição Previdenciária (-)	-	(201.311)	(36.591)	-	(182.941)	(82.756)	(58.702)	(35.179)	(115.843)
Real	20.558.288	19.002.711	18.452.125	17.564.051	17.877.966	20.942.457	25.983.190	17.870.951	17.733.539

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo – até o terceiro trimestre.

Tabela de Receitas 3:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Meta	3.217.186	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801	1.612.801
Taxa de Administração – PPREV	527.790	769.555	443.927,69	464.579	464.121	466.260	106.624	106.723	103.001
Taxa de Administração – PFIN	2.291.362	1.404.988	1.237.750,28	1.241.732	1.231.609	1.207.632	1.202.444	1.199.120	1.194.671
Restituições FOPAG	6.003	6.638	6.658	5.781	5.781	5.919	5.977	9.919	9.965
Outras Receitas	-	-	-	-	-	309	-	-	-
Real	2.825.155	2.181.181	1.688.336	1.712.092	1.701.511	1.680.120	1.315.046	1.315.762	1.307.637

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

No terceiro trimestre de 2020, a arrecadação entra na média dos efeitos ocorridos no primeiro semestre pelas suspensões das contribuições previdenciárias, parte patronal do Plano Previdenciário, mantida pela fonte 100 do ente e amparada pela Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 no § 2º do art. 9º que permite ao ente: “A suspensão de que trata este artigo estende-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde



que autorizada por lei municipal específica”. A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar supracitada, a Portaria nº14.816, de 19 de junho de 2020 aos RPPS.

Enquanto o Plano Financeiro continua com suas contribuições previdenciárias parte servidor e patronal mantidas – considerando-se as características deste Plano sendo suas receitas para custear os pagamentos de benefícios dos segurados nele vinculado – sua insuficiência financeira é mantida pelo ente por meio de aporte. Observa-se que, no mês de julho, o Plano Financeiro contou com a entrada de recurso originário do *superávit* financeiro do custeio da Taxa de Administração acumulado ao longo dos anos, registrado em outras receitas. O recurso foi utilizado para pagamentos de benefícios aos segurados.

Os recursos da Taxa de Administração de 2% (dois por cento) para custeio da autarquia sentiu, neste trimestre, o reflexo financeiro pela suspensão do pagamento das contribuições previdenciárias da parte patronal do Plano Previdenciário, comprometendo, assim, a meta prevista mensal de arrecadação.

**5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.**

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - Terceiro Trimestre de 2020				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
JULHO	R\$6.723,58	R\$17.652,72	R\$39.831.399,31	R\$13.422,25
AGOSTO	R\$3.770,45	R\$5.739,01	R\$1.401.830,23	R\$13.255,86
SETEMBRO	R\$1.531,29	R\$391,62	-R\$22.072.926,69	R\$645,18
TOTAL	R\$12.025,32	R\$23.783,35	R\$19.160.302,85	R\$27.323,29

Fonte: Supinv





6. DESPESAS.

6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios até setembro de 2020 foi de R\$251.080.275,80 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM.

Gráfico 1.

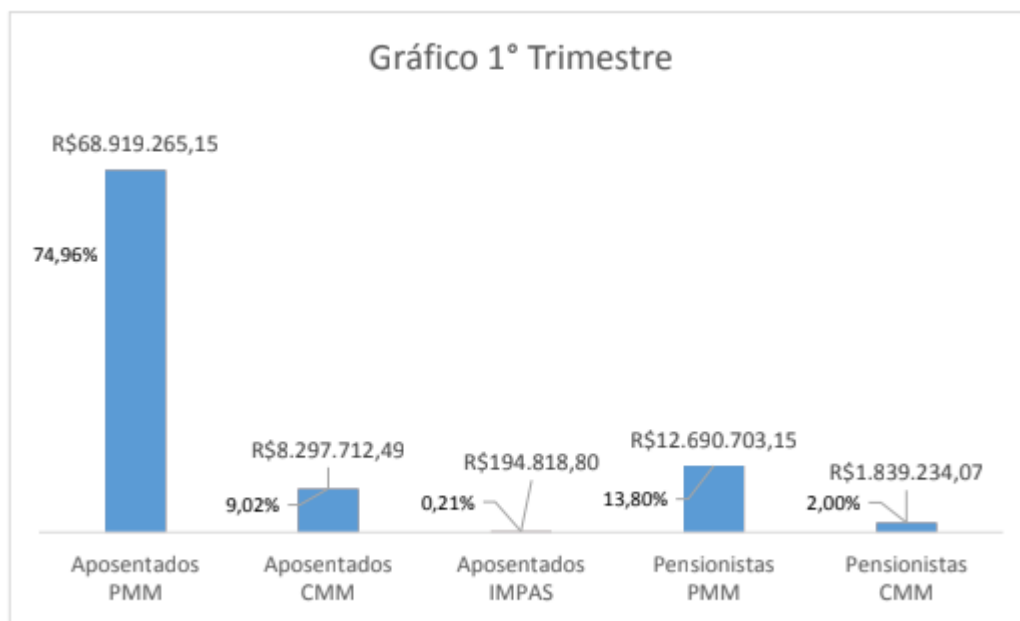


Fonte: Sman



No primeiro trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2.



Fonte: Sman

No segundo trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$78.974.747,28 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.



Gráfico 3.



Fonte: Sman

No terceiro trimestre, o valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios foi de R\$80.163.794,56 (oitenta milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo.



Gráfico 4.



Fonte: Sman

Considerando que a primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário foi paga no primeiro trimestre, bem como a não concessão de reajustes entre os meses de abril e junho, houve um equilíbrio nos valores das folhas, não apresentando um aumento significativo no terceiro trimestre.

Por fim, pode-se avaliar que, os recursos arrecadados no primeiro, segundo e terceiro trimestres, por meio das contribuições previdenciárias e do aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas de pagamento sem a ocorrência de atrasos. Assim, as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento foram cumpridas, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.



Evolução do quadro de benefícios:

ÓRGÃOS	APOSENTADOS				
	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.730	832	5.562	17.427.526,32	1.969.159,54
C MM	168	28	196	1.985.383,64	423.858,42
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.910	861	5.771	19.466.223,57	2.395.366,86
				TOTAL	R\$ 21.861.590,43

ÓRGÃOS	FEVEREIRO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.750	827	5.577	18.410.195,53	1.937.225,88
C MM	170	26	194	1.997.230,35	414.800,17
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.932	854	5.784	20.460.739,49	2.354.374,95
				TOTAL	R\$ 22.815.114,44

ÓRGÃOS	MARÇO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.760	828	5.588	26.233.423,37	2.941.734,51
C MM	169	26	195	2.889.556,41	586.883,50
IMPAS	12	1	13	79.970,43	3.523,35
TOTAL	4.941	855	5.796	29.202.950,21	3.532.141,36
				TOTAL	R\$ 32.735.091,57

ÓRGÃOS	ABRIL				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.796	827	5.623	17.738.208,62	1.962.517,13
C MM	169	26	195	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.977	854	5.831	19.780.001,79	2.373.886,55
				TOTAL	R\$ 22.153.888,34

ÓRGÃOS	MAIO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.791	817	5.608	17.746.773,35	1.939.300,64
C MM	169	26	194	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.972	844	5.815	19.788.566,52	2.350.670,06
				TOTAL	R\$ 22.139.236,58

ÓRGÃOS	JUNHO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.793	814	5.607	17.870.111,60	1.935.625,69
C MM	168	25	193	1.954.729,53	403.737,22
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	4.973	840	5.813	19.878.154,74	2.341.711,81
				TOTAL	R\$ 22.219.866,55

ÓRGÃOS	JULHO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.837	814	5.651	18.016.074,30	1.934.495,61
C MM	167	25	192	1.944.821,65	403.737,22
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.016	840	5.856	R\$ 20.014.209,56	R\$ 2.340.581,73
				TOTAL	R\$ 22.354.791,29

ÓRGÃOS	AGOSTO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.865	813	5.678	18.119.815,43	1.913.753,11
C MM	167	24	191	1.935.588,36	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.044	838	5.882	20.108.717,40	2.311.468,85
				TOTAL	R\$ 22.420.186,25

ÓRGÃOS	SETEMBRO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.887	811	5.698	18.191.269,41	1.910.461,56
C MM	166	24	190	1.899.008,07	395.366,84
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
TOTAL	5.065	836	5.901	20.143.591,09	2.308.177,30
				TOTAL	R\$ 22.451.768,39

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R\$ 211.151.533,84
--	---------------------------

TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS)	
---	--

ÓRGÃOS	PENSIONISTAS				
	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	328	1.120	1.448	991.719,51	2.592.919,77
C MM	21	48	69	170.071,70	356.907,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	349	1.168	1.517	1.161.791,21	2.949.827,34
				TOTAL	R\$ 4.111.618,55

ÓRGÃOS	FEVEREIRO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	335	1.121	1.456	1.047.980,01	2.648.448,66
C MM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	356	1.169	1.525	1.218.051,71	3.005.362,23
				TOTAL	R\$ 4.223.413,94

ÓRGÃOS	MARÇO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	348	1.119	1.467	1.554.926,18	3.854.709,02
C MM	21	48	69	252.746,29	532.523,24
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	369	1.167	1.536	1.807.672,47	4.387.232,26
				TOTAL	R\$ 6.194.904,73

ÓRGÃOS	ABRIL				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	356	1.119	1.475	1.073.735,37	2.594.711,61
C MM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	377	1.167	1.544	1.243.807,07	2.951.625,18
				TOTAL	R\$ 4.195.432,25

ÓRGÃOS	MAIO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	355	1.108	1.463	1.036.988,07	2.531.607,52
C MM	21	48	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	376	1.156	1.532	1.203.755,54	2.891.825,32
				TOTAL	R\$ 4.095.580,86

ÓRGÃOS	JUNHO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	359	1.103	1.462	1.110.404,99	2.533.352,74
C MM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	377	1.154	1.531	1.277.172,46	2.893.570,54
				TOTAL	R\$ 4.170.743,00

ÓRGÃOS	JULHO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	377	1.101	1.478	1.260.928,49	2.523.668,91
C MM	18	50	68	166.767,47	344.712,85
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	395	1.151	1.546	1.427.695,96	2.868.381,76
				TOTAL	R\$ 4.296.077,72

ÓRGÃOS	AGOSTO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	386	1.100	1.486	1.207.551,28	2.542.050,44
C MM	18	51	69	166.767,47	375.722,75
IMPAS	-	-	-	-	-
TOTAL	404	1.151	1.555	1.374.318,75	2.917.773,19
				TOTAL	R\$ 4.292.091,94

ÓRGÃOS	SETEMBRO				
	Nº Beneficiários			Planos	
	R\$			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	397	1.100	1.497	1.265.335,44	2.556.558,26
C MM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	415	1.151	1.566	1.432.102,91	2.916.776,06
				TOTAL	R\$ 4.348.878,97

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	R\$ 39.928.741,96
--	--------------------------

TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS)	R\$ 251.080.275,80
---	---------------------------



6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, contando atualmente com 31.251 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um) segurados, conforme quadro a seguir:

Plano	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Previdenciário	4.840 (15,49%)	836 (2,67%)	1.151 (3,68%)
Financeiro	18.944 (60,62 %)	5.065 (16,21%)	415 (1,33%)
Quantidade	23.784 (76,11%)	5.901 (18,88%)	1.566 (5,01%)
Total	31.251		

Fonte: Sman

A Manaus Previdência estabeleceu o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município, para implementação dos benefícios em folha de pagamento. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definindo, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos cumpriram a meta.

No segundo trimestre, foram concedidos 126 (cento e vinte e seis) benefícios, dos quais 123 (cento e vinte e três) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definindo, ou seja, 98% (noventa e oito por cento) dos processos cumpriram a meta.

E, no terceiro trimestre, foram concedidos 189 (cento e oitenta e nove) benefícios, dos quais 185 (cento e oitenta e cinco) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos foram cumpridos conforme a meta estipulada, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da autarquia diante do objetivo estabelecido.





7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês¹ da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial² e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando, em cada mês, a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do município de Manaus em dois grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;





✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Dessa forma, os resultados deste relatório serão apresentados de modo segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

¹ Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

² Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência; e
- Concessões de benefícios de Aposentadoria³ por competência.

³ Voluntária e Compulsória

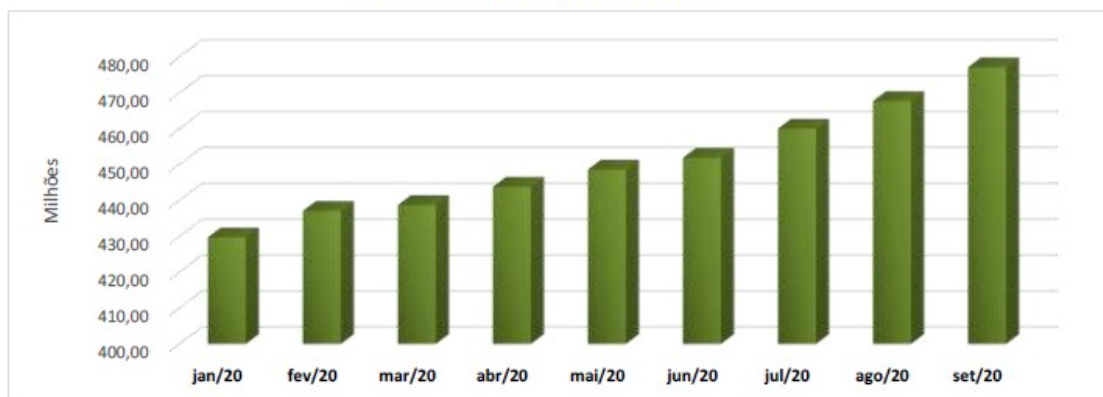


Isto posto, a RMBaC de janeiro a junho de 2020 equivale a:

Tabela 1 – Evolução da RMBaC

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder						
Competência	Inicial	Contribuições ⁴	Atualização	Juros	Extinções ⁵	Final
jan/20	422.530.731,91	4.262.627,21	887.314,54	2.013.271,92	0,00	429.693.945,58
fev/20	429.693.945,58	4.266.163,22	1.074.234,86	2.047.403,16	0,00	437.081.746,82
mar/20	437.081.746,82	4.371.646,51	305.957,22	2.084.062,34	-5.124.465,91	438.718.946,98
abr/20	438.718.946,98	4.375.272,95	-1.360.028,74	2.083.925,18	0,00	443.818.116,37
mai/20	443.818.116,37	4.374.419,84	-1.686.508,84	2.106.666,06	0,00	448.612.693,43
jun/20	448.612.693,43	4.340.680,97	1.166.393,00	2.143.104,72	-4.366.859,30	451.896.012,82
jul/20	451.896.012,82	4.334.254,09	1.626.825,65	2.160.942,93	0,00	460.018.035,49
ago/20	460.018.035,49	4.370.748,09	1.418.648,41	2.197.151,75	-276.878,07	467.727.705,67
set/20	467.727.705,67	4.378.871,95	2.993.457,32	2.242.889,40	-187.163,23	477.155.761,11

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC apresentou evolução de 12,93% (doze inteiros e noventa e três centésimos por cento) entre os meses de dezembro de 2019 e setembro de 2020.



7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório); e
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

⁴ Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

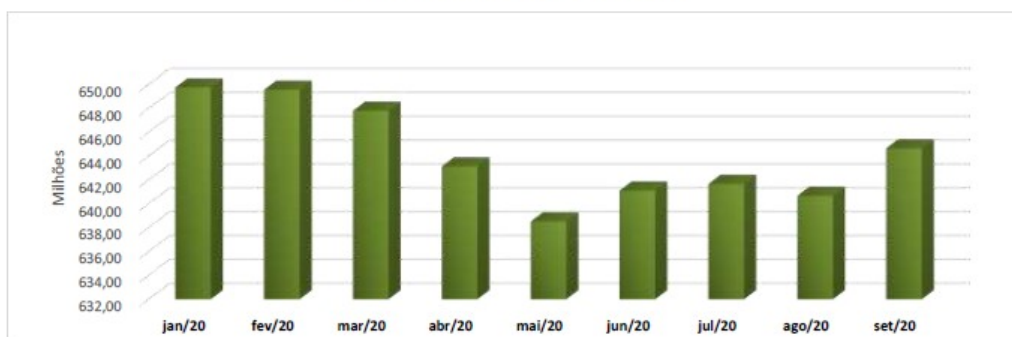
⁵ Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



Tabela 2 – Evolução da RMBC

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos								
CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/20	650.192.265,65	112.287,41	-5.018.845,99	1.365.403,76	3.098.032,25	0,00	0,00	649.749.143,08
fev/20	649.749.143,08	85.097,94	-4.991.563,37	1.624.372,86	3.095.920,86	0,00	0,00	649.562.971,36
mar/20	649.562.971,36	86.737,82	-5.395.737,18	454.694,08	3.095.033,79	0,00	0,00	647.803.699,87
abr/20	647.803.699,87	85.641,20	-5.829.869,40	-2.008.191,47	3.086.651,22	0,00	0,00	643.137.931,43
mai/20	643.137.931,43	84.153,98	-5.325.511,73	-2.443.924,14	3.064.419,80	0,00	0,00	638.517.069,34
jun/20	638.517.069,34	81.712,28	-5.235.600,35	1.660.144,38	3.042.402,34	3.046.964,29	0,00	641.112.692,28
jul/20	641.112.692,28	81.712,28	-5.235.600,35	2.308.005,69	3.054.769,95	352.772,54	0,00	641.674.352,39
ago/20	641.674.352,39	80.677,86	-5.208.963,49	1.540.018,45	3.057.446,15	0,00	0,00	640.675.279,67
set/20	640.675.279,67	82.357,92	-5.229.242,04	4.100.321,79	3.052.685,77	1.975.613,13	0,00	644.657.016,24

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC reduziu em 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) no acumulado até o terceiro trimestre de 2020. A redução da RMBC foi devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão e de variações negativas do indexador inflacionário.



7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria⁶ por invalidez; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício; e
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

⁶ Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido



7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita ⁷	Despesa ⁸	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	756.491,76	0,00	0,00	756.491,76
fev/20	756.491,76	757.119,30	0,00	0,00	1.513.611,05
mar/20	1.513.611,05	775.839,50	0,00	0,00	2.289.450,55
abr/20	2.289.450,55	776.483,08	0,00	0,00	3.065.933,64
mai/20	3.065.933,64	770.344,02	0,00	0,00	3.836.277,65
jun/20	3.836.277,65	769.203,44	913.130,61	0,00	3.692.350,48
jul/20	3.692.350,48	775.680,05	0,00	0,00	4.468.030,53
ago/20	4.468.030,53	777.121,80	0,00	0,00	5.245.152,33
set/20	5.245.152,33	774.001,76	0,00	0,00	6.019.154,10

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

Pensão por Morte de Servidor Ativo					
Competência	Inicial	Receita ⁹	Despesa ¹⁰	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	371.451,04	0,00	0,00	371.451,04
fev/20	371.451,04	371.759,18	0,00	0,00	743.210,22
mar/20	743.210,22	380.951,13	0,00	0,00	1.124.161,35
abr/20	1.124.161,35	381.267,14	0,00	0,00	1.505.428,49
mai/20	1.505.428,49	378.252,75	0,00	0,00	1.883.681,24
jun/20	1.883.681,24	377.692,71	1.999.068,62	0,00	262.305,33
jul/20	262.305,33	380.872,84	0,00	0,00	643.178,17
ago/20	643.178,17	381.580,76	0,00	0,00	1.024.758,93
set/20	1.024.758,93	380.048,77	1.975.613,13	0,00	-570.805,43

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

Competência	Inicial	Receita	Despesa	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	1.127.942,80	0,00	0,00	1.127.942,80
fev/20	1.127.942,80	1.128.878,47	0,00	0,00	2.256.821,27
mar/20	2.256.821,27	1.156.790,63	0,00	0,00	3.413.611,90
abr/20	3.413.611,90	1.157.750,23	0,00	0,00	4.571.362,13
mai/20	4.571.362,13	1.148.596,77	0,00	0,00	5.719.958,90
jun/20	5.719.958,90	1.146.896,14	2.912.199,24	0,00	3.954.655,80
jul/20	3.954.655,80	1.156.552,90	0,00	0,00	5.111.208,70
ago/20	5.111.208,70	1.158.702,57	0,00	0,00	6.269.911,27
set/20	6.269.911,27	1.154.050,53	1.975.613,13	0,00	5.448.348,67

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

⁷ Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.⁸ Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.⁹ Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.¹⁰ Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, observa-se a concessão de 01 (uma) aposentadoria por invalidez e de 5 (cinco) pensões no período de janeiro a setembro de 2020, que representaram a formação de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$4.887.812,37 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos).

No período analisado, considerando as receitas previstas para custeio dos benefícios estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura, a arrecadação superou a formação de Reservas em R\$5.448.348,67 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Ressaltamos que as análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro – PFIN está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessária a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e, conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS, segmentados por poder, órgão e entidade, considerando-se os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.



8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massa e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

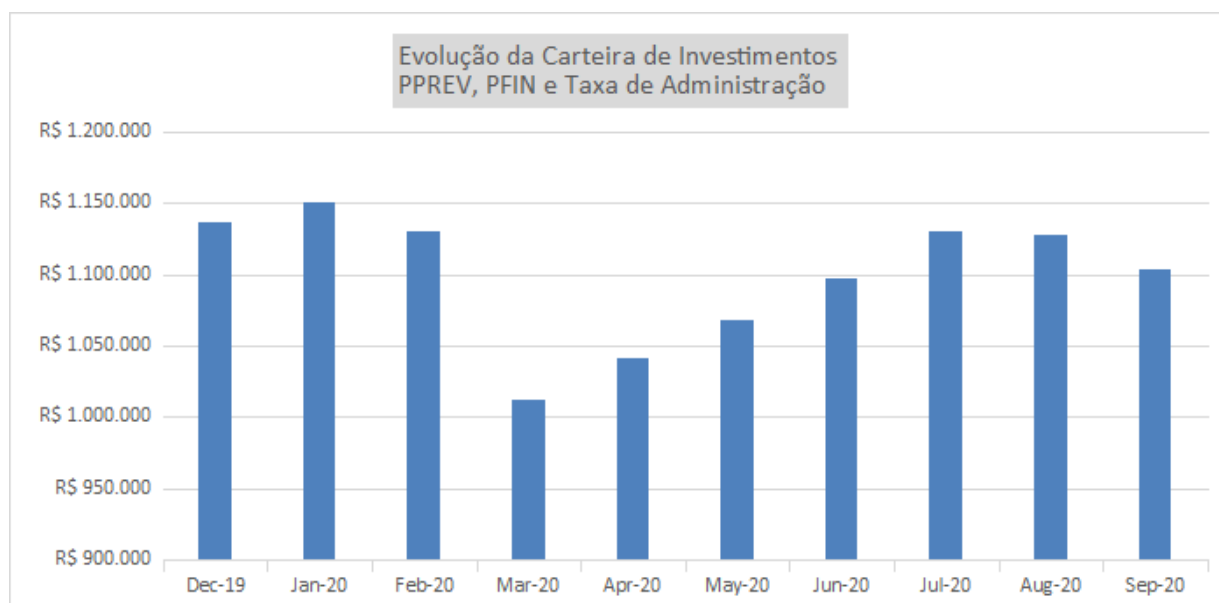
A segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário (PPREV); R\$18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro (PFIN); e R\$11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.





Fonte: Supinv

No fechamento do terceiro trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$ 1.103.630.500,27 (um bilhão, cento e três milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos), dos quais, R\$ 1.090.874.814,47 (um bilhão, noventa milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$ 6.575.084,29 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 6.180.601,51 (Seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos) referentes à Taxa de Administração.

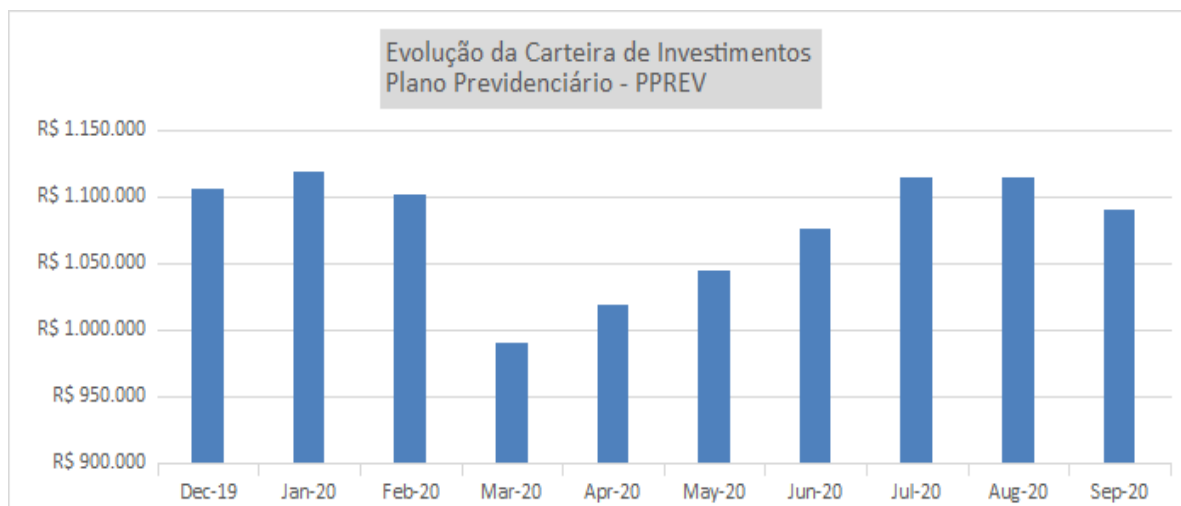
- **Carteira do Plano Previdenciário**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.

Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam



atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por cento ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



Fonte: Supinv

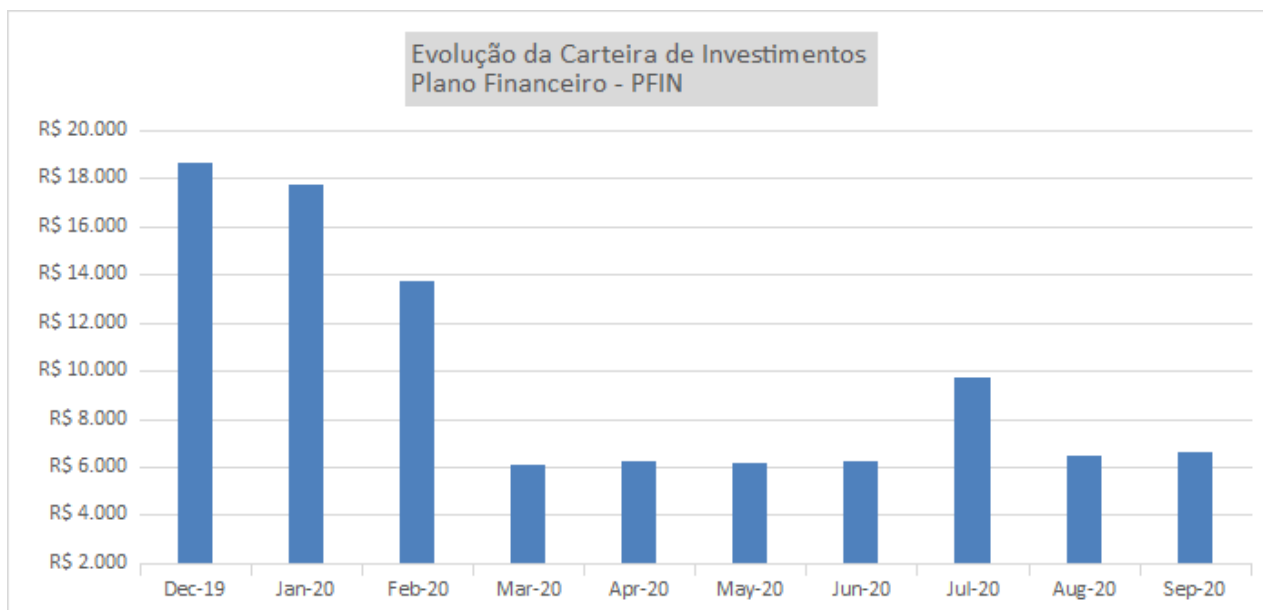
O terceiro trimestre de 2020 foi marcado pela incerteza quanto às questões fiscais, pela insegurança do mercado quanto à capacidade de o governo em aprovar as reformas necessárias e pelo aumento no número de casos do novo coronavírus (Covid-19) ao redor do mundo. O forte movimento de recuperação dos preços dos ativos observado no segundo trimestre continuou no mês de julho, mas perdeu força em agosto e entrou para o campo negativo em setembro.

No acumulado do ano nos fechamentos dos meses de julho e agosto, a Carteira da Manaus Previdência apresentou uma rentabilidade positiva. No entanto, com o aumento das incertezas durante o mês de setembro, a rentabilidade retornou ao campo negativo no acumulado do ano.



- Carteira do Plano Financeiro**

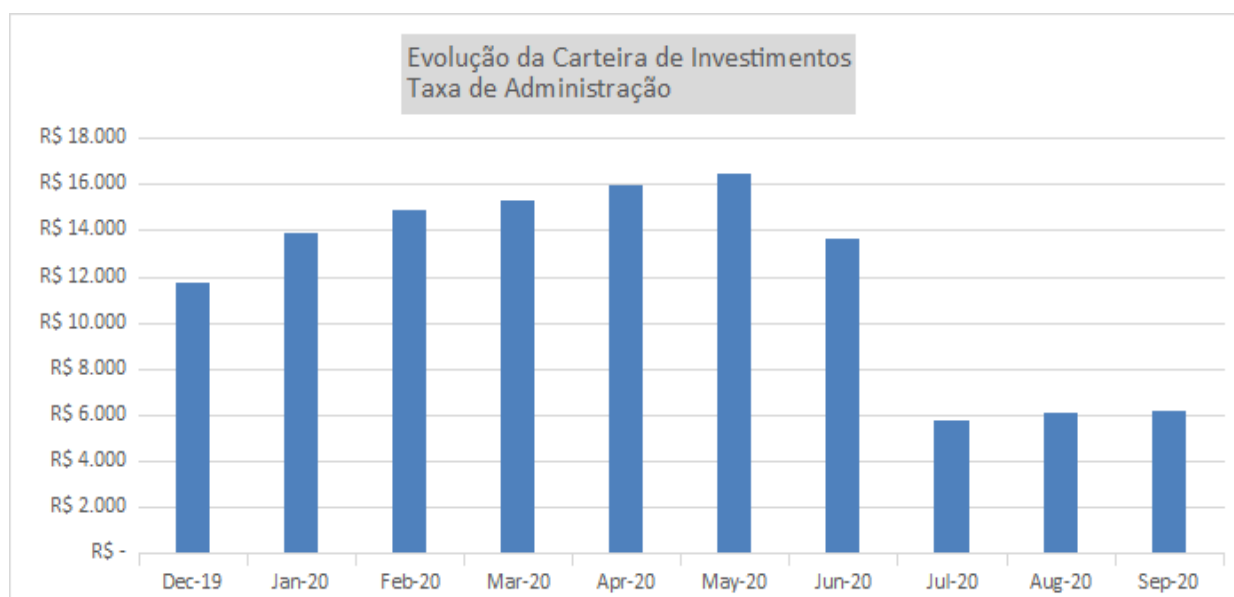
A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de aposentados vinculados ao plano, não havendo capitalização.



Fonte: Supinv

- Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.



Fonte: Supinv

- Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos por meio, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ou R\$73.776.950,76 (setenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.





ATIVOS	APLICAÇÃO INICIAL	DATA DA 1ª APLICAÇÃO	POSIÇÃO ATUALIZADA	RESGATES	GANHO/ PERDA	SITUAÇÃO
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	R\$ 7.500.000,00	31/08/12	R\$ 4.925.453,50	R\$ -	-R\$ 2.574.546,50	Fechado para resgate
FI VITORIA REGIA	R\$ 10.000.000,00	03/08/12	R\$ 6.051.114,98	R\$ -	-R\$ 3.948.885,02	Fechado para resgate
DIFERENCIAL FI RF LP	R\$ 28.000.000,00	21/12/10	R\$ 10.237.683,75	R\$ 17.167.160,14	-R\$ 595.156,11	Fechado para resgate
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 25.500.000,00	03/11/10	R\$ 3.962.588,88	R\$ -	-R\$ 21.537.411,12	Fechado para resgate
ATICO FIDC IMOBILIARIOS	R\$ 3.500.000,00	13/05/11	R\$ 2.488.930,77	R\$ 2.036.289,80	R\$ 1.025.220,57	Fechado para resgate
BVA MASTER FIDC	R\$ 15.000.000,00	28/04/10	R\$ 189.436,99	R\$ 16.886.600,40	R\$ 2.076.037,39	Fechado para resgate
BVA MASTER II FIDC	R\$ 9.999.963,06	06/08/10	R\$ 39.742,03	R\$ 10.895.628,56	R\$ 935.407,53	Fechado para resgate
FIDC MULTIS. ITÁLIA	R\$ 7.500.000,00	11/06/12	R\$ 1.125.855,31	R\$ 6.021.715,52	-R\$ 352.429,17	Fechado para resgate
SECURITY FI REF. DI LP	R\$ 5.000.000,00	02/09/09	R\$ 718.802,24	R\$ 3.167.634,60	-R\$ 1.113.563,16	Fechado para resgate
PIATÁ FI RF RPPS CP LP	R\$ 43.337.555,64	19/11/08	R\$ 27.404.467,68	R\$ 29.440.414,75	R\$ 13.507.326,79	Fechado para resgate
ECOHEDGE MULTIM.	R\$ 23.698.637,66	31/08/12	-R\$ 487.892,43	R\$ -	-R\$ 24.186.530,09	Fechado para resgate
ÁTICO GER ENER FIP	R\$ 2.500.000,00	13/05/11	R\$ 112.690,28	R\$ -	-R\$ 2.387.309,73	Fechado para resgate
PATRIARCA FIP	R\$ 19.999.999,99	02/09/10	R\$ -	R\$ 4.129.769,98	-R\$ 15.870.230,01	Liquidado
FII BR HOTÉIS	R\$ 20.000.000,00	26/09/12	R\$ 17.008.076,76	R\$ 216.697,75	-R\$ 2.775.225,49	Sem liquidez
TOTAL	R\$ 221.536.156,35		R\$ 73.776.950,76	R\$ 89.961.911,50	-R\$ 57.797.294,12	

Fonte: Supinv



• Carteira Completa:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%	SETEMBRO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO S 2020	RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	PRÓ-GESTÃO NÍVEL III
FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a	4,72%	R\$ 52.069.508,63	0,00%	Banda Inferior	
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	0,20%	R\$ 2.198.992,86	5,00%	100,00%	100,00%
NTN-F - 01.07.2027	1,33%	R\$ 14.717.359,44			
NTN-B - 15.05.2045	3,19%	R\$ 35.153.156,33	15,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b	24,10%	R\$ 265.961.271,20	15,00%	Banda Inferior	
BB IPCA VII	0,31%	R\$ 3.457.835,59			
BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI	1,41%	R\$ 15.557.248,73			
CAIXA BRASIL IMA B	9,57%	R\$ 105.569.628,73	28,00%	100,00%	100,00%
CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	4,36%	R\$ 48.141.780,00			
SAFRA IMA INSTITUCIONAL	2,12%	R\$ 23.414.881,77			
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	3,99%	R\$ 44.015.290,04			
SUL AMÉRICA INFLATIE	2,34%	R\$ 25.804.606,34	40,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA - Art 7º, IV, a	21,12%	R\$ 233.053.505,24	15,00%	Banda Inferior	
BB RPPS FLUXO - ADM PREV	0,00%	R\$ 38,82			
BB AUTOMÁTICO S. PÚBLICO - ADIANTAMENTO	0,00%	R\$ -			
BB RPPS FLUXO - ADM FIN	0,19%	R\$ 2.134.792,20			
BB RPPS FLUXO - FFIN	0,36%	R\$ 3.936.551,67			
BB RPPS FLUXO - FPREV	0,02%	R\$ 222.574,47			
BB PERFIL - ADM PREV	0,07%	R\$ 737.981,63			
BB PERFIL - ADM FIN	0,20%	R\$ 2.233.766,21			
BB PERFIL - FFIN	0,24%	R\$ 2.638.532,62	28,00%	40,00%	55,00%
BB PERFIL - FPREV	0,07%	R\$ 718.088,72			
BRADESCO DI PREMIUM - ADM PREV	0,10%	R\$ 1.074.022,65			
BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	2,13%	R\$ 23.509.748,03			
ITAÚ ALOC DINÂMICA	11,50%	R\$ 126.896.017,38			
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO	4,33%	R\$ 47.737.138,60			
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	0,45%	R\$ 4.925.453,50			
BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)	0,93%	R\$ 10.237.683,76			
FI VITORIA RÉGIA	0,55%	R\$ 6.051.114,98	40,00%	Banda Superior	

Fonte: Supinv



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%	SETEMBRO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO S 2020	RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	PRÓ-GESTÃO NÍVEL III
FIDCs - Art 7º, VI, a	0,71%	R\$ 7.806.553,99	0,00%	Banda Inferior	
BBIF MASTER FIDC LP	0,36%	R\$ 3.962.588,89			
ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS	0,23%	R\$ 2.488.930,77	0,50%	5,00%	15,00%
BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,02%	R\$ 189.436,99			
BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,00%	R\$ 39.742,03			
FIDC MULTISSETORIAL ITALIA	0,10%	R\$ 1.125.855,31	2,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b	5,85%	R\$ 64.572.461,20	3,00%	Banda Inferior	
BB IPCA III CP	1,33%	R\$ 14.710.371,02			
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO	1,97%	R\$ 21.738.820,26	5,00%	5,00%	20,00%
SECURITY FI REFERENCIADO DI LP	0,07%	R\$ 718.802,24			
PIATÃ FI RENDA FIXA	2,48%	R\$ 27.404.467,68	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a	24,70%	R\$ 272.642.198,74	10,00%	Banda Inferior	
CAIXA AÇÕES VALOR RPPS	7,30%	R\$ 80.582.622,21			
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,41%	R\$ 15.536.467,33			
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	2,00%	R\$ 22.101.537,37			
XP INVESTOR FI AÇÕES	3,62%	R\$ 39.927.770,38	20,00%	20,00%	35,00%
XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES	1,48%	R\$ 16.332.131,88			
SULAMERICA EQUITIES FIA	5,04%	R\$ 55.600.477,22			
META VALOR FIA	0,50%	R\$ 5.493.996,15			
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	3,36%	R\$ 37.067.196,20	30,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III	5,33%	R\$ 58.870.268,55	0,00%	Banda Inferior	
ECO HEDGE MULTIMERCADO	-0,04%	-R\$ 487.892,43			
SAFRA S&P REAIS FIM	1,68%	R\$ 18.576.977,67	3,00%	10,00%	10,00%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I	1,06%	R\$ 11.721.869,76			
CAIXA RV 30 FIM	2,63%	R\$ 29.059.313,55	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a	2,03%	R\$ 22.454.636,21	1,00%	Banda Inferior	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP	0,01%	R\$ 112.690,28			
BTG - INFRAESTRUTURA II	0,64%	R\$ 7.054.847,63			
CAIXA FIP LOGÍSTICA	0,00%	R\$ 758,75	2,00%	5,00%	10,00%
XP ÔMEGA I	0,86%	R\$ 9.515.000,00			
VINCI CAPITAL PARTNERS III	0,14%	R\$ 1.567.468,08			
KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP	0,38%	R\$ 4.203.871,47	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b	1,54%	R\$ 17.008.076,76	0,00%	Banda Inferior	
BR HOTÉIS FII	1,54%	R\$ 17.008.076,76	1,50%	5,00%	15,00%
			5,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, II	6,36%	R\$ 70.142.881,62	0,00%	Banda Inferior	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE	4,83%	R\$ 53.284.628,70	3,00%	10,00%	10,00%
LEGG MASON MARTIN CURRIE GLOBAL IE	1,53%	R\$ 16.858.252,92	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III	3,54%	R\$ 39.049.138,13	0,00%	Banda Inferior	
WESTERN ASSET BDR NÍVEL I	3,54%	R\$ 39.049.138,13	3,00%	10,00%	10,00%
			10,00%	Banda Superior	
TOTAL	100%	R\$ 1.103.630.500,27			

Fonte: Supinv

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas e, a partir de julho de 2019, voltou a ter sobras mensais. Porém, devido à suspensão dos repasses das contribuições patronais ocasionada pela pandemia, o quadro se inverteu e o fundo ficou temporariamente deficitário.

Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário – janeiro a setembro de 2020.

(R\$ X 1,00)

PLANO PREVIDENCIÁRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
LOA	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416
ARRECAÇÃO	11.036.334	8.636.374	6.478.959	6.416.997	7.351.852	3.782.695	4.351.957	5.594.505	3.703.361
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	5.345.194	5.395.737	7.919.374	5.325.512	5.242.495	5.235.600	5.208.963	5.229.242	5.224.953
EMPENHO CUSTEIO	848.965	445.462	485.575	464.121	466.260	106.624	106.823	146.501	107.760
RECEITA X DESPESA	4.842.175	2.795.174	- 1.925.989	627.364	1.643.096	- 1.559.530	- 963.829	218.762	- 1.629.352

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de aposentados, complementando as receitas correntes que são insuficientes.



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – janeiro a junho de 2020.****(R\$ X 1,00)**

PLANO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
LOA	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583
ARRECAÇÃO	20.626.736	19.044.814	18.471.622	17.587.543	17.892.370	20.955.111	25.996.612	17.884.207	17.734.833
SUPERAVIT	10.000.000	-	4.061.661	-	-	-	-	-	-
APORTE TESOUREIRO	-	-	6.211.379	3.944.507	4.268.638	1.493.138	-	1.522.119	5.128.711
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	20.627.966	21.678.791	31.009.026	21.023.760	20.202.623	21.156.644	21.441.857	21.482.988	21.575.645
EMPENHO CUSTEIO	1.440.659	1.237.750	1.241.781	1.231.657	1.207.680	1.202.493	1.199.168	1.248.699	1.197.364
RECEITA X DESPESA	8.558.111	- 3.871.727	- 3.506.144	- 723.367	750.705	89.112	3.355.587	- 3.325.360	90.535

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da Taxa de Administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração) – janeiro a junho de 2020.**(R\$ X 1,00)**

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
LOA	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166
ARRECAÇÃO	2.868.332	2.218.456	1.689.811	1.748.041	1.742.486	1.718.551	1.339.422	1.325.271	1.309.714
SUPERAVIT	-	-	-	-	-	3.056.213	8.079.085	-	-
EMPENHO	2.598.037	763.844	1.595.743	351.159	1.082.969	4.386.823	9.031.371	1.209.797	939.170
LIQUIDAÇÃO	980.868	1.100.920	1.156.102	985.687	1.254.476	4.619.684	9.132.159	1.091.241	1.029.954
RECEITA X DESPESA	270.295	1.454.612	94.068	1.396.882	659.518	387.942	387.136	115.474	370.543

Fonte: Supinv

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****9. LIMITES DE ALÇADA.**

Entende-se por alçada o limite das competências e das atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.846 de 18 de junho de 2020 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

CAPÍTULO VII**DOS LIMITES DE ALÇADA**

Art. 42. O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 43. Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no art. 42 deste Decreto, ficam condicionados à autorização do CMP.

§ 1º O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o *caput* deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 2º As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

§ 3º A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

§ 4º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no *caput* deste artigo.

§ 5º A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

§ 6º A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

Art. 44. As decisões do COMINV relativas à aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo CMP.

§ 1º Para fins de apuração do limite indicado no *caput* deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º poderá ser *ad referendum*, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

Parecer do Conselho Diretor – CODIR:

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidas por meio do Decreto nº 4.846 de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4863, de 18 de junho de 2020;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo;

Considerando, por fim, que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no terceiro trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no âmbito da Manaus Previdência.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual foram estabelecidos o fluxo ordinário mensal e o extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

Até o terceiro trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 09 (nove) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****Quadro de Reuniões – CMP:**

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
09/01/2020	1ª Ordinária	- Aprova balancete de novembro de 2019; - Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019; - Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei; - Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal; - Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria; - Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.
31/01/2020	1ª Extraordinária	- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019); - Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.
06/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019; - Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019; - Aprova Indicadores de Desempenho – quarto trimestre de 2019; - Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – quarto trimestre de 2019; - Aprova PAC Gestão de Investimentos – quarto trimestre de 2019; - Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

		- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.
12/03/2020	3ª Ordinária	- Aprova balancete de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020; - Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus; - Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.
08/04/2020	4ª Ordinária	- Aprova balancete de fevereiro de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de fevereiro de 2020; - Aprova Minuta de Contrato de Gestão CODIR/SEMEF; - Delibera quanto às providências a serem adotadas no processo de ressarcimento ao erário em face da ex-gestora Danielle Leite; - Nega provimento ao Recurso administrativo interposto pela segurada Michele Silva Solimões.
15/04/2020	2ª Extraordinária	- Solicita alterações nas minutas de revisão do Código de Ética e Regimento Interno da Comissão de Ética; - Aprova Minuta de alteração do Regimento Interno da Manaus Previdência.
14/05/2020	5ª Ordinária	- Aprova balancete de março de 2020; - Aprova Relatórios de Investimentos de fevereiro e março de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de março de 2020; - Toma conhecimento quanto à Planilha de controle de pagamento de salário-família; - Solicita manifestação da PROJUR e do COFIS quanto à devolução do saldo da Taxa de Administração aos Planos Previdenciário e Financeiro, referente ao exercício de 2019.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

09/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho referentes ao 1º quadrimestre de 2020; - Aprova balancete de abril de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2020; - Aprova as minutas de Regimento Interno da Comissão de Ética e de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência; - Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.
14/07/2020	7ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020; - Aprova balancete de maio de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de maio de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020; - Aprova Abertura de saldo total em <i>superávit</i> da Taxa de Administração.
16/07/2020	3ª Extraordinária	- Aprova Formulários para Lei de Orçamento Anual (LOA) de 2021.
03/08/2020	4ª Extraordinária	- Aprova ajustes e ampliação do Projeto de Lei de Alteração da Lei 2.419/2019.
11/08/2020	8ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de junho de 2020; - Aprova Balancete de junho de 2020; - Aprova Relatórios de Investimentos de junho de 2020; - Aprova Relatório de Auditoria Interna de junho de 2020;



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

		- Toma ciência quanto às providências relativas à alteração de alíquota do servidor (14% - quatorze por cento).
09/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de julho de 2020; - Aprova Balancete de julho de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de julho de 2020; - Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho de 2020; - Aprova Procedimentos das atividades do setor de Auditoria Interna; - Aprova Revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Ação para 2020; - Aprova Relatório da Pesquisa de Satisfação referente ao primeiro semestre de 2020.
24/09/2020	5ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança do primeiro semestre de 2020; - Aprova Plano de Atividades Atuariais; - Nega provimento a Recurso administrativo interposto pela senhora Maria Ventura da Silva após análise da PROJUR; - Toma ciência quanto à versão final e assinada do Contrato de Gestão da Manaus Previdência com a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF); - Aprova Plano de Trabalho Atuarial.

Fonte: Cgab

10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

Até o terceiro trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, Antônio da Silva Breves e Eli Camilo Custódio,

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

reuniu-se em 09 (nove) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária, deliberando sobre os seguintes assuntos:

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Quadro de Reuniões – COFIS:

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
07/01/2020	1ª Ordinária	- Aprova balancete de novembro de 2019; - Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.
04/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova balancete de dezembro de 2019; - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019; - Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Aprova balancete de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.
07/04/2020	4ª Ordinária	- Aprova balancete de fevereiro de 2020; - Delibera quanto ao Parecer Jurídico nº 034/2020-PROJUR.
12/05/2020	5ª Ordinária	- Aprova balancete de março de 2020; - Aprova os Relatórios Mensais de Investimentos de fevereiro e março;
08/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova balancete de abril de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020; - Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.
08/07/2020	7ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de maio de 2020; - Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020; - Toma ciência e acata Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sexta Reunião Ordinária;



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

		- Aprova abertura do saldo total em <i>superávit</i> da Taxa de Administração.
05/08/2020	8ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de junho de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de junho de 2020; - Toma ciência e acata Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sétima Reunião Ordinária.
03/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Balancete do mês de julho de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de julho de 2020;
23/09/2020	1ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2020.

Fonte: Cgab

10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

As decisões do Comitê de Investimentos (COMINV) são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. Assim, são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, por meio da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio Comitê.

De janeiro a setembro do corrente ano foram realizadas 18 (dezoito) reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

- Acompanhamento do cenário econômico; e
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.

10.3.1. Resgates.

DATA	VALOR	FUNDO
10/01/2020	R\$ 10.000.000,00	BB RPPS PERFIL
14/01/2020	R\$ 1.312.437,65	PIATÃ FI RENDA FIXA
27/01/2020	R\$ 4.523.227,11	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II
28/01/2020	R\$ 6.500.000,00	BB RPPS PERFIL
07/02/2020	R\$ 470.000,00	BRADESCO DI PREMIUM
10/03/2020	R\$ 6.000.000,00	CAIXA RV 30 FIM
11/03/2020	R\$ 2.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
11/03/2020	R\$ 2.000.000,00	BB RPPS PERFIL
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI
20/03/2020	R\$ 1.138.862,65	BRADESCO DI PREMIUM
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA
15/04/2020	R\$ 12.037.017,19	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA
25/05/2020	R\$ 11.668.000,09	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
28/05/2020	R\$ 30.000.000,00	BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA
28/05/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI
22/06/2020	R\$ 400.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
10/07/2020	R\$ 400.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
22/07/2020	R\$ 300.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
17/08/2020	R\$ 26.289.180,00	CAIXA BRASIL 2020 III TP RF
17/08/2020	R\$ 6.510.413,66	BB IPCA VII
24/08/2020	R\$ 14.842.732,23	CAIXA FIA SMALL CAPS
21/09/2020	R\$ 1.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA

Fonte: Supinv



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

10.3.2. Aplicações.

DATA	VALOR	FUNDO
10/01/2020	R\$ 10.000.000,00	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
29/01/2020	R\$ 11.000.000,00	SULAMERICA EQUITIES FIA
07/02/2020	R\$ 1.000.000,00	CAIXA FIA SMALL CAPS
18/02/2020	R\$ 1.801.100,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
11/03/2020	R\$ 10.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
24/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
17/04/2020	R\$ 12.000.000,00	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO LP
19/05/2020	R\$ 805.450,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
28/05/2020	R\$ 30.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
29/05/2020	R\$ 20.000.000,00	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I
02/06/2020	R\$ 11.668.010,45	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I
02/07/2020	R\$ 550.702,26	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
03/07/2020	R\$ 30.000.000,00	MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE
18/08/2020	R\$ 16.400.000,00	MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE
19/08/2020	R\$ 16.400.000,00	BB AÇÕES QUANTITATIVO
20/08/2020	R\$ 1.066.798,57	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
21/08/2020	R\$ 135.578,39	VINCI CAPITAL PARTNERS III
24/08/2020	R\$ 14.842.732,23	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
01/09/2020	R\$ 45.640,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA

Fonte: Supinv



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

Até o terceiro trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros, Daniela Cristina da Eira Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Francisca Poliane Lima Rio (Diretora de Previdência, em exercício), reuniu-se em 09 (nove) reuniões ordinárias e 20 (vinte) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Quadro de Reuniões – CODIR

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
14/01/2020	1ª Ordinária	- Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.
27/01/2020	1ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.
03/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa Anual de 2019; - Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.
05/02/2020	2ª Extraordinária	- Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.
17/02/2020	3ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.
21/02/2020	4ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial; - Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

		da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário.
25/03/2020	5ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.
02/04/2020	4ª Ordinária	- Solicita a elaboração de Instrução de Trabalho em razão do Decreto n.º 4.789, de 24 de março de 2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho – <i>Home office</i> , de forma excepcional e temporária, ao serviço público municipal.
13/04/2020	6ª Extraordinária	- Aprova minuta de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência; - Aprova minuta de Regimento Interno da Comissão de Ética da Manaus Previdência.
29/04/2020	7ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do primeiro trimestre de 2020.
30/04/2020	8ª Extraordinária	- Acolhe proposta de acordo para ressarcimento administrativo, por meio de desconto em folha de pagamento de valor de benefício previdenciário pago a maior.
06/05/2020	5ª Ordinária	- Atribui efeitos normativos ao Parecer n.º 077/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, de forma que, nos casos de desmembramento de matrícula dos membros do magistério em decorrência da Lei n.º 188/93: (I) O termo inicial a ser adotado em relação à matrícula “B” deve ser averiguado caso a caso, por não ser prudente fixar a data de setembro de 1993 como o termo <i>a quo</i> , haja vista que, em alguns casos, há possibilidade de o servidor ter passado a contribuir no segundo cargo de professor após esta data; (II) É possível a aposentadoria na matrícula “B”, mesmo que os requisitos tenham sido implementados após 10/10/2017, considerando que a Lei n.º



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

		188/93 está vigente, até que sobre ela recaia o manto da inconstitucionalidade com efeitos <i>erga omnes</i> .
12/05/2020	9ª Extraordinária	- Determina a adoção de providências após o desprovimento de recurso administrativo interposto por segurada que recebeu proventos a maior em virtude de erro material.
21/05/2020	10ª Extraordinária	- Acolhe o Memo n.º 026/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, autorizando a não apresentação de contestação quanto ao mérito de ações ajuizadas por Agentes Comunitários de Saúde, desde que relacionadas ao indeferimento de registro pelo TCE/AM e que tenham por fundamento a negativa de vinculação desses agentes ao RPPS, sem prejuízo da arguição de questões processuais relevantes.
28/05/2020	11ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de abril de 2020.
12/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020.
17/06/2020	12ª Extraordinária	- Autoriza alteração na compilação semestral dos dados da pesquisa de satisfação, a fim de que seja realizada nos meses de junho e dezembro.
24/06/2020	13ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de ação judicial em que, na instância recursal, foi reconhecida a ilegitimidade passiva <i>ad causam</i> da Manaus Previdência
29/06/2020	14ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020.
30/06/2020	15ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a firmar acordo em sede de Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União, a fim de garantir que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) reconheça todos os servidores temporários do Município de Manaus como segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como reconheça o tempo de contribuição de tais



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

		servidores de maneira integral ao tempo de serviço, independente de prévia compensação financeira da União com o Município de Manaus.
01/07/2020	7ª Ordinária	- Informa sobre prorrogação de regime excepcional de teletrabalho (home office) e dá providências.
22/07/2020	16ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de junho de 2020.
27/07/2020	17ª Extraordinária	- Aprova retificação de dados da apresentação de Indicadores de Desempenho com instauração de novo procedimento.
24/08/2020	8ª Ordinária	- Autorização para não recorrer em Ação de Improbidade Administrativa por ausência de interesse legal.
01/09/2020	9ª Ordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho de julho de 2020.
04/09/2020	18ª Extraordinária	- Aprova revisão do Planejamento Estratégico 2016-2020 e Plano de Ação 2020.
09/09/2020	19ª Extraordinária	- Autoriza a não interposição de recurso em face de decisão liminar em Mandado de Segurança que deferiu a manutenção da pensão por morte até os 21 (vinte e um) anos do beneficiário; - Toma ciência quanto ao retorno e a autoriza relotação de servidor que estava requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas (TRE/AM).
22/09/2020	20ª Extraordinária	- Aprova Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2020; - Aprova Plano e Continuidade de Negócio; - Aprova a adoção dos procedimentos visando reconhecer <i>softwares</i> desenvolvidos pelo Setor de Tecnologia da Informação (STIN) como acervo patrimonial da Manaus Previdência.

Fonte: Cgab



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos, cargos comissionados e estagiários, nos quantitativos conforme a tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES								EM: 30/09/2020	
TIPO DE CARGOS	MÊS								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
CARGOS COMISSIONADOS COM VINCULO ESTATUTARIO COM A PMM	12	12	12	12	12	12	12	13	13
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	20	20	20	20	20	20	20	18	19
CLT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS	53	52	51	51	50	50	50	48	48
ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS	1	1	1	1	2	2	2	2	1
ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS	1	1	1	1	1	1	0	0	0
ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	24	23	24	23	17	12	9	14	13
TOTAL/MÊS	111	109	109	108	102	97	93	95	94

Fonte: Sgep

– Co

curso e Posse: A Manaus Previdência realizou concurso público para os cargos de Técnico e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro de 2015 e com validade até setembro de 2019.

Com a expiração do concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora para a realização de um novo certame.

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme a tabela abaixo:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020									
Nº	SERVIDOR	Nº PROCESSO SIGED	EVENTO	LOCAL	PERÍODO		DIÁRIAS		
					IDA	RETORNO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO	2020.17848.17915.0.000078	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,	SÃO PAULO	27/01/20	28/01/20	2	R\$ 394,96	R\$ 789,92
2	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000044	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	BRASÍLIA	06/02/20	07/02/20	2	493,70	R\$ 987,40
3	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000142	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020	BELÉM	19/02/20	21/02/20	2,5	493,70	R\$ 1.234,25
4	CAIO CESAR ANDRADE	2020.17848.17915.0.000083	PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	FLORIANÓPOLIS	10/03/20	13/03/20	4	246,86	R\$ 987,44
5	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000169	REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA	03/03/20	04/03/20	2	493,70	R\$ 987,40
TOTAL							12,5	R\$ 2.122,92	R\$ 4.986,41

Fonte: Sgep

A partir do segundo trimestre até o período a que se refere este relatório, as viagens oficiais estão temporariamente suspensas por meio dos Decretos 4798, de 13 de março de 2020, Decreto nº 4812, de 23 de abril de 2020 e Decreto 4836, de 29 de maio de 2020.

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% (oitenta por cento) dos servidores capacitados com pelo menos 20 (vinte) horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 12 (doze) cursos/treinamentos, o que equivale a 262 (duzentos e sessenta e duas) horas, no segundo trimestre, os servidores participaram de 15 (quinze) cursos/treinamentos, o que equivale à 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) horas e, no terceiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram 53 (cinquenta e três) cursos/treinamentos, o que equivale à 174 (cento e setenta e quatro) horas e, 57% (cinquenta e sete por cento) dos servidores qualificados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****Treinamentos e capacitações – janeiro a setembro de 2020.**

CAPACITAÇÃO SERVIDORES		30/09/20
NOME DO CURSO	MÊS	CARGA HORÁRIA
CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	ABRIL	50
COMO FAZER A RAIS NA PRÁTICA 2019	ABRIL	20
NOÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO REMOTO	MAIO	10
CERTIFICAÇÃO EM AUDITORIA	MAIO	160
STF EDUCA – ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL	JUNHO	27
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GUIA BÁSICO	JUNHO	2
ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH	JUNHO	36
II EXPOPREV	JUNHO	17
GESTÃO PESSOAL – BASE NA LIDERANÇA	JUNHO	50
COSO - GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO E CONTROLES INTERNOS	JUNHO	7
ORÇAMENTO PÚBLICO	JULHO	40
TREINAMENTO CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS	JULHO	16
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO	AGOSTO	15
NOVAS REGRAS APLICADAS AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SETEMBRO	6
TRILHA GESTÃO DE CARTEIRAS E RISCOS	SETEMBRO	9

Fonte: Sgep

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, as tabelas contendo os valores das folhas de pagamento e encargos referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres:

Demonstrativo de Evolução da Folha de Pagamento – janeiro a setembro

2020.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO							30/09/20
MÊS	QUANTITATIVO SERVIDORES	VENCIMENTOS	INSS (PATRONAL)	MANAUSPREV (PATRONAL)	PIS	FGTS	TOTAL/MÊS
JAN	87	R\$ 722.468,25	R\$ 25.631,97	R\$ 63.137,66	R\$ 6.196,57	R\$ 0,00	R\$ 817.434,45
FEV	86	R\$ 668.557,85	R\$ 19.976,64	R\$ 62.639,84	R\$ 6.186,83	R\$ 0,00	R\$ 757.361,16
MAR	85	R\$ 676.069,69	R\$ 18.725,37	R\$ 61.957,69	R\$ 6.128,83	R\$ 0,00	R\$ 762.881,58
ABR	85	R\$ 658.827,22	R\$ 15.344,64	R\$ 61.954,99	R\$ 6.111,22	R\$ 0,00	R\$ 742.238,07
MAI	85	R\$ 666.654,98	R\$ 17.713,65	R\$ 62.013,72	R\$ 6.126,03	R\$ 0,00	R\$ 752.508,38
JUN	85	R\$ 937.792,44	R\$ 21.123,87	R\$ 61.954,99	R\$ 6.133,01	R\$ 0,00	R\$ 1.027.004,31
JUL	84	R\$ 644.010,41	R\$ 24.082,79	R\$ 59.953,89	R\$ 6.152,51	R\$ 0,00	R\$ 734.199,60
AGO	83	R\$ 655.487,57	R\$ 22.701,63	R\$ 61.954,99	R\$ 6.164,29	R\$ 0,00	R\$ 746.308,48
SET	82	R\$ 653.544,55	R\$ 22.578,59	R\$ 61.954,99	R\$ 6.211,11	R\$ 0,00	R\$ 744.289,24
TOTAL POR TIPO		R\$ 4.330.370,43	R\$ 118.516,14	R\$ 373.658,89	R\$ 36.882,49	R\$ 0,00	R\$ 4.859.427,95

Fonte: Sgep



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.

11.2.1. Planejamento Orçamentário.

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4749 de 30/12/2019, no qual foram estimadas as receitas totais em R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais) e fixadas as despesas em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

- **Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos, aposentados e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os Planos Previdenciário e Financeiro. Do montante equivalente às

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

arrecadações destinadas a esses planos, retira-se o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.

As tabelas abaixo demonstram os valores anuais projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado, por fonte de recurso, no período de janeiro a setembro de 2020:

PLANO PREVIDENCIÁRIO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
260 - Plano Previdenciário	73.701.000	10.382.032	6.265.191	6.422.897	6.410.496	6.454.381	3.706.332	3.714.327	3.725.087	3.702.953	50.783.697
294 – Rendimentos	5.000.000	654.302	2.371.182	56.062	6.502	897.470	76.362	637.630	1.869.418	408	6.569.336
TOTAL	78.701.000	11.036.334	8.636.374	6.478.959	6.416.997	7.351.852	3.782.695	4.351.957	5.594.505	3.703.361	57.353.033

Fonte: Afim/Splan

O Plano Previdenciário – PPREV foi diretamente impactado pelas medidas adotadas de combate à pandemia da Covid-19. Uma das medidas foi a possibilidade do não repasse da contribuição patronal, por parte do ente municipal, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS). Os valores não repassados serão objeto de parcelamento a ser firmado entre o RPPS e o município de Manaus. Com isso, houve uma redução mensal de aproximadamente 40% (quarenta por cento) na arrecadação da fonte 260 – Plano Previdenciário durante o terceiro trimestre do ano. A fonte de rendimentos “sustentou” o PPREV no período citado, tendo em vista que houve o pagamento de juros e dividendos extraordinários. O valor total arrecadado no terceiro trimestre foi de R\$13.649.822,60 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

PLANO FINANCEIRO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
261 - Plano Financeiro	212.315.000	20.558.288	19.002.711	18.452.125	17.564.051	17.877.966	20.942.457	25.983.190	17.870.951	17.733.539	175.985.278
294 - Rendimentos	500.000	68.448	42.103	19.497	23.492	14.404	12.654	13.422	13.256	1.294	208.571
TOTAL	212.815.000	20.626.736	19.044.814	18.471.622	17.587.543	17.892.370	20.955.111	25.996.612	17.884.207	17.734.833	176.193.849

Fonte: Afim/Splan

O Plano Financeiro – PFIN é um plano em extinção com repartição simples, sem propósito de acumular recursos e com tendência de queda na arrecadação. Na análise mensal do terceiro trimestre, nota-se um valor elevado no mês de julho cujo aumento ocorreu em função da devolução da sobra da Taxa de Administração, conforme deliberação do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e Lei Municipal 870/2005. O valor total arrecadado no terceiro trimestre foi de R\$61.615.652,01 (sessenta e um milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
262 - Taxa de Adm.	20.958.000	2.825.155	2.181.181	1.688.336	1.712.092	1.701.649	1.680.120	1.315.046	1.315.762	1.307.637	15.726.977
294 – Rendimentos	800.000	43.177	37.275	1.475	35.949	40.837	38.431	24.376	9.509	2.077	233.106
TOTAL	21.758.000	2.868.332	2.218.456	1.689.811	1.748.041	1.742.486	1.718.551	1.339.422	1.325.271	1.309.714	15.960.084

Fonte: Afim/Splan

Por fim, a Taxa de Administração foi impactada com o não repasse da contribuição patronal, tendo em vista que o valor é apurado utilizando a base de cálculo de contribuição previdenciária patronal. O valor total arrecadado no terceiro trimestre foi de R\$3.974.406,90 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos).



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

• Despesas

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados por meio dos Planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente:

PLANO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Taxa de Administração	262 - Taxa de Adm.	1.544.522,72	1.058.195,60	1.497.072,45	1.166.840,99	983.237,18	1.470.672,65	954.105,20	1.209.797,15	939.170,21	10.823.614
	662 - Superávit - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	3.056.213,09	8.079.084,78	-	-	11.135.298
Plano Financeiro	100 - Recursos Ordinários	-	-	6.211.378,93	-	-	48,62	48,62	48,62	1.114.154,95	7.325.680
	126 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Gestão Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	353.045,17	353.045
	261 - Plano Financeiro	14.876.833,27	21.698.489,77	20.357.608,82	18.310.910,23	17.141.665,71	20.865.950,38	22.640.976,59	21.209.518,82	17.644.297,90	174.746.251
	294 - Rendimentos	30.000,89	-	-	-	-	-	-	-	-	30.001
	310 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-	-	-	3.944.507,47	4.268.638,21	1.493.138,02	-	1.522.119,21	3.661.510,86	14.889.914
	661 - Superávit - Exercícios Anteriores	7.161.791,21	1.218.051,71	5.681.818,50	-	-	-	-	-	-	14.061.661
Plano Previdenciário	260 - Plano Previdenciário	6.123.715,18	5.849.287,30	8.394.036,35	5.797.720,45	5.716.843,34	5.350.312,54	5.315.786,07	3.419.640,84	3.419.902,81	49.387.245
	294 - Rendimentos	30.005,50	-	19.000,00	-	-	-	-	1.956.102,01	1.912.810,46	3.917.918

Fonte: Afim/Splan



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

No Plano Previdenciário não houve intercorrências significativas, sendo necessário apenas um controle orçamentário maior na utilização das fontes de recursos, por isso o aumento do valor empenhado na fonte de rendimentos e conseguinte diminuição na fonte 260 – Plano Previdenciário. O valor total comprometido no terceiro trimestre foi de R\$16.024.242,19 (dezesesseis milhões, vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

O Plano Financeiro apresenta valor trimestral empenhado de R\$68.145.720,74 (sessenta e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). O PFIN precisou de cobertura financeira para cumprir sua finalidade, por isso a utilização de fontes do tesouro municipal.

A taxa de administração teve o valor de R\$11.182.157,34 (onze milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) empenhado no terceiro trimestre. O valor elevado no mês de julho deu-se em razão da abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro do valor referente à sobra da taxa de administração. Valor este, integralmente repassado ao PFIN para pagamento de benefícios previdenciários.

Cabe ressaltar que os valores dos planos PPREV e PFIN destinam-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do município de Manaus e tiveram suas despesas executadas de acordo com o previsto.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

A despesa por ação pode ser definida como um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa (orçamento). A ação pode ser um projeto, atividade ou operação especial. Toda ação do Governo está estruturada em



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual (PPA), ou seja, quatro anos.

Na Manaus Previdência foram estabelecidas 10 (dez) diferentes ações, assim descritas:

2002 — Folha de Pessoal e Encargos Sociais – Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

2011 — Contratação de Serviços para Manutenção funcional – Manutenção da unidade por meio de serviços contratados.

2012 — Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional – Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.

2038 — Manutenção da Manausprev Itinerante – Fomentar a educação previdenciária para os servidores municipais.

2039 — Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria – Programação sociocultural, educativa, ocupacional e psicossocial, auxiliando na prevenção, promoção e integração social, agregando qualidade aos anos de vida de segurados e dependentes da Manaus Previdência.

2040 — Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras – Análise de mercado e acompanhamento dos ativos pertencentes à carteira de investimento visando retorno apropriado ao perfil de risco.

2041 — Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos inativos, aposentados e pensionistas.

2069 — Capacitação de Servidores e Representação Institucional – Capacitação e representação em eventos de interesse institucional, objetivando resguardar o patrimônio da Manaus Previdência.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

5007 — Encargos Especiais da Manausprev – Despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, sentenças judiciais, precatórios, indenizações e outras afins.

9002 – Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – Atendimento dos passivos contingentes, outros riscos imprevistos e à abertura de créditos adicionais.

A tabela abaixo demonstra os valores empenhados no ano de 2020, em cada plano, divididos por ação. Na Taxa de Administração destacam-se as ações “2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais” e “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional”, responsáveis por cerca de 98% (noventa e oito por cento) do total das despesas empenhadas no terceiro trimestre. Já as despesas empenhadas no PPREV e PFIN foram exclusivamente na ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes”.

PLANO	AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Taxa de Administração	2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais	816.848,40	756.947,51	762.130,09	741.177,19	751.432,69	1.026.459,34	735.302,82	745.936,66	743.779,70	7.080.014,40
	2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	377.696,48	277.309,94	275.883,45	252.922,25	215.777,13	3.284.535,06	8.284.462,39	217.294,45	234.372,45	13.420.253,60
	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	2.000,00	-	129.405,50	158.210,00	-	913,00	5.870,00	-	913,00	297.311,50
	2039 - Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	7.496,25	7.496,25	9.321,25	1.125,00	356,00	700,00	-	-	356,00	23.200,75
	2069 - Capacitação de Servidores e Representação Institucional	33.736,77	10.245,33	14.145,33	9.545,33	9.545,33	9.545,33	1.470,00	-	46.462,05	41.771,37
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	306.744,82	6.196,57	306.186,83	6.111,22	6.126,03	206.133,01	6.084,77	246.566,04	6.211,11	1.096.360,40
Plano Financeiro	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	22.068.625,37	22.916.541,48	32.250.806,25	22.255.417,70	21.410.303,92	22.359.137,02	22.641.025,21	22.731.686,65	22.773.008,88	211.406.552,48
Plano Previdenciário	2041 - Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	6.153.720,68	5.849.287,30	8.413.036,35	5.797.720,45	5.716.843,34	5.350.312,54	5.315.786,07	5.375.742,85	5.332.713,27	53.305.162,85

Fonte: Afim/Splan



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do terceiro trimestre do exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas pela Manaus Previdência, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais eficiente, eficaz, efetiva e econômica.

11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas normas são confiáveis por conterem informações de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro da autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Os valores acumulados até o terceiro trimestre de 2020 apresentam as receitas arrecadadas na ordem de R\$249.506.965,91 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) que corresponde a 79,64% (setenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da receita prevista.

Quadro demonstrativo da Receita Orçada:

Tabela 1 - Receita Consolidada			
* RECEITA ORÇADA		R\$	%
1 - Receita Prevista	R\$	313.274.000,00	
2 - Receita Atualizada	R\$	313.274.000,00	100,00%
3 - Receita Arrecadada	R\$	249.506.965,91	79,64%
4 - A Arrecadar (2-3)	R\$	(63.767.034,09)	-20,36%

Fonte: Afim/Scont

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 36,06% (trinta e seis inteiros e seis centésimos por cento) e 48,18% (quarenta e oito inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor arrecadado, conforme quadro:



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****Quadro demonstrativo das Receitas Correntes e Intraorçamentárias:**

Tabela 2 - Receita Detalhada			
* RECEITAS CORRENTES	R\$	102.498.151,19	%
Receita de Contribuição	R\$	89.972.233,91	36,06%
Receita Patrimonial	R\$	7.011.013,54	2,81%
Outras Receitas Correntes	R\$	6.313.670,54	2,53%
(-) Dedução Receita Corrente	R\$	(798.766,80)	-0,320%
* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	147.008.814,72	
Receita de Contribuição - Intraorçamentária	R\$	120.211.772,90	48,18%
Receita de Serviço - Intraorçamentária	R\$	15.663.888,84	6,28%
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R\$	11.135.297,87	4,46%
(-) Dedução Receita Intraorçamentária	R\$	(2.144,89)	-0,001%
TOTAL	R\$	249.506.965,91	100,00%

Fonte: Afim/Scont

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), e a despesa empenhada até o terceiro trimestre foi de R\$286.670.627,35 (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), havendo saldo de dotação de R\$71.623.862,73 (setenta e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), considerando o destaque concedido e a dotação bloqueada.

Quadro demonstrativo da Despesa Orçada:

Tabela 3 - Despesa Consolidada			
* DESPESA ORÇADA	R\$		%
1 - Despesa Fixada	R\$	313.274.000,00	
2 - Despesa Atualizada	R\$	361.039.803,49	100,00%
3 - Despesa Empenhada	R\$	286.670.627,35	79,40%
4 - Destaque Concedido	R\$	68.856,16	0,02%
5 - Dotação Bloqueada	R\$	2.676.457,25	0,74%
4 - Saldo de Dotação Orçamentária	R\$	71.623.862,73	19,84%

Fonte: Afim/ Scont

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 89,54% (oitenta e nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e as despesas correntes intraorçamentárias com 8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Quadro demonstrativo das Categorias Econômicas:

Tabela 4 - Despesa Detalhada		
* CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	%
1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 260.508.437,10	
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 256.672.429,41	89,54%
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 3.836.007,69	1,34%
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 287.627,20	
2.1 - Investimentos	R\$ 287.627,20	0,10%
3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 25.874.563,05	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 604.220,17	0,21%
3.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 25.270.342,88	8,82%
3 - Total Geral (1 + 2 + 3)	R\$ 286.670.627,35	100,00%

Fonte: Afim/Scont

11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez e dos Investimentos e Aplicações Financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos da Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 e suas atualizações.



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****Quadro demonstrativo de Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos:**

Tabela 5 - Detalhamento Financeiro		
1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	2.397,48
Curto Prazo	R\$	2.397,48
Banco Conta Movimento	R\$	2.397,48
2 - INVESTIMENTOS	R\$	1.103.630.500,27
Curto Prazo	R\$	865.186.418,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$	420.020.307,10
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$	438.985.509,71
Aplicações com a Taxa de Administração	R\$	6.180.601,51
Longo Prazo	R\$	238.444.081,95
Títulos e Valores Mobiliários	R\$	238.444.081,95

Fonte: Afim/Scont

11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

No quadro a seguir, destacam-se os saldos até o terceiro semestre de 2020, concernentes aos bens, direitos e obrigações da autarquia. O ativo compreende às contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto o passivo são os valores das obrigações devidas.

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Quadro demonstrativo do Ativo e do Passivo – janeiro a setembro de 2020:

Tabela 6 - Ativo e Passivo Detalhado		
1 - ATIVO (Bens e Direitos)	R\$	1.363.729.510,58
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	2.397,48
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$	36.427.668,41
Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	865.186.418,32
Estoques	R\$	29.742,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente CP	R\$	2.300,02
Créditos a LP	R\$	202.993.237,85
Demais Créditos e Valores a LP	R\$	1.591.994,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente LP	R\$	840,00
Títulos e Valores Mobiliários	R\$	238.444.081,95
Aplicações em Segmento de Imóveis	R\$	1.476.000,00
Bens Móveis	R\$	3.826.160,55
(-) Depreciação de Bens Móveis	R\$	(2.320.487,35)
Intangíveis	R\$	2.569.156,85
Bens Imóveis	R\$	13.500.000,00
2 - PASSIVO (Obrigações)	R\$	1.393.434.987,09
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	R\$	691.946,22
Fornecedores a Pagar	R\$	1.321.577,89
Provisões a Curto Prazo	R\$	910.184,49
Demais Obrigações a Curto prazo	R\$	4.925.759,99
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a LP	R\$	1.625,85
Fornecedores a Pagar a Longo Prazo	R\$	42.052,33
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP	R\$	1.361.675.605,21
Demais Obrigações a LP	R\$	8.396.994,59
Patrimônio Líquido	R\$	15.469.240,52

Fonte: Afim/Scont

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis com foco no terceiro trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador), de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.****11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).****– Água: Edifício Garagem e Sede.**

Durante o período de janeiro a setembro de 2020, a Manaus Previdência realizou o pagamento apenas da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a sede da Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento em relação ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Comparativo de Despesa Administrativa – Água (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)								
Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Água	Edifício Garagem	2020	R\$ 425,90	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82
		2019	R\$ 375,36	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84	R\$ 398,84
	Sede	2020	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41
		2019	R\$ 188,27	R\$ 181,82	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42
	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Set)	Varição (Aumento Ou Redução)
	Edifício Garagem	2020	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 440,94	R\$ 3.968,46	8,81%
		2019	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 425,90	R\$ 405,25	R\$ 3.647,26	
	Sede	2020	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 1.992,69	11,13%
		2019	R\$ 199,42	R\$ 212,95	R\$ 212,95	R\$ 199,23	R\$ 1.793,09	

Fonte: Smat

– Correios.

Nos meses de janeiro a março, os valores correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados e ao envio de documentos via

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Já no segundo trimestre de 2020, por consequência da instituição do regime de *home office* para os servidores, determinado, de forma geral, a partir de 25/03/2020 e conforme os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, a demanda por postagens diminuiu consideravelmente, visto que o novo cenário exigiu uma menor manipulação de documentos físicos, substituídos, em sua maioria, pela via digital.

Quanto ao terceiro trimestre de 2020, embora não tenha ocorrido dispêndio com os Correios no mês de julho, houve um aumento significativo da demanda pelo serviço nos demais meses em virtude dos resultados dos cruzamentos realizados pela Controladoria Geral do Município de Manaus (CGM) referentes ao Auxílio Emergencial do Governo Federal, fornecido no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e instituído pela Lei Federal nº 13.982, de 02/04/2020. Na oportunidade, a CGM, por meio do Ofício nº. 337/2020/CGAB/CGM, deu conhecimento à autarquia sobre a existência de 618 (seiscentos e dezoito) aposentados deste Regime Próprio de Previdência que, supostamente, receberam o benefício federal de forma indevida.

Assim, uma parte significativa destes aposentados precisaram ser notificados pelos Correios, mediante envio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), o que aumentou o consumo nos meses de agosto e setembro de 2020.

No primeiro trimestre, ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude do envio de alguns documentos a mais via Sedex. Por outro lado, no segundo trimestre, houve uma redução de 79,21% (setenta e nove inteiros e vinte e um centésimos por cento) quando comparado ao mesmo período do



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

ano anterior, em decorrência da instituição do *home office*, como explanado anteriormente.

Já no terceiro trimestre, entretanto, foi registrado um aumento expressivo de 289,68% (duzentos e oitenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), em virtude da excepcionalidade ocorrida com o Auxílio Emergencial do Governo Federal recebido por uma parcela de segurados, como dito anteriormente. O comparativo segue abaixo, considerando o acumulado dos meses de janeiro a setembro de 2020:

Tabela 2 – Comparativo de Despesa Administrativa – Correios (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)							
Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Correios	2020	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99
	2019	R\$ 251,18	R\$ 141,70	R\$ 43,65	R\$ 391,76	R\$ 439,37	R\$ 259,91
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 0,00	R\$ 1.498,50	R\$ 1.529,65	R\$ 424,32	R\$ 3.818,86	65,70%
	2019	R\$ 382,76	R\$ 321,42	R\$ 72,90	R\$ 256,07	R\$ 2.304,65	

Fonte: Smat

– Energia Elétrica.

Sede: A energia elétrica representa o maior gasto com despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada, cerca de 40% (quarenta por cento) do valor total.

No entanto, medidas têm sido adotadas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) que é a responsável por solicitar a renovação da viabilidade da redução da demanda e por realizar os ajustes no projeto de proteção secundária para apreciação da concessionária Amazonas Energia S/A. Após redução dessa demanda contratada de 433 kW para 155 kW, será gerada uma economia de cerca de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais no valor da fatura.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

A Amazonas Energia S/A já aprovou o projeto de proteção secundária, elaborado por engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (SEMINF), abrangendo a redução da demanda contratada. Entretanto, constatou-se a necessidade de realizar adequações nas instalações físicas da Manaus Previdência antes de solicitar a vistoria da equipe da concessionária para atestar a conformidade das instalações e formalizar o aditivo de redução da demanda contratada.

Para regularizar a subestação, será necessária a abertura de um processo de contratação de empresa para fornecer o material e realizar os serviços de adequação, a ser instruído pela SEMINF, o que demandará tempo para conclusão (previsão de conclusão no primeiro semestre de 2021).

Atualmente, o processo está em fase de elaboração, pelo engenheiro da SEMINF encarregado pelo projeto de um memorial descritivo contendo todas as adequações necessárias para que a Manaus Previdência formule o ofício de solicitação que originará o processo de contratação em questão.

Acerca dos valores das faturas do ano corrente, a partir do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura.

O mês de abril representou o mês de menor consumo na sede, quando teve pouca utilização dos prédios.

Quanto ao mês de maio de 2020, a Manaus Previdência contestou o valor da fatura que foi paga junto à Amazonas Energia, por meio do Ofício nº. 853/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, solicitando que o valor pago a mais seja revertido em crédito. No referido mês, a concessionária apurou o consumo utilizando a média dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, a utilização de tal critério considera um cenário (que antecede a pandemia) no qual não era adotado o regime de teletrabalho aos



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

servidores, o que naturalmente vai resultar em um consumo maior. Logo, há clara impropriedade em utilizar a média dos últimos 12 (doze) meses como critério.

Dessarte, o consumo de energia na sede, no segundo trimestre de 2020, foi 14,51% (quatorze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) menor quando comparado ao mesmo período de 2019.

No terceiro trimestre de 2020, o regime de teletrabalho continua em andamento pelos servidores em geral, sendo prorrogado mediante os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020, o que tem gerado economia nos gastos com energia elétrica quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Essa economia, em termos percentuais, equivale a 23,40% (vinte e três inteiros e quarenta centésimos por cento).

– Edifício Garagem.

Como o Edifício foi temporariamente fechado em maio de 2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se abaixo, ressaltando que esta Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras nos meses de janeiro a setembro de 2020:





Tabela 3 – Comparativo de Despesa Administrativa – Energia (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Energia	Sede	2020	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12
		2019	R\$ 19.695,07	R\$ 17.868,86	R\$ 19.350,41	R\$ 19.538,89	R\$ 20.261,95	R\$ 18.808,94
	Edifício Garagem	2020	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03
		2019	R\$ 614,48	R\$ 766,54	R\$ 576,60	R\$ 603,49	R\$ 614,48	R\$ 565,61
	Depósito EG	2020	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 146,26
		2019	R\$ 94,14	R\$ 608,15	R\$ 594,97	R\$ 581,79	R\$ 569,55	R\$ 562,02
	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Set)	Varição (Aumento Ou Redução)
	Sede	2020	R\$ 17.078,91	R\$ 16.634,67	R\$ 15.514,47	R\$ 17.296,06	R\$ 155.664,54	-13,42%
		2019	R\$ 21.487,72	R\$ 21.355,94	R\$ 21.423,22	R\$ 19.976,78	R\$ 179.791,00	
	Edifício Garagem	2020	R\$ 586,40	R\$ 548,95	R\$ 542,64	R\$ 555,93	R\$ 5.003,40	-7,67%
		2019	R\$ 591,94	R\$ 543,07	R\$ 543,07	R\$ 602,14	R\$ 5.419,28	
	Depósito EG	2020	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 95,24	R\$ 857,17	-81,53%
		2019	R\$ 552,60	R\$ 544,13	R\$ 534,72	R\$ 515,79	R\$ 4.642,07	

Fonte: Smat

– Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças (SUBTI/SEMEF) em detrimento de um contrato próprio de internet, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Os valores destacados à SEMEF não foram alterados no período de 2020 em questão, e permanecem os mesmos praticados no ano de 2019.

Tabela 4 – Comparativo de Despesa Administrativa – Internet (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Internet	2020	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68
	2019	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 46.392,12	0,00%
	2019	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 46.392,12	

Fonte: Smat

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

– Táxi.

Desde a rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, os servidores da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades por meio do serviço de táxi, o que gerou um aumento dessa despesa no primeiro trimestre de 2020. Eram realizadas 2 (duas) viagens semanais em regime de meia diária, ou seja, cada corrida corresponde ao valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais). Assim, constatou-se, nesse trimestre, um aumento nos valores de táxi quando comparado com mesmo período de 2019.

A contar do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Além da demanda natural dos serviços de táxi terem sido reduzidas praticamente a zero, as visitas realizadas pelo setor Psicossocial aos segurados foram suspensas, bem como a demanda por entrega de correspondências que também diminuiu consideravelmente.

Logo, comparando o segundo trimestre de 2020 com o segundo trimestre de 2019, houve uma redução expressiva de 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

A partir de junho de 2020, com a execução do plano de retomada gradual das atividades do Governo do Estado do Amazonas, houve um aumento na demanda de entrega de correspondências pelo CGAB. Além disso, o servidor responsável pela manutenção predial passou a trabalhar de forma presencial todos os dias e, o referido servidor é, também, o responsável por vistoriar as instalações do Edifício Garagem Jorge Teixeira, no Centro de Manaus, sendo necessário deslocar-se frequentemente até o local por meio de táxi. Ainda assim, os valores dispendidos com táxi neste



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

terceiro trimestre foram 86,93% (oitenta e seis inteiros e noventa e três centésimos por cento) menores que o mesmo período do ano passado.

Os resultados referentes aos meses de janeiro a setembro de 2020 estão dispostos a seguir:

Tabela 5 – Comparativo de Despesa Administrativa – Táxi (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)							
Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Táxi	2020	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70
	2019	R\$ 1.930,20	R\$ 3.446,20	R\$ 2.068,70	R\$ 2.663,00	R\$ 2.706,20	R\$ 4.027,00
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 437,90	R\$ 336,95	R\$ 645,85	R\$ 1.317,57	R\$ 11.858,15	-57,20%
	2019	R\$ 4.535,31	R\$ 4.458,12	R\$ 1.874,00	R\$ 3.078,75	R\$ 27.708,73	

Fonte: Smat

– Telefonia Fixa.

No primeiro trimestre de 2020, ocorreu uma redução significativa em relação ao mesmo período de 2019, principalmente em virtude de, no mês de março de 2019, ter ocorrido ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

A partir do final de março de 2020, houve um consumo de telefonia ainda menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Para a realização das atividades profissionais, os servidores passaram a utilizar ferramentas de comunicação como o *Whatsapp*, *Skype*, *Google Meetings*, *Zoom*, entre outros recursos, em detrimento do telefone que dispunham no trabalho presencial.

Assim, houve uma redução de 72,06% (setenta e dois inteiros e seis centésimos por cento) no segundo trimestre de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

No terceiro trimestre de 2020, o regime de teletrabalho permanece para os servidores em geral, sendo prorrogado por meio dos Decretos Municipais nº nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020 e gerando mais economia nos gastos com telefonia fixa quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

No entanto, no mês de agosto de 2020, observa-se um aumento no consumo em decorrência da necessidade de notificar, por meio do *Call Center*, via contato telefônico, cerca de 230 (duzentos e trinta) aposentados da Manaus Previdência que, supostamente, receberam o Auxílio Emergencial do Governo Federal de forma indevida. Além disso, foi necessário entrar em contato com os demais segurados cuja notificação por *e-mail* restou infrutífera.

Ainda assim, houve uma redução significativa de 61,73% (sessenta e um inteiros e setenta e três centésimos por cento) no terceiro trimestre de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

O comparativo segue abaixo, considerando os meses de janeiro a setembro de 2020 e o mesmo intervalo de tempo de 2019:

Tabela 6 – Comparativo de Despesa Administrativa – Telefonia Fixa (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)							
Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Telefone	2020	R\$ 534,39	R\$ 624,76	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86
	2019	R\$ 548,75	R\$ 637,12	R\$ 1.627,57	R\$ 1.064,32	R\$ 1.424,06	R\$ 1.305,50
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 304,22	R\$ 701,46	R\$ 240,91	R\$ 437,14	R\$ 3.934,24	-60,12%
	2019	R\$ 1.478,54	R\$ 898,53	R\$ 880,31	R\$ 1.096,08	R\$ 9.864,70	

Fonte: Smat

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

– Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

Tabela 7 – Demonstrativo de Passagens Emitidas – 1º Semestre de 2020

Mês	Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Trajeto	Valor Total da Passagem Ida e Volta
Janeiro	08/01/2020	Daniela Benayon	9ª Reunião Extraordinária do CONAP REV	07/02/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.675,16
	15/01/2020	Caio Andrade	9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC	11 A 13/03/2020	MAO/FLN/MAO	R\$ 2.842,23
	20/01/2020	Flavio Castro	Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo	28/01/2020	MAO/GRU/MAO	R\$ 1.860,99
Fevereiro	07/02/2020	Daniela Benayon	Palestra "As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS", da ABIPBM	20/02/2020	MAO/BEL/MAO	R\$ 1.206,09
	18/02/2020	Daniela Benayon	Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)	04/03/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.688,33
Março	11/03/2020	Rafael Lauria	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes -COPAJURE	03/04/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.537,13
Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro	Sem passagens emitidas, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).					

Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Para efeito de comparação com os gastos do primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não realizou despesas com seus recursos, visto que a autarquia não detinha autonomia para celebrar seu contrato próprio e as demandas de passagens do período eram enviadas para a Casa Civil.

Entretanto, a Manaus Previdência recebeu autonomia para emitir passagens por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019 e foi permitida a celebração de contrato próprio decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019.

No tocante ao segundo e terceiro trimestre de 2020, inexistem despesas com passagens, devido à suspensão das viagens pelo mesmo período em que vigora o regime de teletrabalho aos servidores públicos municipais, conforme os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020, 4.836/2020, 4.854/2020, 4.881/2020 e 4.895/2020.

Os valores para fins de comparação entre os meses de janeiro a setembro, dos anos de 2019 e 2020, estão dispostos a seguir:

Tabela 8 – Comparativo de Despesa Administrativa – Passagens Aéreas (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)							
Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Passagens	2020	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.201,10	R\$ 10.809,93	-5,62%
	2019	R\$ 0,00	R\$ 11.453,39	R\$ 0,00	R\$ 1.272,60	R\$ 11.453,39	

Fonte: Smat

– Impressões/Locação de Impressoras.

Os valores do primeiro trimestre de 2020 estão maiores em relação ao primeiro trimestre de 2019 pelos motivos expostos a seguir.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão, e passou a pagar o valor apenas pela locação envolvendo uma franquia mensal de 5000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.

Além disso, no novo contrato foram inseridas uma impressora monocromática (preto e branco) e uma impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 5 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), e 1 (uma) impressora policromática no valor de R\$2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía apenas 4 (quatro) impressoras policromáticas. Até a presente data, a contratada não disponibilizou a impressora monocromática que foi adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Assim, a Manaus Previdência paga somente pela locação das impressoras disponibilizadas atualmente, ou seja, 4 (quatro) monocromáticas e 1 (uma) policromática.

Em virtude da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), foram reduzidas do contrato, a partir de abril de 2020, 1 (uma) impressora monocromática (que nunca fora disponibilizada pela empresa) e a única impressora policromática contratada, mediante a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Portanto, a Manaus Previdência passou a pagar o valor mensal fixo de R\$1.668,40 (um mil



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela locação das 4 (quatro) impressoras monocromáticas disponibilizadas pela contratada.

No segundo trimestre de 2020, em virtude da celebração do aditivo, a autarquia desembolsou 47.08% (quarenta e sete inteiros e oito centésimos por cento) a menos do que o despendido no segundo trimestre do ano passado.

Quanto ao terceiro trimestre de 2020, a redução é equivalente a 50,64% (cinquenta inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) quando comparado com o mesmo período do ano passado.

O comparativo dos meses de janeiro a setembro do ano atual e do ano anterior consta abaixo:

Tabela 9 – Comparativo de Despesa Administrativa – Impressões/Locação (Janeiro a Setembro 2020 x 2019)							
Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Impressões/ Locação	2020	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40
	2019	R\$ 2.585,62	R\$ 4.017,04	R\$ 3.534,24	R\$ 3.163,06	R\$ 3.374,52	R\$ 2.921,10
	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
	2020	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 2.602,57	R\$ 23.423,10	-21,23%
	2019	R\$ 3.306,62	R\$ 2.622,42	R\$ 4.210,50	R\$ 3.303,90	R\$ 29.735,12	

Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA



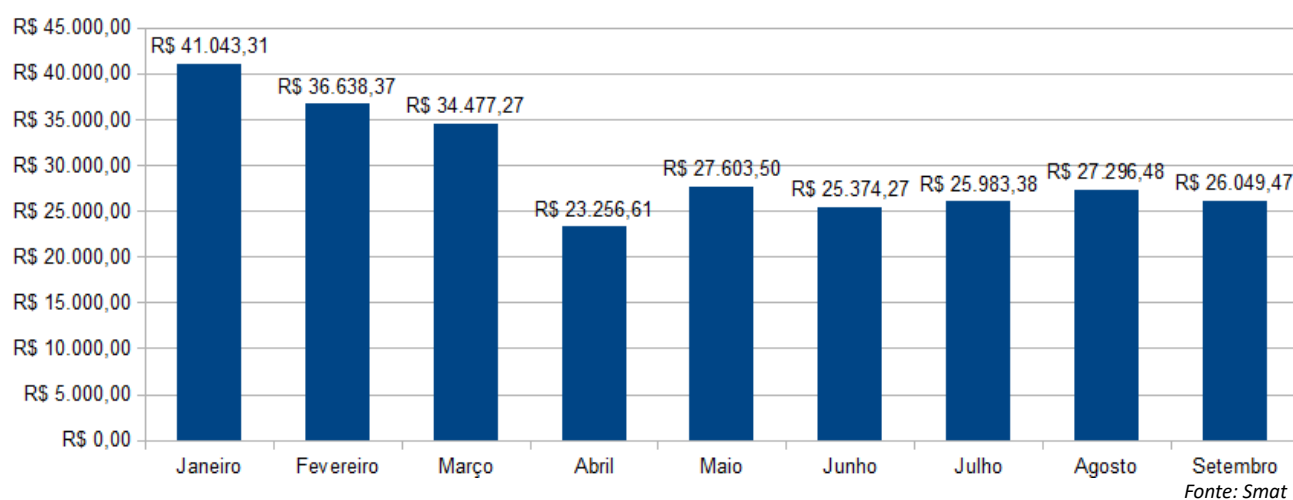
PREFEITURA DE MANAUS

Tabela 10 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – janeiro a setembro de 2020:

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE CONTAS PÚBLICAS – JANEIRO A SETEMBRO 2020										
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total/Conta
Água Edifício Garagem	R\$ 425,90	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 3.968,46
Água Sede	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 1.992,69
Correios	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99	R\$ 0,00	R\$ 1.498,50	R\$ 1.529,65	R\$ 3.818,86
Energia Elétrica Depósito Ig	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 146,26	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 857,17
Energia Elétrica Edifício Garagem	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03	R\$ 586,40	R\$ 548,95	R\$ 542,64	R\$ 5.003,40
Energia Elétrica Sede	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12	R\$ 17.078,91	R\$ 16.634,67	R\$ 15.514,47	R\$ 155.664,54
Internet	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 5.154,68	R\$ 46.392,12
Táxi	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70	R\$ 437,90	R\$ 336,95	R\$ 645,85	R\$ 11.858,15
Telefonia Fixa	R\$ 534,39	R\$ 624,76	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86	R\$ 304,22	R\$ 701,46	R\$ 240,91	R\$ 3.934,24
Passagens Aéreas	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.809,93
Impressões/Locação De Impressoras	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 23.423,10
Total/Mês	R\$ 41.043,31	R\$ 36.638,37	R\$ 34.477,27	R\$ 23.256,61	R\$ 27.603,50	R\$ 25.374,27	R\$ 25.983,38	R\$ 27.296,48	R\$ 26.049,47	R\$ 267.722,66

Fonte: Smat

Gráfico 1 – Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês – 2020

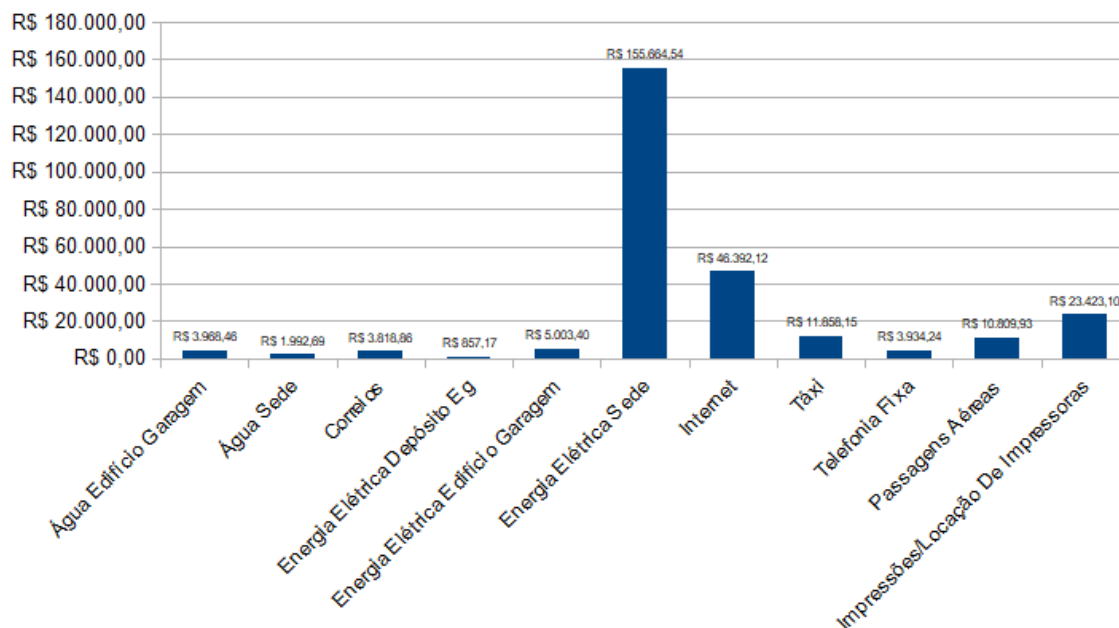


MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Gráfico 2 – Valores por Despesa Administrativa – 2020



Fonte: Smat

11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 1 (um) refere-se a uma nova contratação, 1 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Relativo a novas contratações, foi celebrado em caráter emergencial, o Contrato nº 002/2020, com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda., tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM, que determinaria a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não havia sido concluído à época.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, com a

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática da Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda, a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., por meio do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

No período de abril a junho, correspondente ao segundo trimestre de 2020, foram firmados 5 (cinco) contratos e 11 (onze) termos aditivos.

Foram celebrados os contratos nº 003/2020, nº 004/2020, nº 005/2020, nº 006/2020 e nº 007/2020, firmados entre a Manaus Previdência e o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, A.J.L Serviços Ltda., L.A. Félix, Limpar Limpeza e Conservação Ltda. e L.A. Félix, respectivamente.

Por meio do 5º termo aditivo, o contrato nº 005/2017, celebrado com a IIN Tecnologias Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como o contrato nº 001/2018, com a Processamento de Dados do Amazonas S/A (PRODAM), em que, além da prorrogação, também sofreu ajuste de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM). Já o contrato nº 006/2018, celebrado com a AIGP Serviços Empresariais Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 3 (três) meses.

Insta ressaltar que o Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, declarou estado de calamidade pública no município de Manaus em razão do cenário de pandemia em decorrência do novo coronavírus (Covid-19). Dessa forma, por meio do Decreto nº 4.793, de 31 de março, foram tomadas medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial na saúde pública, dentre as quais, a redução do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de custeio,



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

que resultou na anulação dos empenhos vigentes e celebração de termos aditivos de supressão e cancelamento de reajustes, a partir de 1º de abril.

Dentre as supressões realizadas por meio de termos aditivos, temos os contratos nº 020/2015, nº 005/2017, nº 015/2017, nº 006/2018, nº 010/2019, nº 002/2020 e nº 006/2020, celebrados respectivamente com as empresas Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda, IIN Tecnologias Ltda, Brasilis Consultoria Atuarial Ltda, AIGP Serviços Empresariais Ltda, Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda, Amazontec Serviços Técnicos Ltda e Limpar Limpeza e Conservação Ltda, que sofreram supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total. Já o contrato nº 001/2018, firmado com a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A, teve o reajuste de 7,82% (sete inteiros oitenta e dois centésimos por cento) cancelado por meio da celebração do 3º termo aditivo.

No terceiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência realizou a celebração de 1 (um) contrato e 7 (sete) termos aditivos.

Foi celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, o contrato nº 008/2020, em substituição ao contrato nº 012/2017, com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que não foi renovado.

No que se refere aos aditivos celebrados, foram renovados sem alterações os contratos nº 007/2017, com a Claro S.A., nº 009/2019, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, nº 003/2016, com a Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, nº 010/2019, com a Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda, e nº 012/2019, com a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A.

O contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda, teve um acréscimo de aproximadamente 5,83% (cinco inteiros oitenta e três



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

centésimos por cento) do seu valor total, em virtude da inclusão de 612,32 m² de área para os serviços de desratização.

Já o contrato nº 003/2020, com o Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ, passou por uma alteração no cronograma de desembolso e na cláusula referente ao preço, por meio da celebração de termo aditivo.

Ademais, os contratos nº 006/2018, de serviços de copeiro e artífice, e nº 002/2020, de serviços de limpeza e conservação, firmados respectivamente com as empresas AIGP Serviços Empresariais Ltda e Amazontec Serviços Técnicos Ltda, foram encerrados em razão do término de suas vigências e início de novo contrato resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM. Por fim, o contrato nº 004/2018, celebrado com a ESS Costa, referente à manutenção preventiva e corretiva da porta automática da Manaus Previdência, não foi renovado devido a problemas com a regularização da referida empresa.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.

Relação de contratos vigentes no período:

Tabela 1 – Relação dos Contratos Vigentes nos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2020						
Ord.	Contratada	Contrato Nº	Aditivo	Objeto	Vigência	Valor Global
1	ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME	014/2019	CT	Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes.	Início 09/12/2019 Fim 09/12/2020	R\$ 1.920,00
2	Agência Estado S.A.	016/2019	CT	Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.	Início 11/12/2019 Fim 11/12/2020	R\$ 14.820,00



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

3	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	003/2016	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).	Início 20/07/2019 Fim 20/07/2020	R\$ 386.154,84
			4º TA	Prorrogação de prazo.	Início 20/07/2020 Fim 20/07/2021	R\$ 386.154,84
4	AIGP Serviços Empresariais Ltda.	006/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 01/10/2019 Fim 01/04/2020	R\$ 39.374,82
			2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/04/2019 Fim 02/07/2020	R\$ 20.407,35
			3º TA	Redução de aproximadamente 26,67% (vinte e seis inteiros sessenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 02/05/2019 Fim 02/07/2020	R\$ 9.976,94
5	A.J.L.Serviços Ltda.	004/2020	CT	Serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência.	Início 22/04/2020 Fim 22/04/2021	R\$ 199.095,00
6	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	015/2019	CT	Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).	Início 09/12/2019 Fim 09/12/2020	R\$ 7.346,47
			1º TA	Acréscimo de aproximadamente 5,83% (cinco	Início 01/07/2020	R\$ 7.775,09

100

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS
PREVIDÊNCIA

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

				inteiros e oitenta e três centésimos por cento).	Fim 09/12/2020	
7	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	20/2017	CT	Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 meses.	Início 10/12/2017 Fim 10/12/2022	R\$ 1.470.000,00
8	Amazontec Serviços Técnicos Ltda.	002/2014	8º TA	Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.	Início 17/03/2019 Fim 17/03/2020	R\$ 383.231,76
		002/2020	CT	Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem.	Início 18/03/2020 Fim 03 (três) meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM.	R\$ 88.483,65
			1º TA	Supressão contratual equivalente a 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 18/06/2020	R\$ 34.068,98
9	Braga e Almeida Serviços de Teletendimento Ltda.	020/2015	5º TA	Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento).	Início 19/11/2019 Fim 16/11/2020	R\$ 333.038,76

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

			6º TA	Supressão contratual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 19/11/2019 Fim 16/11/2020	R\$ 284.470,66
10	Bichara, Barata & Costa Advogados	021/2014	CT	Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.	Início 15/12/2014 Fim Até o último trânsito em julgado	R\$ 45.000,00
11	Brasiliis Consultoria Atuarial	015/2017	2º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).	Início 27/11/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 125.941,68
			3º TA	Redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 27/04/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 55.099,45
12	Caixa Econômica Federal	008/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 09/11/2019 Fim 09/11/2020	R\$ 55.052,49
13	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	012/2017	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14% (quatorze centésimos por cento).	Início 01/09/2019 Fim 01/09/2020	R\$ 235.650,00
14	Claro S/A	007/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 03/07/2019 Fim 03/07/2020	R\$ 17.028,05
			3º TA	Prorrogação de prazo.	Início 03/07/2020	R\$ 17.028,05

102

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS
PREVIDÊNCIA

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

					Fim 03/07/2021	
15	Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912465 987	CT	Serviços de postagem.	Início 24/07/2019 Fim 24/07/2020	R\$ 4.800,00
			1º TA	Prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses.	Início 24/07/2020 Fim 24/12/2020	R\$ 2.000,00

16	E.S.S. Costa	004/2018	1º TA	Prorrogação de prazo e supressão de 50,82% (cinquenta inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 03/09/2019 Fim 03/09/2020	R\$ 2.260,00
			2º TA	Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito inteiros setenta e um centésimo por cento) do valor inicial do contrato.	Início 27/03/2020 Fim 03/09/2020	R\$ 3.120,00
17	IIN Tecnologias Ltda.	005/2017	4º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/05/2019 Fim 02/05/2020	R\$ 575.640,00
			5º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/05/2020 Fim 02/05/2021	R\$ 575.640,00
			6º TA	Supressão contratual	Início	R\$ 493.560,00

103

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS
PREVIDÊNCIA



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

				equivalente a 14,26% (quatorze inteiros vinte e seis centésimos por cento) do valor mensal atual do contrato.	28/04/2020 Fim 02/05/2021	
18	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	003/2020	CT	Serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão.	Início 01/04/2020 Fim 01/04/2021	R\$ 15.975,00
			1º TA	Alteração do cronograma de desembolso para excluir a previsão de despesa além do período inicial de vigência, além de alterar a Cláusula VII, "1", referente ao preço.	Início 21/09/2020 Fim 01/04/2021	R\$ 7.975,00

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

19	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	008/2020	CT	Serviços de agente de integração especializado em programa de estágio para recrutar, selecionar e administrar o programa de estágio.	Início 01/09/2020 Fim 01/09/2021	R\$ 237.660,00
20	L.A. Félix - ME	005/2020	CT	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP em embalagens retornáveis com 13 (treze) kg.	Início 26/05/2020 Fim 26/05/2021	R\$ 1.335,00
21	L.A. Félix - ME	007/2020	CT	Fornecimento de água mineral em embalagens retornáveis com 20 (vinte) litros.	Início 10/06/2020 Fim 10/06/2021	R\$ 5.478,00
22	Limpar Limpeza e Conservação Ltda.	006/2020	CT	Serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.	Início 19/06/2020 Fim 19/06/2021	R\$ 403.041,48
			1º TA	Supressão contratual equivalente a 16,11% (dezesseis inteiros onze centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 19/06/2020 Fim 19/06/2021	R\$ 338.106,96
23	Manaus Ambiental S.A.	006/2016	CT	Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.	Início 01/08/2016 Fim 01/08/2021	R\$ 110.041,62
24	MDA Manutenção de Elevadores Ltda.	018/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 07/12/2019 Fim 07/12/2020	R\$ 19.200,00
25	Panificadora Master Pan	013/2019	CT	Fornecimento de serviço de <i>buffet</i> .	Início 22/08/2019	R\$ 69.877,50



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

					Fim 22/05/2020	
26	PRODAM – Processament o de Dados Amazonas S/ A	001/2018	1º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento).	Início 13/04/2019 Fim 13/04/2020	R\$ 657.426,48
			2º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 13/04/2020 Fim 13/04/2021	R\$ 708.837,24
			3º TA	Cancelar o reajuste no montante de 7,82% (sete inteiros oitenta e dois centésimos por cento), que havia sido concedido por meio da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.	Início 30/04/2020 Fim 13/04/2021	R\$ 657.426,48
27	PRODAM – Processament o de Dados Amazonas S/ A	012/2019	CT	Prestação de serviço de execução de sistemas PRODAM-RH.	Início 21/08/2019 Fim 21/08/2020	R\$ 18.484,56
			1º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 22/08/2020 Fim 21/08/2021	R\$ 18.484,56
28	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	010/2019	CT	Contratação de serviços de impressão (<i>Outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos.	Início 15/08/2019 Fim 15/08/2020	R\$ 58.656,00
			1º TA	Supressão contratual equivalente aproximadamente 65,87% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 15/08/2020	R\$ 6.673,60

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

			2º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 16/08/2020 Fim 15/08/2021	R\$ 6.673,60
29	Tucuxi Táxi – MSO Empresa Prestadora de Serviços	019/2017	2º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 01/12/2019 Fim 01/12/2020	R\$ 62.830,08
30	Uatumã Empreendim entos Turísticos Ltda.	004/2019	CT	Contratação dos serviços de agenciamento de viagens.	Início 01/08/2019 Fim 01/08/2020	R\$ 114.544,00

Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS****11.3.3. Gestão de Compras.**

No período de janeiro a setembro de 2020, a Manaus Previdência realizou 2 (dois) procedimentos licitatórios, 7 (sete) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 1 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 6 (seis) dispensas de licitação e 5 (cinco) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas a partir do dia 27 de janeiro de 2020, em virtude de procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do período de janeiro a setembro de 2020, o valor empenhado pela Manaus Previdência de novas compras e contratações foi na ordem de R\$1.040.880,33 (um milhão, quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), enquanto em 2019 o valor empenhado neste período corresponde à R\$342.030,87 (trezentos e quarenta e dois mil, trinta reais e oitenta e sete centavos). Em comparação com o exercício de 2019, o valor empenhado no período de janeiro a setembro de 2020 é 67,14% (sessenta e sete inteiros e quatorze centésimos por cento) maior que o mesmo período do exercício anterior. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio em 2020 são referentes a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionares de ar, nova contratação dos serviços de limpeza e conservação e aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade é única e pontual para atendimento da demanda de modernização da estrutura de tecnologia da informação (TI) por parte da Manaus Previdência.

Quanto ao montante contratado no referido período, cumpre ressaltar que foi publicado, em 31/03/2020, o Decreto Municipal nº 4.793/2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento para o enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito da



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

Administração Pública Municipal. Posteriormente o Decreto foi substituído pelo Decreto Municipal nº 4.820, de 05/05/2020.

O Decreto determina, dentre outras medidas, que “somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas pela SEMEF”. Logo, todas as aquisições constam no Plano Anual de Compras e foram consideradas essenciais pela Secretaria que exerce o controle finalístico da Manaus Previdência. Ainda, os processos são instruídos com justificativas de preço robustas, no sentido de comprovar a vantagem econômica das aquisições.

As despesas decorrentes de procedimentos licitatórios referem-se à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), e à contratação de serviços de limpeza e conservação de artífice, copeiro e jardineiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$403.041,48 (quatrocentos e três mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Quanto às adesões, destaca-se a aquisição de central telefônica, no valor de R\$156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), visando a adquirir um equipamento imprescindível para melhorar o serviço de telefonia interno (comunicação entre setores) e externo com fornecedores, outras secretarias e a comunicação entre e seus segurados e pensionistas, além de substituir uma central telefônica obsoleta e que não possui mais suporte técnico para melhorias e atendimento às demandas de serviço.

Todas as dispensas do primeiro semestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993), à exceção da contratação emergencial para os serviços de limpeza, conservação, higiene, portaria e jardinagem no montante total de R\$88.483,65 (oitenta e oito mil,

109

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS
PREVIDÊNCIA**

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), enquadrada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, além da contratação para serviços de concessão de bolsa para programa de estágio remunerado de nível superior e taxa administrativa no valor total de R\$237.660,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), enquadrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, trata-se de “serviços de seleção e treinamento”, e pagamento de anuidades da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (ANEPREM) e da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), às quais a Manaus Previdência é associada e, despesa com inscrição de 3 (três) servidores, integrantes da comissão setorial de patrimônio da Manaus Previdência, em curso de aperfeiçoamento.

Tabela 1 – Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios para atender exclusivamente à Manaus Previdência:

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	02/04/2020	2019.17848.17891.0.000585	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.	AJL SERVIÇOS LTDA	R\$ 199.095,00
2	09/06/2020	2019.17848.17891.0.001308	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE ARTÍFICE, DE COPEIRO E DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 403.041,48
TOTAL					R\$ 602.136,48

Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Tabela 2 – Demonstrativo das adesões à Ata de Registros de Preços:

DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000120	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2019 – PE Nº 031/2019 - CML/PM	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA	R\$ 5.120,00
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE SCANNERS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM	DIAGRAMA TECNOLOGIA B RELI	R\$ 21.767,20
9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM.	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	R\$ 45.530,00
12/3/2020	2020.17848.17891.0.000156	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2019 - PE Nº 288/2018 - CML/PM - SEMSA	VJ INFORMATICA LTDA-EPP	R\$ 57.000,00
28/4/2020	2020.17848.17891.0.000243	AQUISIÇÃO DE NOVA CENTRAL PABX.	ALM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME	R\$ 156.200,00
4/5/2020	2020.17848.17891.0.000117	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA (PROJETOR MULTIMÍDIA) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2019 – DIREP/SEMSA	ABX COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO MANUTENÇÃO DE SISTEMA PREDIAIS LTDA	R\$ 2.010,00
7/5/2020	2020.17848.17891.0.000261	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE DE 20L.	L.A. FELIX-ME	R\$ 5.478,00
15/7/2020	2020.17848.17891.0.000280	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA VIA ARP nº 07/2019 – COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CMA	RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 3.870,00
TOTAL				R\$ 296.975,20

Fonte: Smat

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Tabela 3 – Demonstrativo das Dispensas de Licitação:

ITEM	DATA (ME)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	21/1/2020	2019.17848.17891.0.000058	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ESTUDO DE ALM.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP	R\$ 17.400,00
2	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000202	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, PORTARIA E JARDINAGEM.	AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME	R\$ 88.483,65
3	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000227	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS.	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	R\$ 7.975,00
4	12/5/2020	2019.17848.17891.0.001379	AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS.	L.A. FELIX-ME	R\$ 1.335,00
5	1/9/2020	2020.17848.178910.000288	DESPESA REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR.	INSTITUTO EUVALDO LODI	R\$ 7.500,00
6	1/9/2020	2020.17848.178910.000288	DESPESA REFERENTE À BOLSA ESTÁGIO (BOLSA E TRANSPORTE) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR.	INSTITUTO EUVALDO LODI	R\$ 230.160,00
TOTAL					R\$ 352.853,65

Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Tabela 4 – Demonstrativo das Inexigibilidades de Licitações:

ITEM	DATA	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	6/2/2020	2020/17848/17915/0/000057	DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 600,00
2	17/2/2020	2020.17848.17915.0.000141	INSCRIÇÃO EM EVENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON EVENTO: AS REPERCUSSÕES DA IMPLANTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 100,00
3	20/3/2020	2020.17848.17891.0.000217	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 2.800,00
4	24/3/2020	2020.17848.17891.0.000207	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM	R\$ 1.800,00
5	1/7/2020	2020.17848.17891.0.000393	DESPESA COM INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES, INTEGRANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE PATRIMÔNIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTITULADO "CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS", A SER REALIZADO NA FORMA EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JULHO DE 2020. SERVIDORES: JOSIELSON CARVALHO DE SOUZA CRISTIANE MARCELA MOURA DE SÁ JÉSSICA MONTEIRA DA SILVA E SILVA	CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.470,00
TOTAL					R\$ 6.770,00

Fonte: Smat

Tabela 5 – Total Geral:

TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES)	R\$ 1.258.735,33
---	------------------

Fonte: Smat

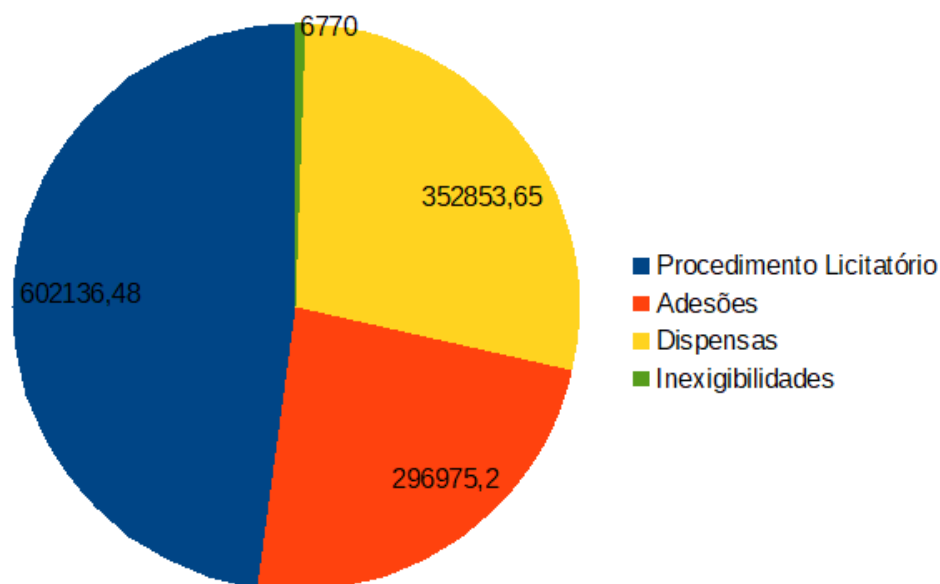


MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Gráfico 1 – Valores por forma de contratação – 1º ao 3º Trimestre de 2020:



Fonte: Smat

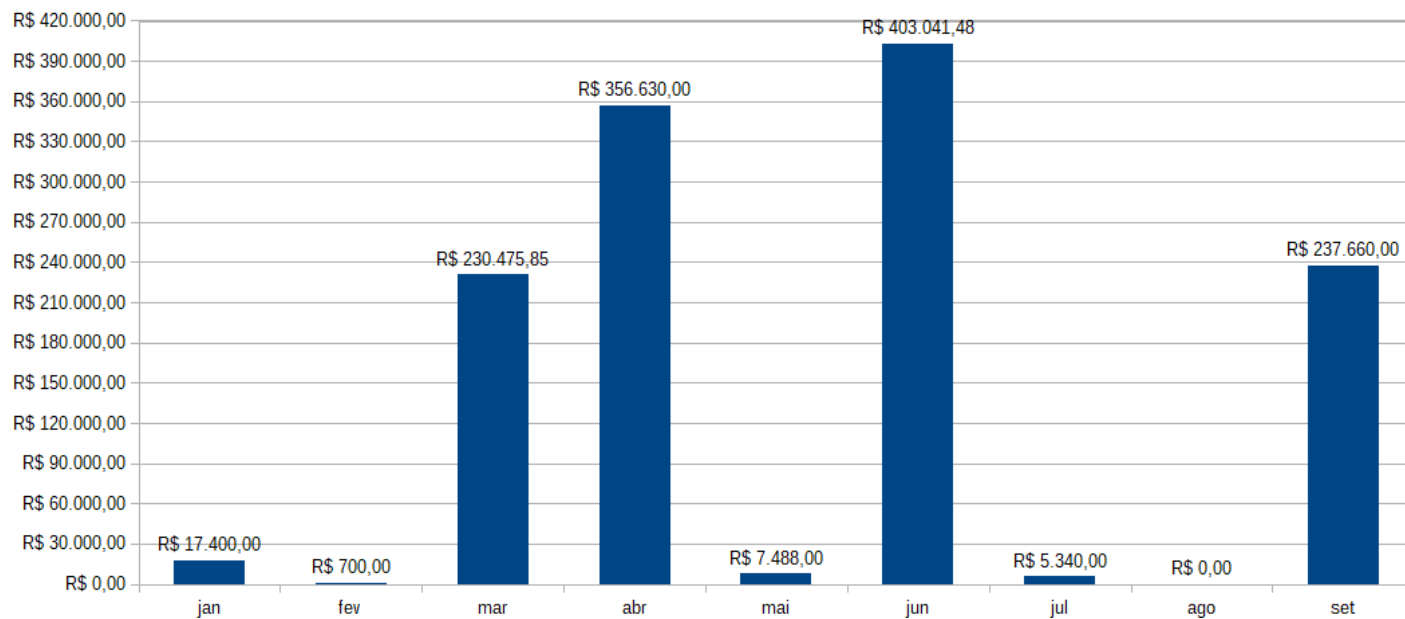


MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Gráfico 2 – Valores das contratações por mês – 1º ao 3º Trimestre de 2020:



Fonte: Smat



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de AUDIN (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de 2 (duas) reuniões regulares que, atualmente, têm sido realizadas por meio de videoconferência, são elas a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, se as reuniões dos diversos Conselhos têm sido realizadas regularmente.

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Para o presente relatório, destacam-se os principais assuntos comentados nos relatórios elaborados durante o terceiro trimestre: reunião geral para apresentação dos indicadores a todos os servidores da autarquia em 30/07/2020, com a utilização simultânea das ferramentas *Google Meet* e *Youtube*, revisão do Código de Ética da Manaus Previdência, cumprimento da meta de redução de gastos proposta pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) em função do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Também foram realizadas, por amostragem, auditorias acerca da manutenção dos requisitos exigidos pelo nível III do Programa Pró-Gestão e do atendimento aos requisitos do nível IV, nas quais foram analisados os seguintes pilares:



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

3.2 – Dimensão Governança Corporativa – Relatório de Governança Corporativa, Planejamento, Relatório de Gestão Atuarial, Código de Ética da Instituição, Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor, Política de Investimentos, Comitê de Investimentos, Transparência, Definição de Limites de Alçada, Segregação das Atividades, Ouvidoria, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Mandato, Representação e Recondução, Gestão de Pessoas;

3.3 – Dimensão Educação Previdenciária: Plano de Ação de Capacitação, Ações de Diálogo com os Segurados e com a Sociedade.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

	PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA		No: 01/2020 Revisão: 00									
Objetivos das Auditorias	Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0.		Riscos da Auditoria: Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas.									
Responsável pela programação das auditorias: Andresa Nogueira do Carmo Procedimento do Programa de Auditoria: à definir.												
Tipo de Auditoria:												
☒ Auditoria Interna		☐ Auditoria Externa (certificação/ manutenção)										
☐ Auditoria Interna Terceirizada		☐ Auditoria (de clientes)										
Critério(s) da Auditoria:												
☒ Legislação aplicável, conforme processo auditado — Manuais e procedimentos da autarquia ☒ Manual Pró-Gestão V. 2.0		☐ Requisitos Aplicáveis										
☒ Informações Documentadas		☐ Requisitos de Clientes										
ÁREAS/PROCESSOS	PROGRAMA ANUAL 2019											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Administrativa - Contratos/Compras/Licitações	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
(SMAT)												
Administrativa – Avaliação de Desempenho (SGEP)				■				■				■
Administrativa – Saúde e Segurança (SGEP)			■							■		
Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)						■						■
Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN)					■					■		
Atendimento – Presencial (SATE)	■		■		■		■		■		■	
Atendimento – Call Center (Call Center)		■		■		■		■		■		■
Benefícios – Concessão e revisão (Área Previdenciária)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Compensação Previdenciária – Análise e envio de requerimentos (COMPREV)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)				■								
Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT)						■				■		
Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)					■						■	
Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)				■				■				■
Investimentos (SUPINV)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTEÇ)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento da Gestão	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ouvidoria (ASTEÇ)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Observações: A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

Fonte: Audin

A autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo das auditorias realizadas até o momento. Ressaltamos, porém, que ainda está pendente a auditoria referente ao mês de setembro, para aquelas atividades de que este Controle Interno não faz parte do fluxo regular de tramitação, uma vez que somente comporão o relatório a ser apresentado ao CMP na reunião agendada para o



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

mês de novembro. Ademais, o método de auditoria utilizado é a análise documental, com solicitação mensal de informações de cada setor auditado.

11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020, foram atestadas as conformidades dos seguintes processos:

CLASSIFICAÇÃO	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE		
	JAN – MAR	ABR – JUN	JUL	AGO	SET
ADIANTAMENTO	1	1	-	1	1
ALVARÁ	-	-	1	-	-
ANUIDADE	-	2	-	-	-
COMPRA	1	5	-	1	2
CONTRATO	59	49	19	19	16
FOLHA DE PAGAMENTO	11	13	4	4	4
HONORÁRIOS PERICIAIS	-	1	-	-	-
INSCRIÇÃO	3	1	-	1	-
ISS	-	-	-	1	-
PASSAGENS E DIÁRIAS	5	-	-	-	-
RECOLHIMENTO PIS/PASEP	4	3	1	1	1
RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	1	-	-	-
REEMBOLSO	5	1	-	-	-
RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO	28	18	10	5	6
RPV	-	-	1	-	3
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3	4	2	1	1
VERBAS RESCISÓRIAS	-	1	-	-	1
TOTAL/MÊS	-	-	38	34	35
TOTAL /TRIMESTRE	120	100	107		
TOTAL/GERAL	327				

Fonte: Audin



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Segue, abaixo, breve explicação acerca de cada uma das classificações:

a) Adiantamento – A análise do mês de agosto referiu-se à concessão de adiantamento para atender despesas de pronto atendimento, não subornáveis a processo licitatório. Já a análise do mês de setembro referiu-se à prestação de contas deste mesmo adiantamento;

b) Compras – Aquisições de materiais, equipamentos ou serviços, com fornecimento único, não contínuo. No mês de agosto, foi atestada a conformidade da aquisição de resmas de papel A4 para atendimento das necessidades de materiais de expediente, considerando a baixa quantidade do material disponível em estoque, uma vez que tem sido utilizados por alguns servidores que cumprem jornada presencial na autarquia. No mês de setembro, foi atestada a conformidade da aquisição do serviço de atualização dos projetos de combate a incêndio da Manaus Previdência e sua aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) e também da aquisição de projetor multimídia para modernização do Parque Tecnológico da Manaus Previdência;

c) Contratos – Referente a contratos contínuos firmados pela autarquia, com pagamentos mensais, que são os seguintes: consultoria atuarial, manutenção de elevadores, serviços de TI, limpeza e conservação, artífice, copeira, centro de comando de operações de segurança patrimonial, serviços postais, energia elétrica, serviços de custódia qualificada e tarifa cetip, telefonia, água encanada, serviço de estágio, monitoramento de publicações oficiais, manutenção do *software* de gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), serviço de táxi, serviços de impressão/fornecimento e manutenção de equipamentos, serviço de *call center*, manutenção de condicionadores de ar, serviço de mensageiro (pagamento da última



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

fatura referente ao contrato rescindido em 22/10/2019, que estava pendente). Além dos pagamentos, são analisados os aditamentos contratuais e novas contratações, quando ocorrem;

d) Folha de Pagamento – Pagamento mensal aos aposentados, pensionistas e aos servidores da autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa, bem como o adiantamento da primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário, ocorrida em junho. Ressaltamos que houve necessidade de aporte para pagamento da folha dos aposentados cujo benefício é custeado pelo Plano Financeiro (PFIN) nos meses de agosto e setembro;

e) Inscrição – Participação dos servidores que compõem a Comissão Setorial de Patrimônio no curso de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas, realizado a distância;

f) ISS – Trata da regularização de débitos de ISS de exercícios anteriores, causados por situações diversas, conforme Relatório Sobre Situação de Débitos de ISS (anos anteriores) - anexado aos autos do Processo 2020.17848.17850.0.000447;

g) Recolhimento PIS/PASEP – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

h) Alvará – Alvará judicial referente ao pagamento do valor proporcional da primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário ao filho de segurada falecida (expensionista da Manaus Previdência);

i) Ressarcimento Previdenciário – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

j) Taxa de Administração – Uma das incidências do mês de julho refere-se à devolução do saldo total em *superávit* da taxa de administração acumulada de anos anteriores exclusivamente ao FFIN, para fins de pagamento de benefícios do referido fundo, motivo pelo qual não houve necessidade de aportar recursos para pagamento da folha regular dos aposentados no mês de julho. As demais incidências referem-se à apuração mensal da Taxa de Administração;

k) RPV – Trata-se do pagamento de Requisições de Pequeno Valor decorrentes de decisões judiciais. A incidência do mês de julho refere-se ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, já as incidências do mês de setembro são referentes tanto ao pagamento de honorários advocatícios quanto ao pagamento de parcela superpreferencial para credora com mais de 60 (sessenta) anos;

l) Verbas Rescisórias – No mês de setembro, foi atestada a conformidade da contribuição previdenciária patronal sobre verbas rescisórias/indenizatórias devidas a ex-servidor.

A partir de 22/07/2020, mediante notificação da Inspeção da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), informando que receberiam processos administrativos exclusivamente às segundas e às quartas-feiras, foi definida uma nova metodologia de contagem dos prazos internos de tramitação desses processos, com base no dia da semana em que o forem recebidos no setor, conforme tabela abaixo:



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

PROCESSOS CONFORMES NA 1ª ANÁLISE	
RECEBIDOS	SAEM P/ INSPETORIA
SEGUNDA	QUARTA
TERÇA	SEGUNDA
QUARTA	SEGUNDA
QUINTA	SEGUNDA
SEXTA	QUARTA
Retorno do processo com resposta ao DESPACHO TÉCNICO (2ª ANÁLISE)	
RECEBIDOS	SAEM P/ INSPETORIA
SEGUNDA ATÉ 11:00	SEGUNDA
SEGUNDA APÓS 11:00, TER, QUA ATÉ 11:00	QUARTA
QUI, SEX	SEGUNDA
Processos que não passam pela inspetoria mantêm o prazo atual:	
PROCESSOS CONFORMES NA 1ª ANÁLISE	
Taxa de Administração, PIS/PASEP, Folha de Pagamento e outros (2 dias úteis)	
Ressarcimento (3 dias úteis)	
Retorno do processo com resposta ao DESPACHO TÉCNICO (2ª ANÁLISE)	
Devolução ao SFIN até dia seguinte ao recebimento	

Fonte: Audin

Nos relatórios mensais, explanamos acerca do cumprimento desses prazos internos e também dos prazos para análise dos processos de ressarcimento, que são 3 (três) dias úteis. Além disso, foram demonstradas todas as constatações de auditoria observadas durante a análise dos processos.

Quanto aos ressarcimentos, no terceiro trimestre, foi atestada a conformidade da concessão de 21 (vinte e um) pedidos, sendo: 8 (oito) referentes à Função Especial do Magistério (FEM), 4 (quatro) referentes à Função Especial de Saúde (FES), 5 (cinco) referentes à Gratificação em Educação (Ges II-III) e 4 (quatro) referentes à FEM e Ges I-II-III. Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

124

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS
PREVIDÊNCIA



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

PARCELA/SECRETARIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JUL	AGO	SET
	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL
Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED	R\$ 7.244,96	R\$ 6.971,55	R\$ 24.652,91	R\$ 6.890,89	R\$ 34.055,54
Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA	R\$ 269.795,00	R\$ 232.924,72	-	R\$ 18.905,51	R\$ 51.720,15
Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM	R\$ 10.766,25	-	-	-	-
Gratificação em Educação (GE-II e GE-III) -SEMED	R\$ 1.542,72	-	R\$ 32.352,48	-	-
FEM e Gratificação em Educação (GE – I, II, III) - SEMED	-	-	R\$ 7.413,08	R\$ 35.178,63	R\$ 23.176,75
TOTAL RESSARCIDO NO MÊS	-	-	R\$ 64.418,47	R\$ 60.975,03	R\$ 108.952,44
TOTAL/TRIMESTRE	R\$ 289.348,93	R\$ 239.896,27	R\$ 234.345,94		
TOTAL GERAL	R\$ 763.591,14				

Fonte: Audin

Ainda sobre os processos administrativos, a fim de realizar o acompanhamento, por amostragem, das ações previstas para a mitigação dos riscos envolvidos nas atividades descritas no Procedimento PRO.SMAT.05, versão 07, solicitamos ao setor responsável a apresentação da Planilha de Controle de Notas Fiscais a qual, conforme previsto na Matriz de Riscos do referido setor, é utilizada pra prevenir o risco de falta de pagamento às empresas terceirizadas. Os dados constantes das planilhas foram analisados e comparados, por amostragem, com as notas fiscais inseridas no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED).



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

11.4.3. Administrativa – Avaliação de Estágio Probatório.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SGEP.03, versão 10, item 5.7, e na Portaria nº. 058/2016-MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM no 3888, de 13/05/2016, que determinam que o servidor nomeado em virtude de aprovação em concurso público, durante os 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício, será submetido à obrigatória avaliação especial de desempenho, por comissão especialmente instituída para apurar sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo.

E, para verificar se tal avaliação tem sido realizada conforme as regras contidas nos documentos supracitados, o Controle Interno solicitou ao setor responsável as seguintes informações:

Quanto às pendências identificadas durante a auditoria referente ao mês de abril:

- Encaminhar o processo de avaliação que ficou pendente na auditoria anterior, devido ao envio para publicação;
- Encaminhar as evidências das avaliações de estágio probatório dos 11 (onze) servidores que foram reprogramadas para realização a distância, em função da pandemia do novo coronavírus (Covid-19); e
- Informar as ações tomadas para atendimento às recomendações expedidas no item 2 (dois) do MEMO n.º 015/2020-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 08/06/2020 (SIGED 2020.17848.17869.9.008741) descritas no Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de abril.

Quanto às solicitações para a auditoria corrente (agosto):

- Encaminhar a Planilha Geral de Avaliações atualizada;



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

- Encaminhar os Processos de avaliação de estágio probatório de 2 (dois) servidores, escolhidos aleatoriamente, conforme o cargo (um analista e um procurador autárquico);
- Informações acerca da instauração de processo administrativo durante período de estágio probatório, tendo em vista a gravidade de ação ou omissão do servidor no desempenho do cargo, a fim de verificar se o art. 15 da Portaria nº 058/2016-MANAUS PREVIDÊNCIA tem sido cumprido; e
- Encaminhar o ato de designação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e evidências dos 3 (três) últimos processos em que foi necessária atuação da referida comissão.

O setor apresentou todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas.

11.4.4. Administrativa – Competência, treinamento e desenvolvimento.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SGEP.04, versão 07, cujo objetivo é estabelecer procedimentos que disciplinem a organização, execução e registro dos treinamentos realizados, em conformidade com o Programa de Capacitação da Manaus Previdência, assim como da avaliação da eficácia dos mesmos.

Para fins de verificar se a atividade tem sido realizada de conforme o referido procedimento, foram solicitadas ao setor responsável, as seguintes informações:

- Plano Anual de Treinamento e Capacitação da Manaus Previdência – 2020;
- Evidência do envio do Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNC) aos diversos setores da autarquia para fins de coleta das demandas de treinamento;





- Controle de Treinamento;
- Planilha de Metas de Treinamento;
- Evidência do acompanhamento das avaliações de eficácia dos treinamentos realizados, inclusive do envio da notificação às chefias imediatas acerca das avaliações com prazo a vencer; e
- Posição atual sobre o levantamento das avaliações de treinamento pendentes, cuja situação consta como “em andamento” na Matriz de Gerenciamento de Riscos elaborada pelo setor.

O setor apresentou todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas.

11.4.5. Arrecadação – Cobrança de contribuição do ente.

As auditorias foram realizadas com base no Manual de Arrecadação e Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e Câmara Municipal de Manaus (CMM), versão 01, no qual consta como uma das atribuições do Setor Financeiro (SFIN) acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação.

A fim de verificar se tais atividades têm sido realizadas conforme descrito no referido manual, foram solicitadas ao setor as seguintes evidências:

- Relação dos recolhimentos regulares por órgão/entidade no mês;
- Cópia dos ofícios de cobrança, quando houver;
- Relação dos recolhimentos em que incidiram juros e multas por órgão/entidade, quando houver;
- Demonstrativo dos registros contábeis realizados; e



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

- Quanto ao risco de inconsistências nas contribuições previdenciárias dos ativos nos sistemas Processamento de Dados Amazonas S/A (PRODAM) x Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV-web), registrado na Matriz de Riscos do setor, cujo controle consiste em evidenciar as ocorrências e comunicar as empresas envolvidas, solicitamos evidências da última ocorrência identificada, bem como das tratativas para solucionar o problema junto às empresas contratadas.

O setor apresentou todas as informações solicitadas.

11.4.6. Atendimento presencial aos segurados.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SATE.01, versão 20, no qual foi definida a sistemática de atendimento personalizado aos usuários da Manaus Previdência. Portanto, a fim de verificar, no que se refere ao registro e controle dos atendimentos realizados e à pesquisa de óbitos, se tal procedimento foi cumprido, foram solicitadas ao setor responsável, as seguintes evidências:

- Relatório dos atendimentos comuns e especializados realizados no mês;
- Relatório do controle de recebimentos das certidões de óbito dos segurados, bem como das listas de óbitos/sepultamentos enviados pelos cartórios/cemitérios de Manaus e cópia dos memorandos de comunicação ao Setor de Manutenção de Benefícios (SMAN), se houver.

Considerando-se que essa atividade é auditada em alternância com o atendimento aos segurados via *Call Center*, até o momento, foram analisados os dados de janeiro, março, maio e julho do relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev (SICS), que contém os registros dos atendimentos realizados, o qual demonstrou que, nos quatro meses analisados, foram



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

atendidas 4.018 (quatro mil e dezoito) pessoas que demandaram 5.141 (cinco mil cento e quarenta e um) tipos de serviços, sendo eles:

TIPO DE SERVIÇO	JAN	MAR	MAI	JUL
Serviços de Amplo Atendimento	2.729	2.025	11	156
Serviços de Atendimento Especializado	115	288	-	1
Serviços de Formalização de Processos	32	15	16	26
TOTAL MENSAL	2.876	2.328	27	183
TOTAL GERAL	5.414			

Fonte: Audin

Conforme o controle de consulta de óbitos nos cartórios e cemitérios de Manaus, foram registrados, nos quatro meses analisados, 34 (trinta e quatro) óbitos de segurados da Manaus Previdência, que foram devidamente comunicados ao setor responsável, para fins de exclusão da folha de pagamento.

11.4.7. Atendimento aos segurados via *Call Center*.

O serviço de *Call Center* é prestado por uma empresa terceirizada, sendo que a auditoria realizada destinou-se a verificar os controles e registros utilizados na execução da atividade, buscando aferir a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

Foram realizadas as auditorias por meio dos documentos salvos pelo *Call Center* na rede interna (Pasta P:), sendo analisadas as seguintes informações:

- Mapa de Controle de Campanhas Ativo do setor de *Call Center* – são verificadas finalidade, quantidade e percentual de sucesso das ligações realizadas. A última auditoria aconteceu no mês de agosto, conforme Programa Anual de Auditoria, em que foram registradas 352 (trezentos e cinquenta e duas) ligações, sendo o



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

objetivo atingido em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) ligações, perfazendo o percentual de sucesso de 72% (setenta e dois por cento);

- Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe – Contém o registro do resultado consolidado das avaliações individuais do corpo técnico de atendentes do *Call Center*, conforme os seguintes critérios: aderência dos procedimentos utilizados, habilidades de comunicação, uso de técnicas de atendimento, não conformidades – falha grave;
- Gravações de atendimentos realizados – Em cada auditoria, foram escolhidas aleatoriamente, gravações das ligações telefônicas realizadas, a fim de evidenciar, por amostragem, se os requisitos elencados acima foram realmente atendidos.

11.4.8. Benefícios – Concessão e Revisão.

Os processos são analisados conforme os seguintes documentos: Manual de Concessão de Pensão, Manual de Concessão de Aposentadoria e Manual de Revisão de Benefícios (todos versão 02) e Resolução do TCE/AM nº 02/2014, alterada pela Resolução TCE nº 10/2015. Todo processo de concessão e de revisão de benefícios é encaminhado ao Controle Interno para elaboração de parecer sobre a legalidade/conformidade do ato. Nos processos de revisão, havendo pagamento retroativo, após a elaboração da planilha de cálculo pelo setor responsável, os autos retornam ao Controle Interno para homologação dos valores devidos, com fundamento na Resolução n.º 002/2018-CMP/Manaus Previdência.

Assim, foram emitidos parecer favorável à concessão dos seguintes benefícios, conforme tabelas abaixo:



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

APOSENTADORIA/TIPO – 2020					
TIPO DE APOSENTADORIA	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL	AGO	SET
POR IDADE	9	8	2	5	2
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	45	80	26	28	22
POR INVALIDEZ	11	12	1	2	4
APOS. ESPECIAL (ag. nocivos)	-	2	1	-	-
REVISÃO BENEFÍCIO	5*	-	1*	1*	-
REVISÃO ENQUADRAMENTO	6	7	-	-	-
TOTAL/MÊS	-	-	31	36	28
TOTAL/TRIMESTRE	76	109	95		
TOTAL GERAL	280				

Fonte: Audin

* Jan – Jun: Inclusão de parcela da CMM, inclusão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) - invalidez e averbação de Certidão de Tempo de Serviço/CTC.

* Julho – Averbação de CTC.

* Agosto – Revisão da aposentadoria concedida, conforme EC nº 103/2019, para fins de proporcionalização do valor, já que a servidora optou por benefício mais vantajoso em outro RPPS (pensão por morte).

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020					
SECRETARIA	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL	AGO	SET
SEMSA	32	34	8	10	10
SEMED	26	65	21	21	14
CASA CIVIL	2	-	-	-	-
PGM	2	-	-	1	-
SEMACC	1	-	-	-	-
SEMEF	1	1	-	1	1
SEMINF	1	-	-	-	1
CASA MILITAR	-	1	-	1	1
SEMULSP	-	1	-	-	-
SEMAD	-	-	1	-	1
CMM	-	-	-	1	-
TOTAL GERAL	65	102	30	35	28

Fonte: Audin



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020																				
MESES	JAN – JUN		JUL	AGO		SET	CARGOS													
CID/SECRETARIA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMED	PEDAGOGO	PROFESSOR NIVEL MÉDIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MÉDICO	ENFERMEIRO	TELEFONISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	ADMINISTRADOR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
Neoplasia Maligna	3	5	-	-	-	-	2	1	-	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Osteomielite Crônica Multifocal	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angina Instável	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Doença de Parkinson	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos ansiosos, síndrome do pânico, episódios depressivos com ou sem sintomas psicóticos	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Síndrome do manguito rotador	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artrose	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Esquizofrenia e Transtorno Bipolar	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Radiculopatia, dor lombar baixa e transtorno de personalidade borderline	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos delirantes persistentes e Esquizofrenia	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Cegueira	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Mononeuropatias dos membros superiores, outras sinovites e tenossinovites e outras artroses	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Amputação traumática de dois ou mais dedos	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação Mental	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hepatopatia Grave	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Esquizofrenia paranoide	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sequelas de outras fraturas do membro inferior	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lombalgia e Cialgia	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lombocitalgia, ansiedade, depressão, distúrbio da memória, dor crônica e transtorno de humor	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SECRETARIA/CARGO	8	15	1	1	1	4	2	4	8	4	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1
TOTAL GERAL																				30

Obs – janeiro e setembro: Concedido benefício para o mesmo servidor em 2 matrículas distintas.

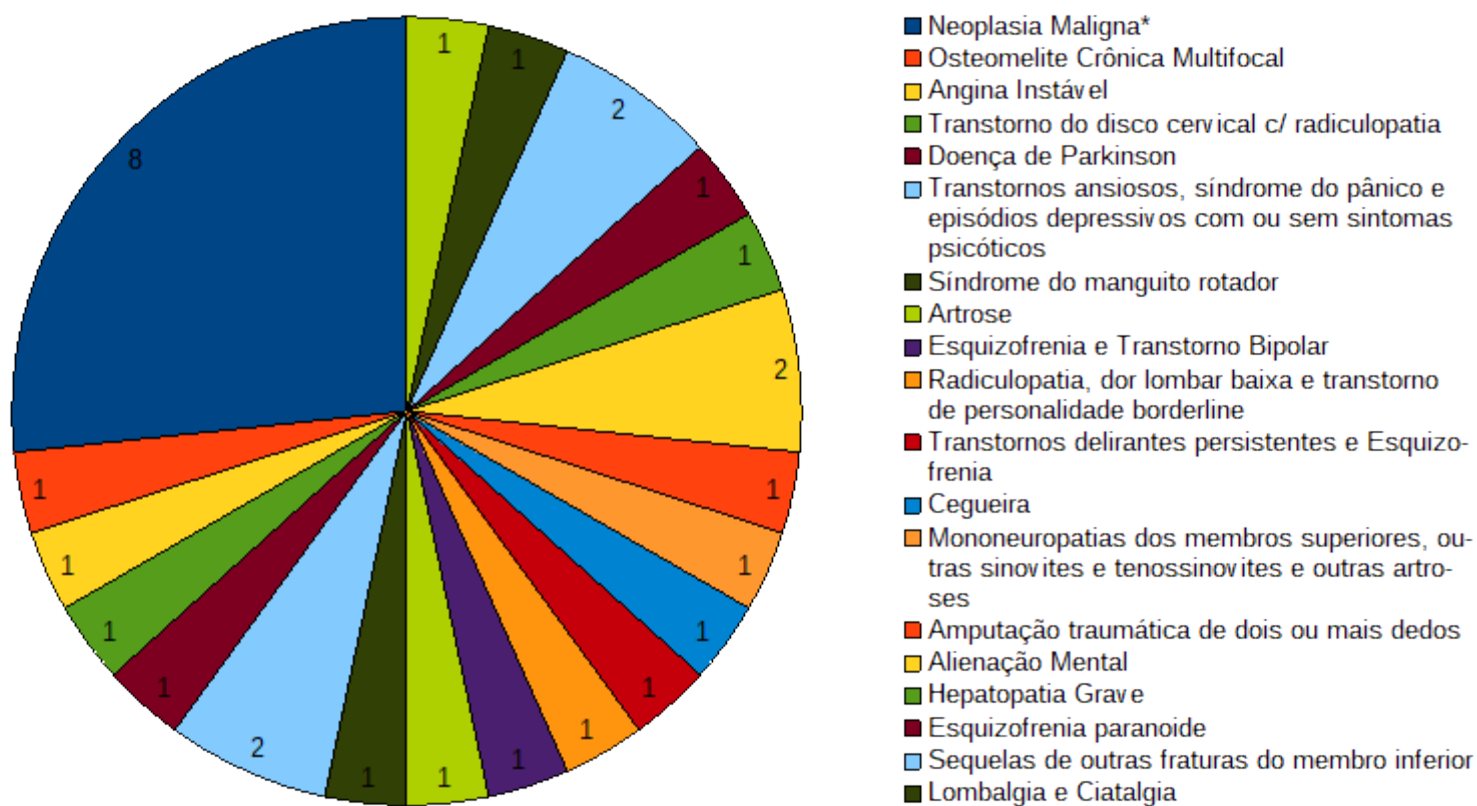
Fonte: Audin

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE MANAUS

Aposentadorias por Invalidez - Acumulado por CID - 2020



* 4 mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele, 1 secundária de outras localizações.



PENSÃO/TIPO - 2020					
TIPO	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL	AGO	SET
CONCESSÃO	29	32	5	7	10
REVISÃO	2*	-	-	-	-
DEVOLUÇÃO DE VALORES	-	-	-	1*	-
TOTAL/MÊS	-	-	5	8	10
TOTAL/TRIMESTRE	31	32	23		
TOTAL GERAL	86				

Fonte: Audin

* Jan-Mar – Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS) e reenquadramento da instituidora após óbito;

* Agosto – Devolução de valores em função de pagamento realizado a maior.

NOVOS PENSIONISTAS – 2020					
TIPO	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL	AGO	SET
CÔNJUGE	19	20	2	5	5
COMPANHEIRO(A)	5	10	1	2	3
DEPENDENTE MENOR	10*	3*	2	1*	1
DEPENDENTE MAIOR INVÁLIDO	2	2	-	-	1
TOTAL /PERÍODO	36	35	5	8	10
TOTAL GERAL	94				

Fonte: Audin

* Jan – Mar – 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor e 1 processo para 3 filhos menores;

* Abril – Junho – 1 processo para companheiro e dois filhos menores e 1 processo para companheiro e filho menor;

* Agosto – 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor.

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 6 (seis) segurados: 4 (quatro) aposentados da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e 1 (um) aposentado da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria e 1 (um) aposentado por invalidez também da SEMED que solicitou a revisão de seu benefício para inclusão dos 25% (vinte cinco por cento) referentes à ajuda de



terceiros. Tais pagamentos totalizaram o valor de R\$38.580,42 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, como forma de identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.

Todas essas informações compõem os relatórios mensais, nos quais ponderamos ainda sobre o cumprimento dos prazos internos do Controle Interno, que sofreram alterações a partir do mês de julho devido à mudança nos fluxos de concessão de pensão e aposentadoria, sendo que o prazo para análise das pensões passou por nova revisão em 21/08/2020. Além disso, também comentamos sobre a meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

Ademais, a fim de verificar a realização das ações previstas na Matriz de Riscos da área previdenciária para mitigar os riscos de perda de prazos processuais internos, de entrada de processos mal instruídos e de informações incorretas na planilha financeira, solicitamos aos setores responsáveis as seguintes informações:

- Encaminhar ou conceder acesso à pasta pública para fins de consultar a planilha de controle de prazos processuais internos; e
- Apresentar evidências das últimas reuniões/treinamentos realizadas junto às secretarias para orientações quanto à instrução dos processos de concessão de benefícios.

11.4.9. Compensação previdenciária – Análise e envio de requerimentos.

A auditoria é realizada com base nos Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos, ambos versão 03, nos quais encontram-se definidas as atividades do setor de Compensação Previdenciária (COMPREV). Com base nestes, foram solicitadas as seguintes evidências, a fim de atestar a conformidade das atividades desenvolvidas:

- Informar o número do processo de contabilização do saldo de compensação previdenciária do mês, para fins de auditoria via sistema SIGED;
- Enviar cópia do controle de processos do setor, contendo a quantidade de processos passíveis de compensação recebidos no mês;





- Enviar cópia do Resumo Total dos Processos de Compensação; e
- Informações acerca das ações implementadas para adequação das atividades do setor à Portaria nº. 15.829, de 02/07/2020, que dispõe sobre a operacionalização da compensação entre regimes.

Além disso, a fim de verificar, por amostragem, a conformidade das informações contidas na Matriz de Risco elaborada pelo setor, solicitamos o seguinte:

- Quanto ao item 3 – Risco de Ausência de documentos pertinentes à compensação – Evidenciar o *checklist* documental criado com a finalidade de mitigar o risco; e
- Acerca do preenchimento da matriz: Verificamos a ausência das informações sobre o Risco Inerente (probabilidade e impacto) nos itens 2 e 6 e das informações sobre o Risco Residual (probabilidade e impacto) nos itens 1 e de 3 a 5 e recomendamos realizar o preenchimento ou justificar.

O setor apresentou todas as informações solicitadas, que foram devidamente analisadas.

11.4.10. Na Área Contábil/Financeira – Apuração do pagamento do PASEP.

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao Controle Interno para fins de análise e expedição de laudo técnico atestando a conformidade, quando são analisados planilha de cálculo, guias de pagamento, empenhos, notas de lançamento, programas de desembolso e demais documentos pertinentes.

11.4.11. Na Área Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SCONT.01, versão 14, o qual determina que o Setor de Contabilidade (SCONT) é responsável pelas demonstrações contábeis, devendo submeter ao Conselho Fiscal (COFIS) os documentos elencados na Resolução nº 003/2016 – COFIS.





Então, a fim de verificar se tal atividade tem sido realizada conforme previsto no referido procedimento, o Controle Interno realizou consulta aos documentos publicados no site da autarquia – Atas das Reuniões do COFIS, Balancetes Mensais e Demonstrativos de Receitas e Despesas. Ressaltamos que o presente item foi denominado como “Demais Demonstrações Contábeis” para diferenciá-lo da auditoria específica sobre o “Balanço Geral/Prestação de Contas”, que consta no Relatório Mensal de Controle Interno nº 011/2020, referente ao mês de abril.

11.4.12. Na Área Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SPLAN.01, versão 07, no qual consta que o Setor de Planejamento (SPLAN) é responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da autarquia, em conjunto com os demais setores envolvidos, sob a orientação da equipe técnica de planejamento da SEMEF.

Isto posto, para fins de verificarmos se as atividades foram realizadas conforme previsto no referido manual, conferimos a documentação referente ao assunto, salva na rede pública (pasta P:/setores/SPLAN/SPLAN2020/ORÇAMENTO 2020), solicitando o esclarecimento das dúvidas que surgiram ao responsável pelo setor.

11.4.13. Na Área Contábil/Financeira – Execução Orçamentária.

A auditoria foi realizada conforme disposto no Procedimento PRO.SPLAN.01, versão 07, no qual consta que ao setor de Planejamento (SPLAN) compete executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários, em consonância com a LDO, PPA, LOA, LRF e demais legislações vigentes, visando atender com eficácia e eficiência os objetivos da Manaus Previdência. Com base nisso, foram solicitadas ao setor as evidências a seguir acerca da execução orçamentária realizada no segundo quadrimestre de 2020, a fim de verificar se a atividade foi realizada conforme descrito item 6.1.2. do referido procedimento.

Acerca da atividade de execução orçamentária:

- Apresentar o Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira, contendo os dados referentes ao 2º quadrimestre de 2020.





Acerca das informações da Matriz de Riscos elaborada pelo setor:

- Evidenciar os 3 (três) últimos alertas encaminhados pelo setor de contabilidade acerca dos prazos para preenchimento dos dados no sistema e-Contas, utilizados para mitigar o risco da perda de prazo, bem como das 3 (três) últimas justificativas técnicas enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, se houver.

Todas as evidências solicitadas foram devidamente apresentadas e analisadas pelo Controle Interno, sendo que as demais informações acerca desta auditoria estão registradas em Relatório de Controle Interno.

11.4.14. Investimentos.

As auditorias das atividades da área de investimentos foram realizadas a partir do disposto nos Manuais de Análise de Riscos, versão 01, de Autorização para Aplicação ou Resgate, versão 00, de Credenciamento e de Política de Investimentos, ambos versão 01, bem como na Portaria MPS nº 519/2011 e na Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018). Com base em tais instrumentos, foi criado o *checklist* por meio do qual é verificada a conformidade de 16 (dezesesseis) itens:

– Acerca da disponibilização das seguintes informações aos segurados e pensionistas, via site da autarquia (fundamento legal – Portaria MPS nº 519/2011):

- Política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- Informações contidas nos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate/APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- Procedimento de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- Informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para





receber as aplicações dos recursos do RPPS;

- Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- Datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; e
- Relatório Mensal de Investimentos.

– Acerca do disposto na Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), analisamos o seguinte:

- Se os recursos alocados estão de acordo com os segmentos estabelecidos;
- Se o total aplicado em cada inciso e alínea respeita o limite no somatório;
- Se a seleção de ativos está sendo feita de acordo com as competências do Comitê de Investimentos;
- Se o controle de riscos da carteira está sendo feito de acordo com os parâmetros de VOL e VAR ou pelo Índice Sharpe;
- Se são observados os critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPSs podem aplicar seus recursos;
- Se a estrutura de gerenciamento de riscos quanto a políticas e estratégias estão claras;
- Se tem sido periodicamente avaliados os sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos; e
- Se há ferramentas gerenciais utilizadas para acompanhamento e mensuração do desempenho e riscos dos ativos investidos, de forma íntegra e tempestiva.

Para preenchimento do referido *checklist*, foram consultados os seguintes documentos: Política Anual de Investimentos, Composição da Carteira de Investimentos, Edital e Credenciamento das Instituições Financeiras, Calendários das Reuniões dos





Conselhos, Relatório Mensal de Investimentos, Política de Gestão de Riscos e Extratos dos Investimentos.

11.4.15. Jurídico – Defesa e cumprimento de decisões judiciais

As auditorias acerca dessa atividade, desempenhada pela Procuradoria Jurídica (PROJUR), setor responsável pela representação judicial e extrajudicial da Manaus Previdência, assim como pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico, com atuação interna e externa, são realizadas com base no disposto nos Manuais de Gestão do Contencioso e de Tutela Provisoria, ambos versão 01, e no Procedimento PRO.PROJUR.01 (Gestão Jurídica e Contencioso), versão 17, com base nos quais foram solicitadas ao referido setor as seguintes informações:

- Relatório de defesas e cumprimentos de decisões judiciais;
- Relatório de cumprimento dos prazos judiciais.

Seguem os dados recebidos até o momento:

PERÍODO	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	PAGAMENTO DE RPV/PRECATÓRIO	PEÇAS JUDICIAIS	PRAZOS JUDICIAIS CUMPRIDOS TEMPESTIVAMENTE*
Jan - Mar	2	-	42	13
Abr - Jun	4	1	57	53
Jul	2	1	19	15
Ago	3	1	22	22
Total	11	3	140	103

Fonte: Projur

* A análise do Controle de Processo e Prazos Judiciais iniciou a partir da auditoria referente ao mês de março. Até o momento não ocorreu a perda de cumprimento de prazos judiciais.

11.4.16. Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança e Política de Segurança da Informação.

As auditorias foram realizadas com base nos Manuais de Contingência, versão 03, de Controle de Acesso (físico e lógico) e de Controle de Cópia de Segurança, ambos versão 02, e no Procedimento PRO.STIN.01, versão 06, bem como na Política de Segurança da Informação





e Comunicação (Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019).

Desta forma, a fim de verificar, por amostragem, se o setor vem cumprindo o disposto na referida documentação, o Controle Interno solicitou ao setor responsável as seguintes evidências:

- Cópia dos comprovantes de entrega de *login* e senha dos acessos criados, se houver;
- Relatório das atividades de controle de cópia de segurança da informação, com as intercorrências ocorridas no mês;
- Relatório dos chamados recebidos no mês, especificando a quantidade atendida e a quantidade ainda pendente, se houver, com a respectiva justificativa; e
- Evidências das últimas reuniões realizadas pelo Comitê de Segurança da Informação.

Todas as evidências solicitadas foram devidamente apresentadas e analisadas pelo Controle Interno, sendo que as demais informações acerca das auditorias realizadas estão registradas nos Relatórios de Controle Interno.



11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra a Manaus Previdência, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, por meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo, este último, o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.



– Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

No primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020, a Manaus Previdência recebeu 13 (treze) ordens para cumprimento de decisões judiciais, conforme quadro abaixo:

Decisão Judicial	Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)	Providências Manaus Previdência	Status
30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020.
31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do <i>mandamus</i> .	Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar objeto da decisão que concedeu liminar. Verificar prazo para	Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.



	cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.		
25/05/2020 - Processo nº 0636248-27.2020.8.04.0001 – Determina o restabelecimento da pensão por morte até que a Impetrante complete 21 anos de idade ou conclua o curso superior, o que ocorrer primeiro.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 025/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com a publicação do competente ato administrativo.	Benefício de pensão por morte efetivado na folha de pagamento do mês de Junho/2020.
29/05/2020 - Processo nº 0314703-28.2017.8.04.0001 – Decisão do TJAM dando provimento ao recurso de apelação da Manaus Previdência, reformando a sentença que havia determinado a atualização da vantagem pessoal “Rep. 1” para o valor de R\$6.615,00.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se há necessidade de revisar o benefício previdenciário e possibilidade de reposição ao erário. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 028/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, para que a parcela CC-1 passe a corresponder ao valor de R\$650,00 e não mais R\$6.615,00. Ademais, solicitou-se planilha demonstrando os valores recebidos pelo segurado desde 2007.	Constatado o óbito do segurado e concessão de benefício de pensão por morte, realizou-se a revisão do referido benefício deixado à Sra. Jane Monteiro para alterar o valor da parcela CC-1 (Portaria nº 240/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA). Ademais, elaborou-se planilha demonstrativa e posterior envio dos autos à PROJUR para continuidade da análise acerca da reposição ao erário.
09/06/2020 - Processo nº 0007369-33.2018.8.04.0000 –	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação.	Memo nº 029/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA	Informação da área previdenciária de que o referido segurado



Acolhe os embargos opostos pela Manaus Previdência e absolve a autarquia de qualquer obrigação de pagamento de proventos em relação ao Autor.	Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com vistas a tornar sem efeito e suspender o pagamento de aposentadoria por invalidez que, porventura, esteja sendo pago ao Sr. Ricardo Lima da Costa bem como elaboração de memória de cálculo/planilha demonstrando os valores recebidos pelo referido segurado a título de aposentadoria por invalidez a partir de Agosto/2005, com vistas à análise de eventual reposição ao erário.	constou normal em folha de pagamento até Setembro/2014 e que foi realizada manutenção cadastral colocando o status (KO – aposentadoria excluída). No mais, em relação à propositura de ação judicial, a PROJUR está em análise sobre a possibilidade de reposição ao erário.
09/06/2020 - Processo nº 0611613-26.2013.8.04.0001 – Decisão do TJAM ratificando decisão de 1º grau para fins de declarar a nulidade da decisão do TCE/AM e determinar a manutenção do benefício de aposentadoria compulsória pelo RPPS municipal.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 030/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a manter a concessão e o pagamento do benefício de aposentadoria em favor do Sr. Raimundo Rodrigues Batista e seja informado se em algum momento o segurado ficou fora de folha de pagamento.	Constatado pela área previdenciária de que o segurado está regularmente cadastrado no sistema de folha de pagamento de aposentados e de que nunca houve interrupção no recebimento do seu benefício. Sendo assim, o processo foi encaminhado ao setor de arquivo.

02/07/2020 - Processo nº 0623919-	Verificar se de fato a autarquia consta no polo	Memo nº 034/2020 – PROJUR/MANAUS	Recomendação levada a efeito pela área
-----------------------------------	---	----------------------------------	--



80.2020.8.04.0001 – Determina o imediato pagamento de pensão por morte em favor do menor sob guarda Luis Gustavo Figueira Araújo, no prazo de 10 dias corridos, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 70 dias-multa.	passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, no sentido de proceder com a concessão e pagamento de Pensão por Morte em favor do menor Luís Gustavo Figueira Araújo, no prazo de 10 dias corridos, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 70 dias-multa, com a publicação do competente ato administrativo. Também fora interposto Agravo de Instrumento (recurso) contra a referida decisão junto ao TJAM.	previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2020.17848.17852.0.000 392, informando a inclusão da pensão na folha de pagamento de julho/2020, resultando na publicação da Portaria nº 334/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
23/07/2020 - Processo nº 0043804-62.2002.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau determinando que a Manaus Previdência dê prosseguimento ao processo de aposentadoria da servidora Áurea Carvalho Pinheiro, no sentido de excluir as vantagens pessoais do cálculo do teto.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 038/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a dar prosseguimento ao processo de aposentadoria da servidora Áurea Carvalho Pinheiro, no sentido de excluir as vantagens pessoais do cálculo do teto, utilizando-se o teto remuneratório de procuradora (90,25% do subsídio do Ministro do STF).	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2019.17848.17852.0.000 567, dando prosseguimento à análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria da servidora, resultando na publicação da Portaria nº 407/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
03/08/2020 - Processo	Verificar se de fato a	- Memo nº 041/2020 –	Recomendação levada a



nº 0693900-02.2020.8.04.0001– Concede tutela de urgência determinando a imediata concessão de pensão por morte em favor da Sra. Raimunda Nonata Costa de Vasconcelos no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 30 dias-multa.	autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão e pagamento de Pensão por Morte em favor Raimunda Nonata Costa de Vasconcelos no prazo de 30 dias, com a publicação do competente ato administrativo. - Procuradoria interpôs recurso (Agravado de Instrumento) em 11/09/2020 visando reformar a decisão judicial.	efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2020.17848.17894.0.000 466, informando a inclusão da pensão na folha de pagamento de Setembro/2020, com pagamento retroativo a Agosto/2020 resultando na publicação da Portaria nº 418/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
11/08/2020 - Processo nº 0693691-33.2020.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau deferindo tutela de urgência na sentença determinando restabelecimento do pagamento do benefício previdenciário em comento em favor de Willacy Xavier de Andrade no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais).	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. Verificar se diante da suspensão do benefício, é necessário realizar pagamento retroativo.	Memo nº 042/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a proceder com o imediato cumprimento da decisão judicial visando o restabelecimento do pagamento da pensão por morte em favor do interessado no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como o pagamento retroativo referente ao mês em que ficou sem receber, devendo a pensão em comento ser paga até que o interessado complete 24 anos de idade ou até que	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.013 102, restabelecendo o benefício de pensão por morte do interessado, no mês de Agosto com pagamento retroativo ao mês de Julho/2020, com a devida informação ao juízo de direito.



		conclua o ensino superior, recomendando também a adoção de providências tendentes a verificar, semestralmente, se o mesmo já concluiu a graduação. - Considerando que a Procuradoria identificou que a pensão não deveria ter sido suspensão, recomendou-se que, em casos como este, quando houver dúvida acerca da decisão judicial a ser cumprida, seja a PROJUR consultada antes da exclusão do benefício em folha, posto que passível de aplicação de multa por descumprimento de decisão judicial.	
11/08/2020 - Processo nº 0693691-33.2020.8.04.0001 – Concede liminar determinando à autoridade impetrada que, no prazo de 5 dias, providencie a expedição de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição, para fins previdenciários, em favor de Maria do Rosario Reis Nogueira sob pena de multa de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento da medida, limitada a 30 dias/multa.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 043/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a expedição de Certidão de Tempo de Contribuição, para fins previdenciários, sob pena de multa de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento da medida, limitada a 30 dias/multa	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.013 488, informando o cumprimento da decisão, tendo sido expedida CTC nº 668/2020 que, posteriormente, fora entregue à interessada e devidamente informado no processo judicial.
15/09/2020 - Processo	Verificar se de fato a	- Memo nº 049/2020 –	Recomendação levada a





nº 0693900-02.2020.8.04.0001 – Concede efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Manaus Previdência, contra decisão de 1º grau que determinou a imediata concessão de pensão por morte em favor da Sra. Raimunda Nonata Costa de Vasconcelos no prazo de 30 dias.	autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o imediato cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender o pagamento de Pensão por Morte concedida à Sra. Raimunda Nonata Costa de Vasconcelos, com a publicação do competente ato administrativo (suspensão dos efeitos da Portaria nº 418/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA).	efeito pela área previdenciária nos autos do Doc. SIGED nº 2020.17848.17913.9.015 452, informando a exclusão da pensão na folha de pagamento de Outubro/2020, resultando na publicação da Portaria nº 471/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
22/09/2020 - Processo nº 0720337-80.2020.8.04.0001 – Decisão do juízo de 1º grau deferindo tutela de urgência determinando o pagamento da pensão por morte à Emanuelle Vanessa de Oliveira Pinto até a data em que a mesma completar 24 anos ou na data em que concluir o referido curso de graduação, o que ocorrer primeiro, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de 30 dias/multa.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 051/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a proceder com o imediato cumprimento da decisão judicial visando a concessão, no prazo de 10 (dez) úteis, de pensão por morte à Sra. Emanuelle Vanessa de Oliveira Pinto, figurando como instituidora Maria de Nazaré Andrade de Oliveira, Matrícula 012009-0A	Recomendação levada a efeito pela área previdenciária nos autos do Processo SIGED nº 2018.17848.17894.0.002 686, concedendo o benefício de pensão por morte a favor da interessada, por meio da Portaria nº 486/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Fonte: Projur

Fazendo um comparativo entre o primeiro (janeiro, fevereiro e março), o segundo (abril, maio e junho) e o terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) de 2020, observa-se que a maior parte (53,86% – cinquenta e três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), das ordens judiciais (07 – sete) foram emitidas no terceiro trimestre, ao lado de 15,38% (quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) no primeiro trimestre e 30,76% (trinta



inteiros e setenta e seis centésimos por cento) no segundo. Assim, observa-se uma evolução do Poder Judiciário em relação ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Mesmo com o desencadeamento da pandemia, o Poder Judiciário não parou. Apesar de também terem adotado o *home office* como forma de dar andamento aos processos judiciais, o que se percebe é que no terceiro trimestre, as decisões foram prolatadas de uma forma mais célere, de modo que, o alinhamento entre o juiz e a secretaria da vara onde o processo tramita, funcionaram perfeitamente.

Prova disso refere-se não somente às ordens para cumprimento de decisões judiciais, como visto acima, mas também aos demais despachos junto às demandas judiciais que provocaram abertura de prazo para manifestação da autarquia, seja para apresentar contestação, seja para recorrer. No primeiro semestre de 2020, a Manaus Previdência cumpriu 88 (oitenta e oito) prazos judiciais, sendo que no primeiro trimestre foram 37 (trinta e sete), o que equivale a 42,04% (quarenta inteiros e quatro centésimos por cento), no segundo trimestre, 51 (cinquenta e um), o que equivale a 57,96% (cinquenta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) e, no terceiro trimestre, foram cumpridos 68 (sessenta e oito) prazos judiciais.

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, no primeiro semestre de 2020, especialmente no segundo trimestre (junho) a autarquia recebeu 1 (uma) ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)¹ e 0 (zero) ordem para pagamento por meio de precatório, conforme o quadro abaixo:

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 1º SEMESTRE DE 2020		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	1	R\$1.365,46
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		R\$1.365,46

Fonte: Projur

¹ Processo nº 0719454-17.2012.8.04.0001





Já no terceiro trimestre de 2020, a autarquia recebeu 2 (duas) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)² e 0 (zero) ordem para pagamento por meio de precatório, conforme o quadro abaixo:

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 3º TRIMESTRE DE 2020		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	2	R\$59.718,57
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		R\$59.718,57

Fonte: Projur

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatário obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaca-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que, até então, cada tribunal de justiça adotava procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; *spread* das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Cumpre destacar também, posto que passível de aplicação contra a autarquia, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciadas na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 – sessenta anos), portadores de doença grave ou portadores de

² Processos nºs 0719454-17.2012.8.04.0001 e 0632818-77.2014.8.04.0001.



MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra) ou quántuplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor (no município de Manaus, 15 – quinze salários-mínimos).



11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais com atribuições voltadas a questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores e encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

11.6.1. Segurança da Informação.

O comitê gestor de segurança informação (CGSI) da Manaus Previdência se reuniu virtualmente por meio do aplicativo *Whatsapp* no período entre os dias 12/08 e 23/08 para avaliar a minuta da 3ª (terceira) revisão da Política de Segurança da Informação (POSIC).

Os trabalhos foram concluídos e a revisão foi publicada no DOM edição 4930 (página 29) por meio da portaria Nº 476/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Após a publicação, a nova revisão da POSIC foi disponibilizada na *intranet* (aba Segurança da Informação) e a proposta é que os servidores sejam capacitados na nova revisão até 31 de dezembro de 2020.

**11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação.**

Janeiro	- Levantamento de projetos para 2020; - Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual; - Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC; - Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas; - Manutenção preventiva dos servidores.
Fevereiro	- Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal; - Revisão da Cartilha POSIC; - Revisão da documentação Pró-Gestão; - Elaboração ETP aquisição central PABX; - Entrega do sistema memória de cálculo financeiro.
Março	- Implantação do servidor SYSLOG; - Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX; - Criação da página área de <i>download</i> – Manaus Previdência; - Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>; - Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.
Abril	- Instalação de <i>Nobreaks</i> adicionais na sala do CPD; - Manutenção preventiva dos servidores; - Suporte <i>home office</i>.
Maio	- Início da revisão da POSIC/Manaus Previdência; - Manutenção preventiva dos computadores; - Revisão da documentação SGQI; - Suporte <i>home office</i>.
Junho	- Instalação dos <i>nobreaks</i> e monitores adicionais; - Revisão do plano de contingência; - Suporte <i>home office</i>.
Julho	Manutenção preventiva dos computadores.
Agosto	Montagem do estúdio para apoio e suporte à Audiência Pública.
Setembro	- Publicação da POSIC revisada; - Revisão e aprovação do Plano de Contingência; - Início do desenvolvimento do Sistema de Agendamento de Atendimento; - Apoio e suporte ao curso <i>online</i>: Novas Regras Aplicadas aos Benefícios Previdenciários; - Implantação e treinamento do módulo de cadastro de habilidades/conhecimentos de MRA.

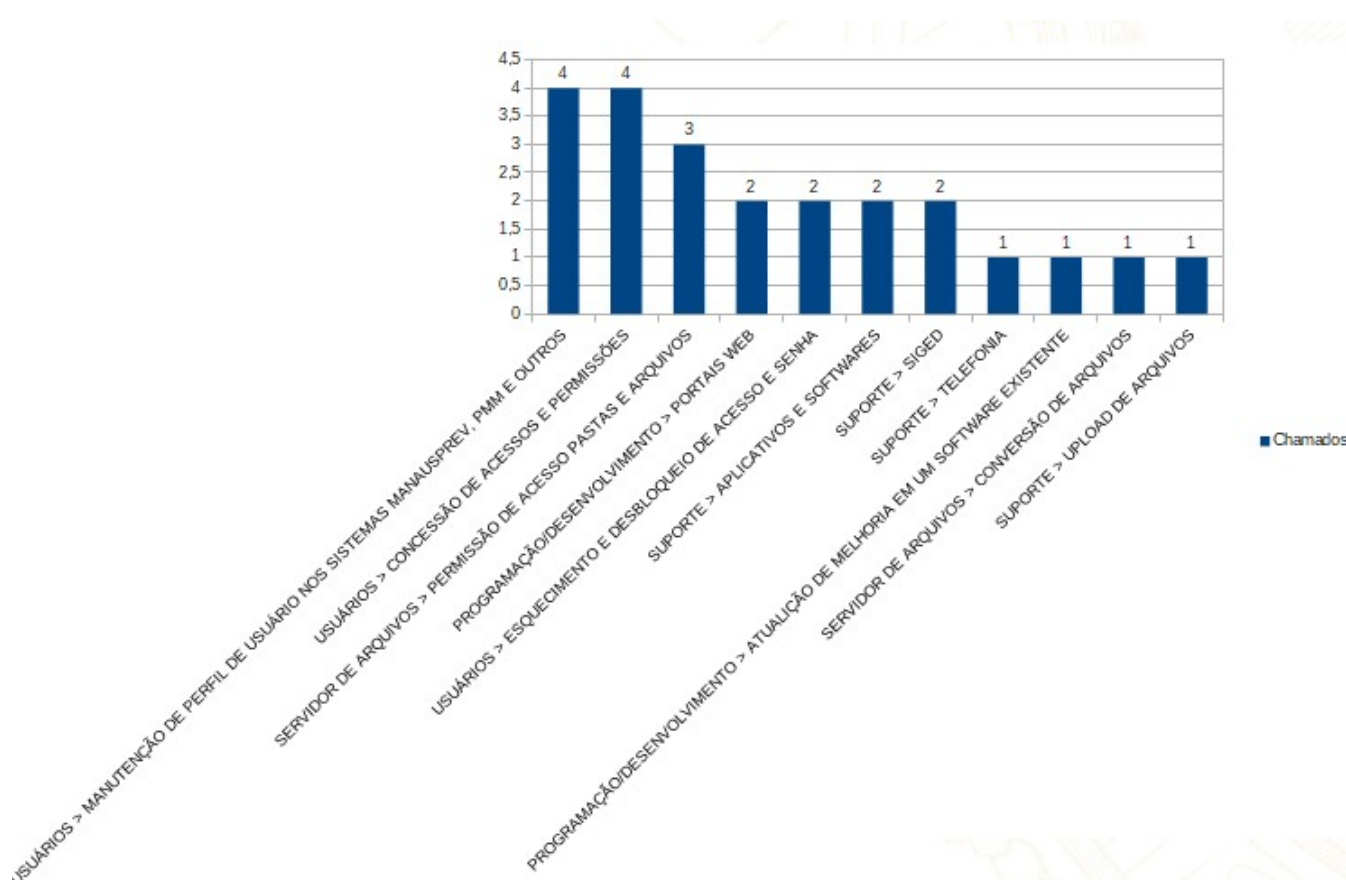
Fonte: Stin



11.6.3 Registros de chamados de Suporte.

A melhoria de processos de serviços de TI pode ser alcançada por meio da utilização do uso da ferramenta de Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI), o qual auxilia os métodos gerenciais para resolução de problemas.

11.6.3.1 Gráfico – 1: Quantitativo de atendimento por categoria – 3º trimestre.



Fonte: Stin

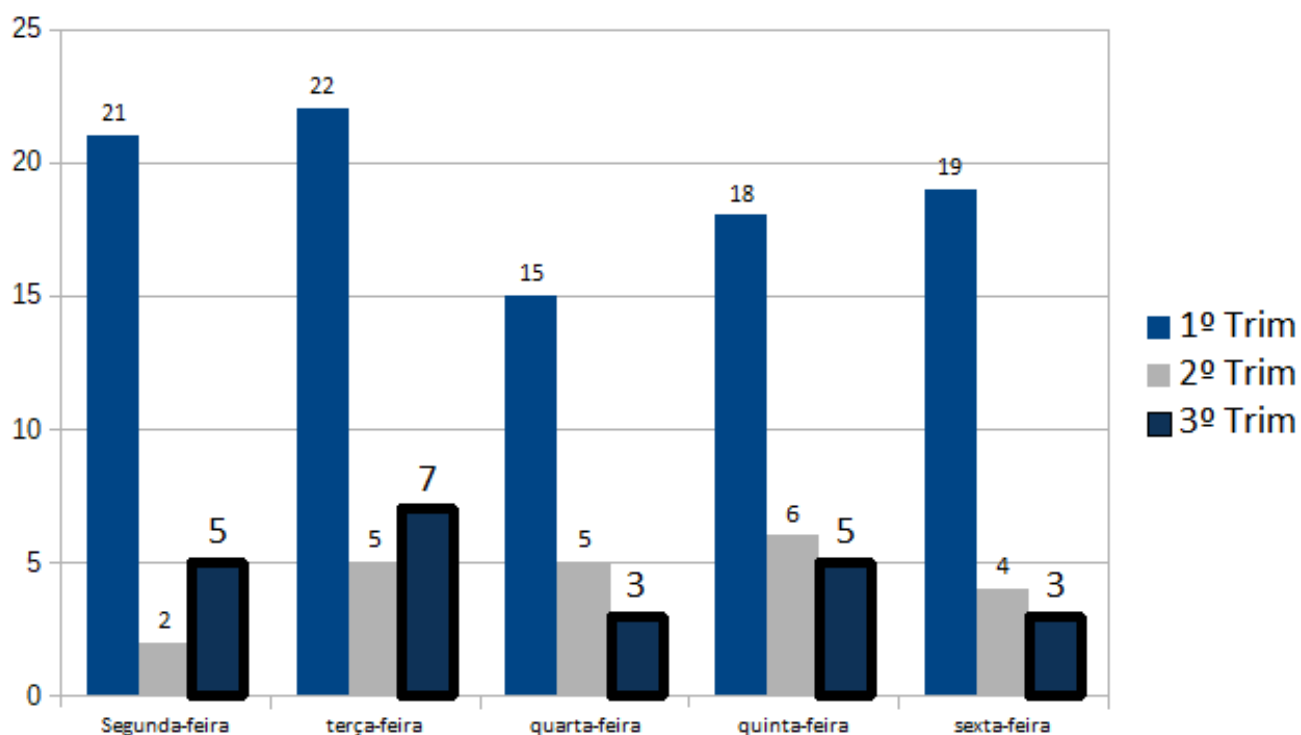
**11.6.3.2 Tabela 1: Comparativo entre os trimestres.**

Categoria	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS DADOS > RESTAURAÇÃO DE DADOS	1	0	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > ACESSO A REDE <i>WIFI</i>	1	0	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > CABEAMENTO PARA PONTO DE ACESSO	1	0	0
PROGRAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO > ATUALIZAÇÃO DE MELHORIA EM UM <i>SOFTWARE</i> EXISTENTE	0	0	1
PROGRAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO > PORTAIS <i>WEB</i>	8	6	2
SERVIDOR DE ARQUIVOS > CONVERSÃO DE ARQUIVOS	0	0	1
SERVIDOR DE ARQUIVOS > PERMISSÃO DE ACESSO PASTAS E ARQUIVOS	11	2	3
SUPORTE > APLICATIVOS E <i>SOFTWARES</i>	13	2	2
SUPORTE > CÓPIA DE ARQUIVOS ENTRE PASTAS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS	1	0	0
SUPORTE > MANUTENÇÃO DE <i>HARDWARE</i>	2	0	0
SUPORTE > MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5	0	0
SUPORTE > PERIFÉRICOS	2	0	0
SUPORTE > SIGED	7	1	2
SUPORTE > SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S)	2	0	0
SUPORTE > TELEFONIA	0	2	1
SUPORTE > <i>UPLOAD</i> DE ARQUIVOS	0	0	1
SUPORTE > <i>UPLOAD</i> DE ARQUIVOS	0	1	0
USUÁRIOS > BLOQUEIO DE USUÁRIO	3	0	0
USUÁRIOS > CONCESSÃO DE ACESSOS E PERMISSÕES	21	2	4
USUÁRIOS > ESQUECIMENTO E DESBLOQUEIO DE ACESSO E SENHA	10	2	2
USUÁRIOS > EXCLUSÃO DE CONTA(S)	2	0	0
USUÁRIOS > MANUTENÇÃO DE PERFIL DE USUÁRIO NOS SISTEMAS MANAUSPREV, PMM E OUTROS	5	4	4

Fonte: Stin



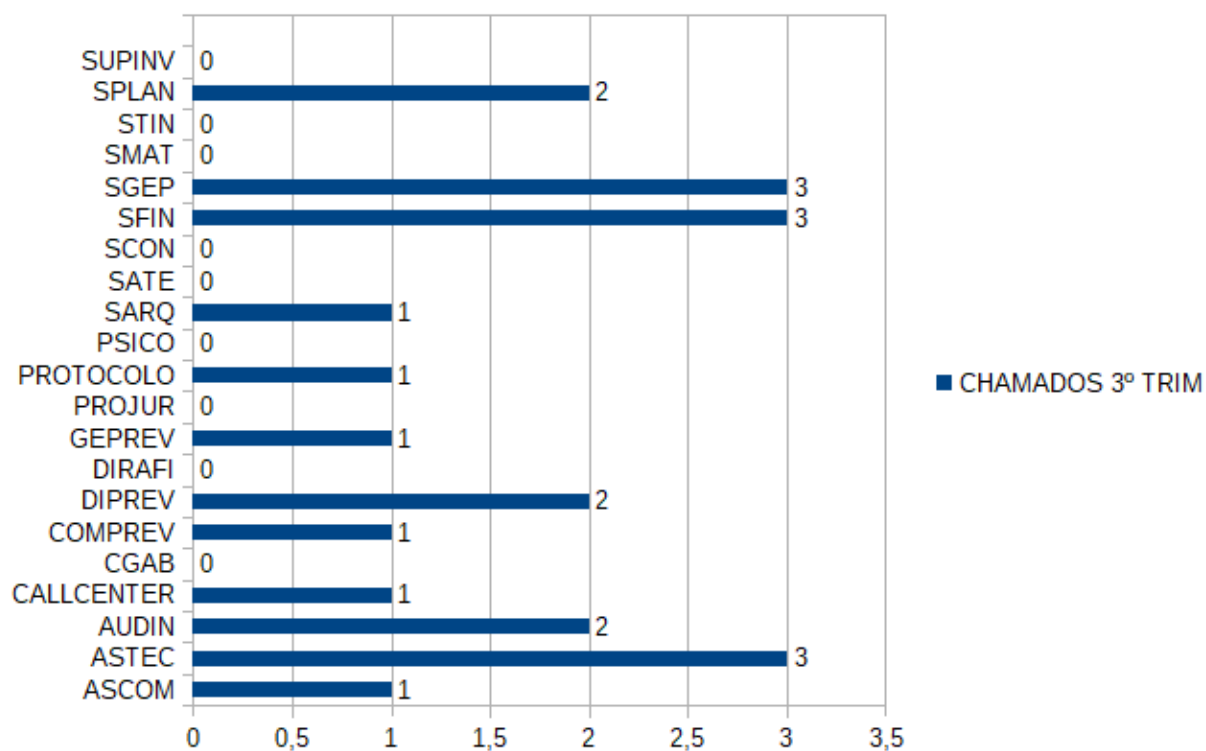
11.6.3.3 Gráfico – 2: Chamados por dia da semana – 3º trimestre.



Fonte: Stin



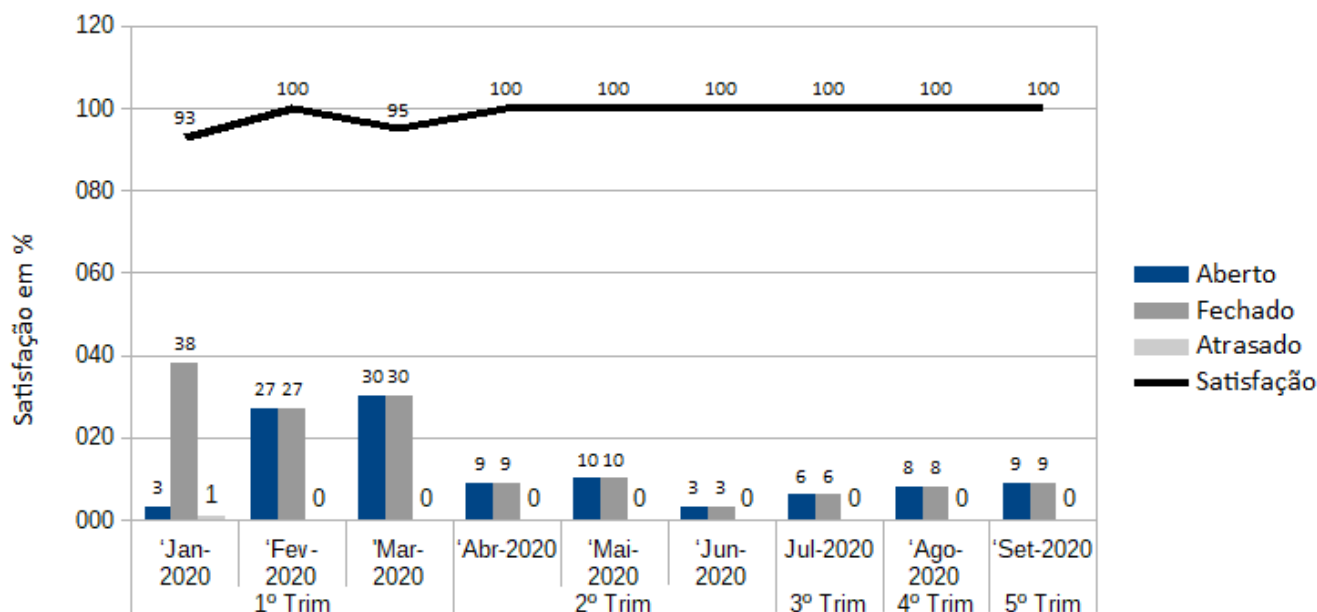
11.6.3.4 Tabela 2: Chamados por localização – 3º trimestre.



Fonte: Stin



11.6.3.5 Gráfico – 3: Pesquisa de satisfação – 3º trimestre.



Fonte: Stin

11.7. Transparência.

Mensalmente, são realizados acessos aos seguintes sites, para verificação da conformidade da publicação das informações referentes à autarquia:

- Site da Manaus Previdência: Verificação, por amostragem, se tem sido devidamente publicadas as informações e realização de testes nos *links*. No terceiro trimestre, foram analisadas as informações constantes nos seguintes links: Mais Transparência – Avaliação Atuarial, Audiência Pública, Passivo Judicial, Certidões Negativas, Educação Previdenciária e Financeira e Comissão de Ética;

- Site da Previdência Social: Verificação mensal da regularidade da documentação necessária à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária/CRP, por meio do Extrato de Regularidade (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=04365326000173>);

- Site do e-Contas (TCE): Verificação mensal da regularidade do envio da documentação referente à prestação de contas mensal, via site do TCE (https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2020#jdt);

161



[145:tabView.\); e](#)

– Site da Transparência Municipal: Consulta realizada por amostragem, acerca das informações encaminhadas ao site da Prefeitura de Manaus, sendo que, no terceiro trimestre, foram analisados os links: Licitações, Atas de Registro de Preços e Contratos.



11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

No terceiro trimestre de 2020, assim como no segundo trimestre, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e, em atendimento aos Protocolos de Prevenção à Saúde da Organização Mundial de Saúde, o setor Psicossocial não procedeu com os atendimentos concernentes às demandas espontâneas, salvo algumas exceções, dispondo-se apenas aos atendimentos previamente agendados. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcam diversas questões psicossociais não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

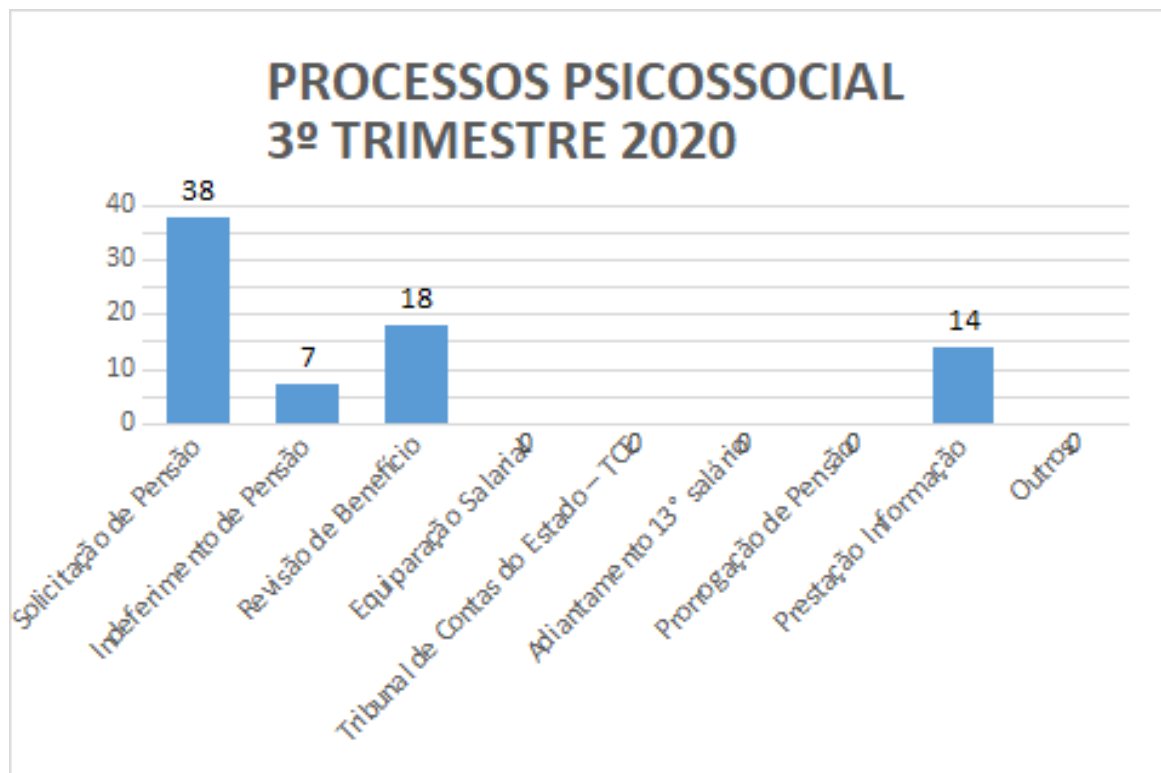
Os atendimentos previamente agendados relacionam-se aos processos, em especial, de solicitação de pensão e de documentos ora encaminhados ao setor a fim de providenciar o chamamento para diligências específicas e/ou para a ciência do interessado sobre determinada situação que o envolva. Igualmente, foi disponibilizado atendimento psicológico emergencial àqueles que espontaneamente procuravam a autarquia.

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são providências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer *in locus* um extrato da realidade familiar. Contudo, no terceiro trimestre não ocorreram visitas, devido ao cenário pandêmico. Assim, as entrevistas sociais, nos casos de pensão, foram realizadas via contato telefônico e envio de documentação por *e-mail*.

De acordo com a Portaria nº 344/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, os atendimentos presenciais para cadastramento foram temporariamente suspensos, assim como as visitas para cadastramentos.

Nos gráficos a seguir pode-se visualizar os atendimentos realizados pelo Setor Psicossocial.

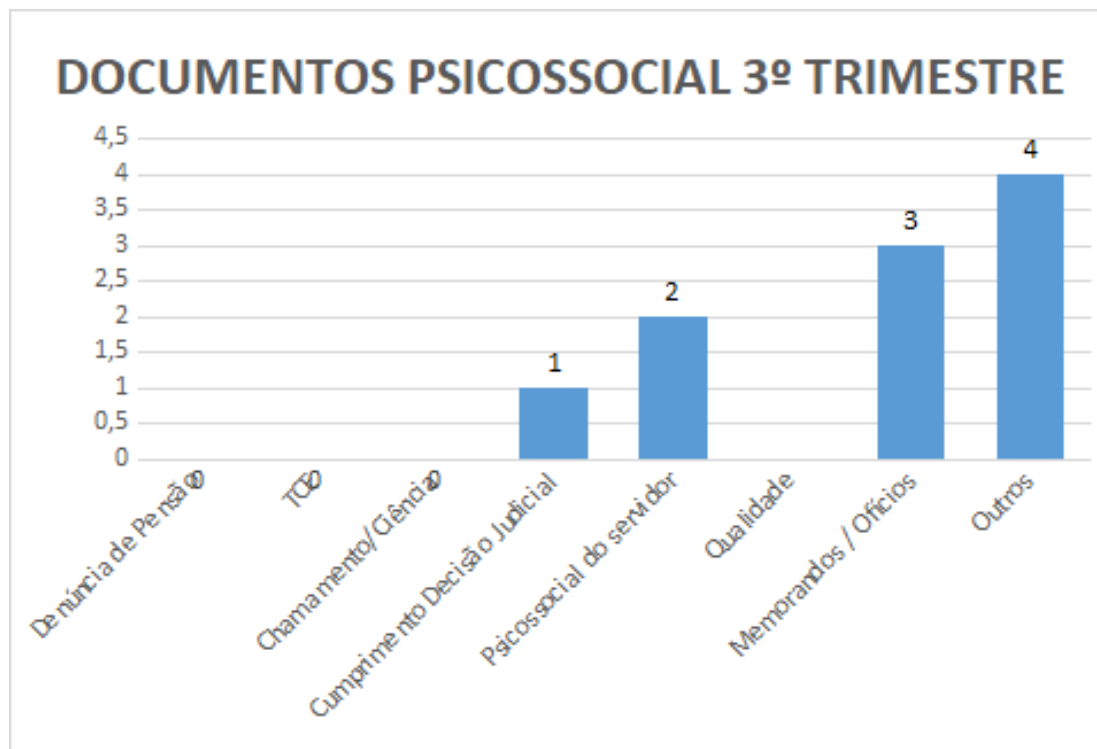


**Gráfico 1: Atendimentos Psicossocial.**

Fonte: Psicossocial

Dentre os atendimentos realizados no terceiro trimestre de 2020, via processos, as solicitações de pensão, correspondentes ao total de 38 (trinta e oito), representaram o maior quantitativo, seguidas das 18 (dezoito) revisões de benefícios, 14 (quatorze) prestação de informações e 07 (sete) ciência de indeferimentos de pensão.

Algumas demandas também chegam ao Psicossocial via memorandos. No terceiro trimestre de 2020 foram atendidas 4 (quatro) solicitações diversas, 3 (três) respostas a memorandos e/ou ofícios, 1 (um) cumprimento de decisão judicial e 02 (dois) atendimentos psicossocial a servidor, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 2: Atendimentos Psicossocial – via memorandos.**

Fonte: Psicossocial

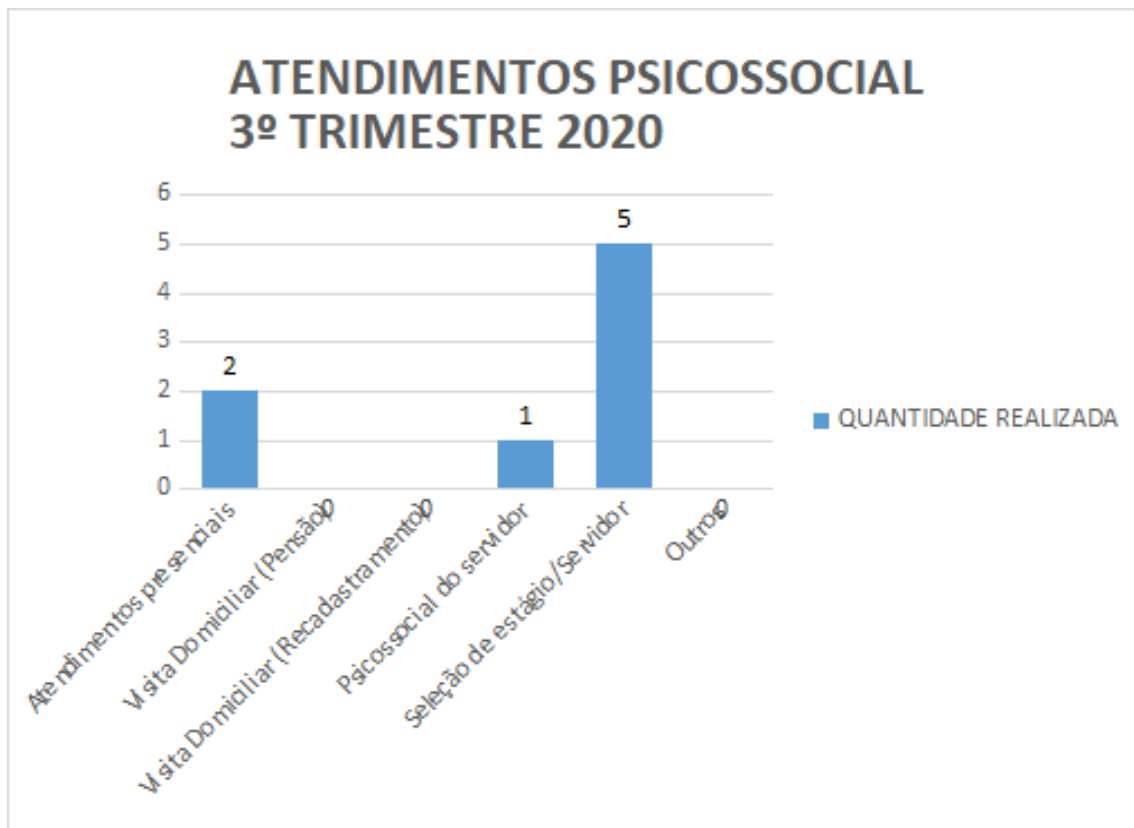
O psicossocial, paulatinamente, tem realizado atendimento aos servidores da Manaus Previdência, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas (SGEP).

No terceiro trimestre de 2020, foram realizados 2 (dois) atendimentos presenciais pelo setor, uma vez que a partir do dia 13 de março de 2020 os atendimentos presenciais foram suspensos em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Assim, o terceiro trimestre contou com apenas 2 (dois) atendimentos na modalidade presencial.

Também no terceiro trimestre de 2020 foi realizada 01 (uma) atividade para o Psicossocial do Servidor, a saber, a campanha do Setembro Amarelo e 05 (cinco) entrevistas para seleção de estagiários/servidor, conforme gráfico abaixo.



Gráfico 3: Atendimentos Psicossocial – presenciais, situações pontuais.



Fonte: Psicossocial



11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no segundo trimestre.

A) Programa Vitalidade

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, cujo início, em março, deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março (de 09 a 13), tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de Inglês Intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

Reiteramos que a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento previsão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações – grupo de risco.

B) Educação Previdenciária no segundo trimestre de 2020

1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Com o atual cenário pandêmico, o cronograma e as ações do programa foram adaptadas. Assim, serão disponibilizados 03 (três) módulos na categoria à distância, isto é, *online*. Será disponibilizada uma lista com os dados dos servidores aptos à aposentadoria em até 2 (dois) anos. Os participantes habilitados receberão, via *WhatsApp* e *e-mail*, o convite para participarem dos módulos.

Os interessados deverão acessar o *site* da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI e efetuarem a inscrição e, em seguida, será disponibilizado um *link* de acesso ao módulo.

As palestras tratarão de temáticas relevantes sobre a preparação para a aposentadoria e serão realizadas *online* na plataforma do *youtube*, *google meet* e/ou outra





similar. O material utilizado pelo palestrante será enviado via *e-mail*. Durante os módulos será disponibilizado um *link* para formulário de registro de perguntas, serão respondidas durante ou ao final do módulo e outro *link* para registro de frequência e pesquisa de satisfação.

Ao final dos três módulos será disponibilizado o certificado emitido pela Espi, condicionado à realização das pesquisas de satisfação.

Outrossim, os módulos serão divulgados nas redes sociais da Manaus Previdência e nos meios de comunicação da prefeitura. Conta-se, também, com parcerias institucionais pelas quais são concedidas palestrantes, material didático, dentre outros.

TABELA 1 – Cronograma de execução do PREPARA PREV 2020:

MÓDULO	DATA	TEMA	PÚBLICO-ALVO
1º MÓDULO	29/10/2020	REFLEXÕES SOBRE IMPORTÂNCIA DA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	Servidores públicos municipais
2º MÓDULO	25/11/2020	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
3º MÓDULO	10/12/2020	PLANEJAMENTO FINANCEIRO E FAMILIAR: O EMPREENDEDORISMO COMO FONTE DE RENDA	

Fonte: Ps Kassocial

2. ManausPrev Itinerante

Com o atual cenário, o cronograma e as ações do programa foram adaptadas. Após análise, foi mantida a suspensão do Treinamento no Sistema SISPREV e das Palestras Previdenciárias para Servidores Ativos. No entanto, as reuniões de RHs serão realizadas na modalidade *online*.

Inicialmente, será encaminhado um ofício às Secretarias do Município, informando sobre a nova data da reunião e solicitando o envio de uma relação com os nomes, *e-mails* e telefone dos servidores participantes. A reunião ocorrerá por meio da plataforma *google meet* e/ou outra similar e o *link* de acesso será enviado aos participantes por meio de aplicativo de mensagem instantânea.



**TABELA 2 – Cronograma de execução do ManausPrev Itinerante 2020:**

REUNIÃO	DATA	Público-alvo
Única Reunião	18/11/2020	Servidores de RH's

Fonte: Psicossocial

3. Projeto Feliz Vida Nova

Em 2020, de modo especial, o Feliz Vida Nova será realizado na modalidade virtual. Os aposentados deste ano receberão, via *WhatsApp* e/ou *e-mail*, um vídeo de boas-vindas à Manaus Previdência e um kit digital com orientações sociais. O vídeo abordará as transformações biopsicossociais a serem vivenciadas na nova fase de vida – a aposentadoria –, os direitos e deveres dos aposentados, bem como apresentará os serviços oferecidos pela Manaus Previdência e sua equipe técnica. O kit, por sua vez, trará informações sobre a rede de serviços socioassistenciais, calendário de pagamento dos aposentados e certificado de agradecimento ao servidor pelos serviços prestados ao município.

TABELA 3 – Cronograma de execução do Projeto Feliz Vida Nova 2020:

DATA	PÚBLICO-ALVO
20/10/2020	Aposentados de Janeiro a Junho
15/01/2021	Aposentados de Julho a Dezembro

Fonte: Psicossocial





4. Pensando o Futuro

Em 2020 o projeto ocorrerá na modalidade virtual, por meio de contato telefônico, *e-mail* e do aplicativo *WhatsApp*. Os pensionistas e/ou responsáveis serão contatados e será encaminhado um vídeo, com a palestra: “minha pensão está acabando e agora?”, e o “guia do pensionista”, material a ser elaborado compilando informações previdenciárias e informações encaminhadas pelos parceiros relativas à inserção no mercado de trabalho.

TABELA 4 – Cronograma de execução do Pensando o Futuro 2020:

DATA	ATIVIDADE
10/11/2020	Palestra: minha pensão está acabando e agora?
Todo mês de Novembro	Atendimento às dúvidas.

Fonte: Psicossocial





11.8. Concessão de Benefícios.

Foram analisados 502 (quinhentos e dois) processos de aposentadoria nos três trimestres do ano de 2020, dos quais foram concedidas 279 (duzentos e setenta e nove) aposentadorias, ou seja, 55,58% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) dos processos.

Ressaltamos que, daqueles 502 (quinhentos e dois) processos, 177 (cento e setenta e sete) foram analisados no terceiro trimestre de 2020, o que representa um aumento de 4,73% (quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) em relação ao segundo trimestre de 2020. Destes, 117 (cento e dezessete) aposentadorias foram concedidas.

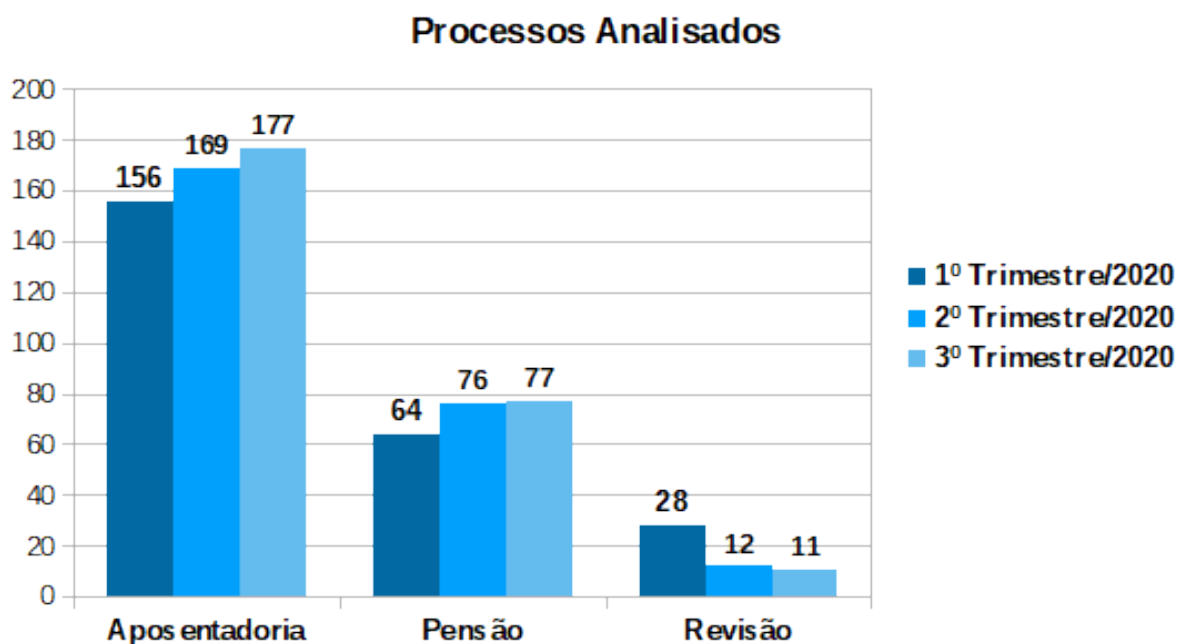
Importante esclarecer que não significa, necessariamente, que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

Cabe informar que, dos 279 (duzentos e setenta e nove) processos de aposentadoria concedidos nos três primeiros trimestres, 214 (duzentos e quatorze) foram por tempo de contribuição, 35 (trinta e cinco) por invalidez e 30 (trinta) por idade.

Por seu turno, foram analisados 217 (duzentos e dezessete) processos de pensão por morte nos três trimestres de 2020 e deferidos 99 (noventa e nove), ou seja, 45,60% (quarenta e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) dos processos. Daqueles 217 (duzentos e dezessete) pedidos de pensão, 77 (setenta e sete) foram analisados no terceiro trimestre do corrente ano, sendo concedidas 43 (quarenta e três) pensões, um aumento de 65% (sessenta e cinco por cento) referente às 26 (vinte e seis) pensões concedidas no segundo trimestre.



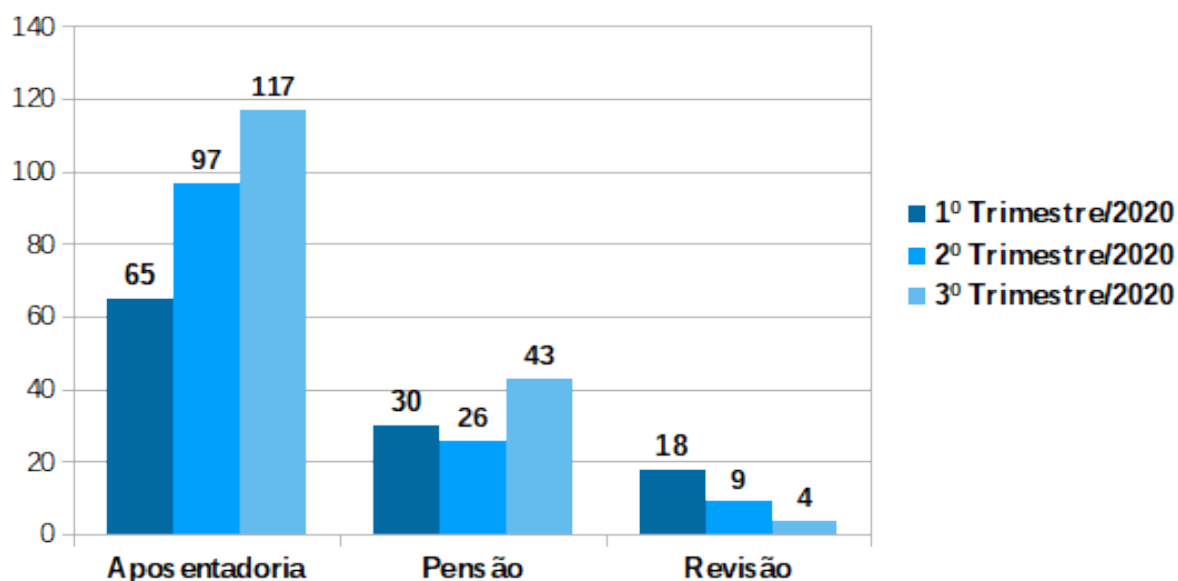
Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo da concessão de benefícios em 2019, foram analisados 51 (cinquenta e um) processos nos três trimestres de 2020. Destes, 11 (onze) foram analisados no terceiro trimestre, dos quais 04 (quatro) foram deferidos, o que representa uma diminuição de 55% (cinquenta e cinco por cento) nos deferimentos em relação ao segundo trimestre, em que foram deferidos 09 (nove) pedidos de revisão.



Fonte: Scon



Processos Deferidos



Fonte: Scon

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos segurados.

O atual prazo para concessão de aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis, e a autarquia atendeu satisfatoriamente o prazo em 92% (noventa e dois por cento) dos casos, nos primeiros três trimestres de 2020. No mesmo período, Manaus Previdência concedeu 87% (oitenta e sete por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, nos três primeiros trimestres de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos casos.

Salientamos que, analisando detidamente o terceiro trimestre do corrente ano, a Manaus Previdência superou a meta de conceder os pedidos dentro do prazo, que atualmente é de 80% (oitenta por cento), visto que foi respeitado o devido prazo em 91% (noventa e um

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

por cento) dos processos de aposentadoria, 96% (noventa e seis) nos processos de pensão e 100% (cem por cento) nos processos de revisão de benefícios.



11.9. Compensação Previdenciária.

No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

No segundo trimestre, a meta consistiu em finalizar o envio dos requerimentos de compensação referentes às aposentadorias concedidas no ano de 2019 e já homologadas pelo Tribunal de Contas. Com a conclusão desse procedimento no mês de abril, o setor encarregou-se de acompanhar os relatórios operacionais no Sistema Comprev.

Já no terceiro trimestre, aguarda-se a disponibilização do novo sistema de compensação pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho previsto para novembro de 2020. Enquanto isso, a Compensação Previdenciária atua no levantamento e organização dos processos de aposentadoria passíveis de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social. As atividades estão centradas na criação de controles desses benefícios e rastreio das decisões do Tribunal de Contas quanto à legalidade ou ilegalidade desses.

Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado vários prejuízos à Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de decisão por aquele órgão, conforme tabela abaixo:

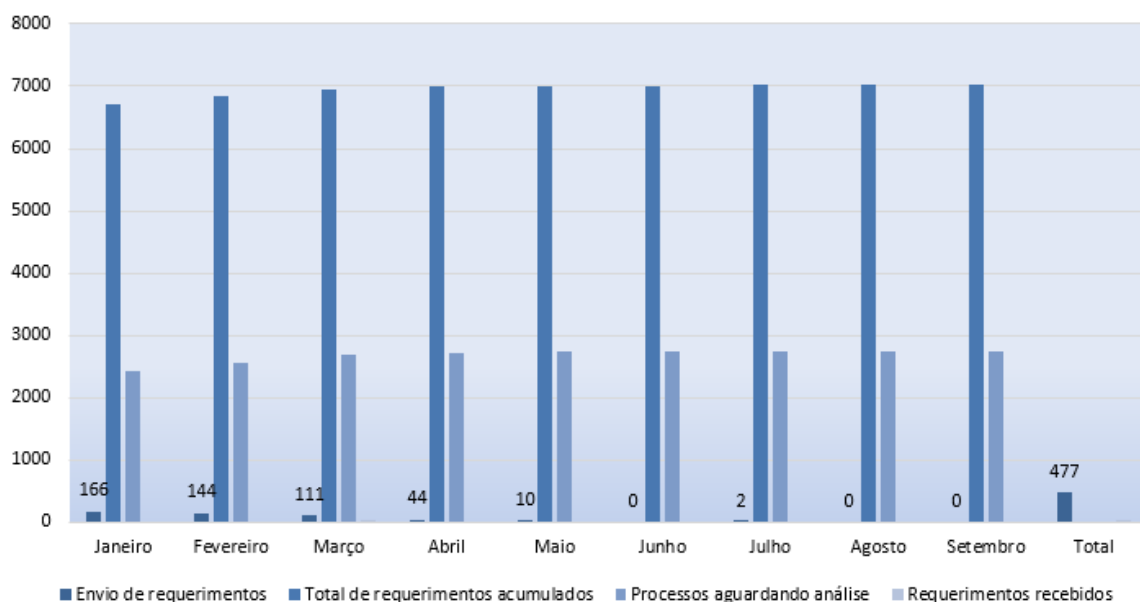


Resumo total dos processos de compensação

Competência	Envio de requerimentos	Total de requerimentos acumulados	Processos aguardando análise	Requerimentos recebidos
Janeiro	166	6.700	2.425	0
Fevereiro	144	6.844	2.569	0
Março	111	6.955	2.680	1
Abril	44	7.000	2.724	0
Maio	10	7.010	2.734	0
Junho	0	7.010	2.734	0
Julho	2	7.012	2.736	0
Agosto	0	7.012	2.736	0
Setembro	0	7.012	2.736	0
Total	477			1

Fonte: Comprev

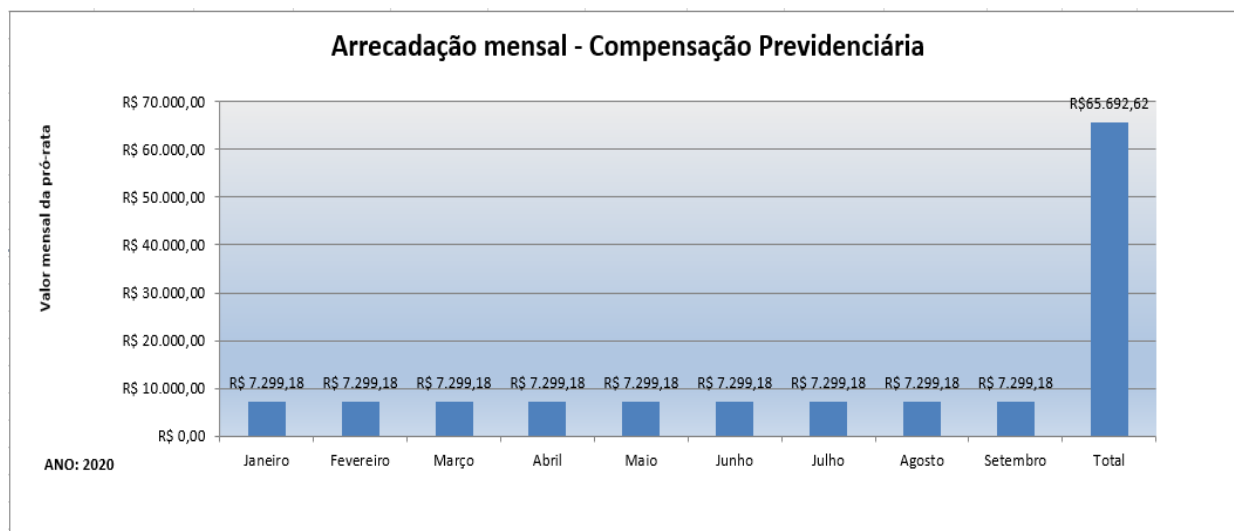
Resumo total dos processos de compensação previdenciária



Fonte: Comprev



Considerando que a autarquia já protocolou 7.010 (sete mil e dez) pedidos de compensação previdenciária, somente 37 (trinta e sete) requerimentos foram deferidos pelo INSS e, destes, apenas 30 (trinta) continuam ativos no Sistema COMPREV. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e o valor acumulado até setembro de 2020 é de R\$65.692,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Comprev



12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro semestre foram os seguintes:

ITEM	JAN-MAR	ABR-JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL/GERAL
Atendimentos Via Fale Conosco	128	187	21	9	11	345
Atendimentos Via Call Center	2.113	1.986	1.093	1.031	1.069	6.223
Atendimentos Via Web chat	33	52	18	31	16	134

Fonte: Ouvidoria/Audin

A Manaus Previdência possui o prazo definido de 7 (sete) dias úteis para resposta às solicitações do “Fale Conosco”. O canal está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/fale-conosco>, bem como dentro do Portal do Segurado. Mas também é possível entrar em contato enviando e-mail para manausprevidencia@pmm.am.gov.br. O *web chat* é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da autarquia.

Abaixo, seguem os resultados da pesquisa de satisfação:

Tabela – 1: Pesquisa de satisfação.

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia sua experiência com os nossos serviços?

Resultado Geral	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
5 Ótimo	18	10	42	31	18	57	62	35	31
4 Bom	6	1	4	1	3	5	3	3	4
3 Regular	1	1	0	0	0	2	1	0	0
2 Ruim	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 Péssimo	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Satisfação	96%	92%	98%	100%	100%	97%	98%	97%	95%
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Fonte: Ouvidoria/Audin

MANAUS PREVIDÊNCIA**PREFEITURA DE
MANAUS**

A meta mensal de satisfação proposta é de, no mínimo, 80% (oitenta por cento). Durante as pesquisas realizadas no terceiro trimestre foram registrados 42 (quarenta e dois) elogios, 6 (seis) reclamações e 2 (duas) sugestões.



13. CONCLUSÃO.

A conquista da certificação Pró-Gestão Nível IV, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprova que, os levantamentos efetuados neste relatório, demonstram que os padrões de controles internos da Manaus Previdência possuem um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.

**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP			
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 DOM Edição Nº 4863 – Regimento Interno da Manaus Previdência Decreto de 07 de janeiro de 2020 – Biênio de 2020 a 2022 (DOM Edição 4760)			
Membros	Função	Início de Mandato	Representação
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães	Presidente Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Maria Edna Araújo Kariley Karla Capucho	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Altina Magalhães de Souza Lucilene Florêncio Viana	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Aposentados e Pensionistas
Walber Moraes dos Reis Clenia da Costa Gondin	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)

CONSELHO FISCAL – COFIS			
LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 DOM Edição Nº 4863 – Regimento Interno da Manaus Previdência Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815.			
Membros	Função	Início de Mandato	Representação
Suani dos Santos Braga Ruth Freire de Souza Rosiane da Silva Brito Lucy Correia Oliveira Paula	Presidente Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Servidores Ativos
Mariolinda Correa Garcia dos Santos Orlanide de Souza Paiva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Executivo
Antônio da Silva Breves	Membro Titular	12.03.2020	Representante dos Aposentados e Pensionistas
Eli Camilo Custódio Nelson Costa e Silva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>

**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)**

CONSELHO DIRETOR – CODIR			
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 DOM Edição Nº 4863 – Regimento Interno da Manaus Previdência Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 218 a 2020 (DOM Edição 4568)			
Membros	Função	Início de Mandato	Cargo
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Presidente	01.02.2019	Diretora-Presidente
Lyvia Belém Martins Guimarães	Membro	01.02.2019	Diretora de Administração e Finanças
Ana Silvia dos Santos Domingues	Membro	01.02.2019	Diretora de Previdência

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

Comitê de Investimentos (COMINV)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINV				
LEI Nº 2.419 DOMEDIÇÃO 4567 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 DOM Edição Nº 4863 – Regimento Interno da Manaus Previdência Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568)				
Membros	Função	Início de Mandato	Representação	Certificação
Flávio Rodrigues de Castro	Presidente	01.04.2019	Superintendente de Investimentos	CEA
Marcelo Magaldi Alves	Membro	01.04.2019	Representante do CMP	CPA-10
Suani dos Santos Braga	Membro	01.04.2019	Representante do COFIS	CPA-10
Caio César Andrade	Membro	01.04.2019	Representantes dos servidores efetivos vinculados ao RPPS	CPA-20
Carolinne Nunes dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-20
Fernando Krichanã dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-20
Jânio José Guimarães	Membro	01.04.2019		CPA-10

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>

**Órgãos de Assessoramento Direto**

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Juliana Rocha Bezerra Reis

Superintendência de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Thiago Freitas da Silva

Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Paula Suellen Frota de Melo Mendes

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Carlos Michael Maia Rodrigues

Vívian Araújo Noronha Lima



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:30 h (catorze hora e trinta minutos), reuniu-se, por meio de **videoconferência**, o Conselho Diretor da Manaus Previdência (Codir), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças) e **Francisca Poliane Lima Rio** (Diretora de Previdência, em exercício), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para deliberação dos assuntos a seguir descrito. **(1) Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º trimestre do ano de 2020.** Em reunião com a Assessora Técnica **Márcia Assunção**, foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2020 (SIGED Nº 2020.17848.17918.9.020161)**, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: “VI – *encaminhar o Relatório de Governança Corporativa, semestralmente, para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP*”. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de página, algumas disposições de dados e correções de redação. Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado com 183 (cento e oitenta e três) laudas, composto por 13 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento e 13. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.0, de 21 de fevereiro de 2020, para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CODIR decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao terceiro trimestre de 2020, submetendo-o à deliberação





do Conselho Fiscal (COFIS) e do Conselho Municipal de Previdência (CMP). **(2) Memo nº 055/2020 acompanhado do Parecer Jurídico nº 150/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA (SIGED nº 2020.17848.17913.9.018844).** Em apertada síntese, versam os autos sobre consulta efetuada pelo Setor de Concessão de Benefícios referente à reserva de cota-parte nos casos de pensão por morte. Os questionamentos foram: “a) A reserva de cota-parte para dependentes não habilitados administrativamente não iria de encontro com o *caput* do art. 43, da Lei nº 870/2005, que preceitua que a pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de possível dependente? b) Qual a fundamentação jurídica para a reserva da cota-parte da pensão por morte para eventual e futura habilitação de dependentes? c) Este Setor de Concessão deverá reservar a cota-parte para todos os possíveis dependentes que constarem nos processos de pensão, como no relatório social, certidão de óbito, etc, ou somente àqueles que foram devidamente cadastrados pelo(a) ex-servidor(a), seja no SISPREV ou PRODAM? d) Nos casos de processos em que houver reserva de cota-parte, qual o prazo limite para que o dependente presumido solicite habilitação? e) Qual o prazo que o beneficiário deverá aguardar para solicitar reversão das cotas reservadas a eventual e futura habilitação de dependentes?”. Em resposta, a PROJUR assim concluiu: em primeiro lugar, não há base legal para a prática administrativa da reserva de cota-parte quando realizada para resguardar a Administração em caso de eventual ou conjectural habilitação tardia de dependente. Todavia, caso existam dois pedidos de pensão em andamento, relacionados ao mesmo instituidor, a Administração poderá utilizar a regra do art. 43 da Lei 1.997/2015 para reservar a respectiva cota-parte até a conclusão dos processos. Lado outro, na hipótese dos sistemas informatizados da Manaus Previdência apontarem a existência de mais de um dependente e somente um deles requerer a pensão, deverão ser observadas as seguintes balizas: O benefício deverá ser pago integralmente ao dependente habilitado, ou seja, aquele que requereu e teve deferida a pensão. Os dependentes que se habilitarem tardiamente somente receberão os valores devidos a partir do requerimento, mesmo que sejam absolutamente incapazes, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 870/2005. Ainda assim, o absolutamente incapaz terá direito aos retroativos desde o óbito se o benefício não tiver sido pago a outros dependentes habilitados, sem prejuízo, é claro, da aplicação do art. 42, I, da Lei nº 870/2005, na hipótese do requerimento ter sido





realizado nos trinta dias subsequentes ao óbito. Igualmente, não há que se falar em pagamento de parcelas retroativas quando comprovado que o benefício foi revertido em benefício ao mesmo núcleo familiar. Apesar disso, em se tratando de dependente absolutamente incapaz, a Manaus Previdência deve enveredar esforços para ciência de seus responsáveis, no sentido de informar sobre o possível benefício. Diante do exposto, e considerando a natureza da consulta, os membros do CODIR resolveram, a contar da presente data, conferir caráter normativo ao Parecer Jurídico n.º 150/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, aplicando-se o referido entendimento a todos os casos análogos. **(3) Política de Investimentos de 2021.** Em seguida, foi submetida à apreciação a minuta da Política de Investimentos para 2021, previamente aprovada pelo Comitê de Investimentos, para conhecimento e aprovação deste Conselho Diretor, e posterior deliberação do Conselho Municipal de Previdência (CMP). A minuta com 38 (trinta e oito) laudas é dividida em 17 (dezesete) capítulos: 1. Introdução; 2. Definições; 3. Meta de Retorno Esperada; 4. Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial; 5. Diretrizes e Objetivos; 6. Cenário Econômico; 7. Estratégias de Alocação de Recursos; 8. Modelo de Gestão; 9. Governança Corporativa; 10. Comitê de Investimentos; 11. Consultoria de Investimentos; 12. Limites e Alçadas; 13. Gerenciamentos de riscos; 14. Planos de Contingência; 15. Execução da Política de Investimentos; 16. Conflitos de Interesse; e, por fim, 17. Legislação Aplicável. O documento estabelece as diretrizes e regras a serem seguidas pela Manaus Previdência na condução de estratégias de investimentos, buscando a rentabilização de seus ativos financeiros e contribuindo para a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Plano Previdenciário. Para o exercício de 2021, a minuta estabeleceu que o retorno esperado para o Plano Previdenciário será do IPCA do período acrescido de uma taxa de juros de 6%. Noutra banda, para o Plano Financeiro e Taxa de Administração, embora não haja meta atuarial, o retorno esperado para os ativos financeiros será próximo ao CDI do período. Ainda segundo a minuta apresentada, a Carteira de Investimentos da Manaus Previdência deverá conciliar o princípio norteador da diversificação às possibilidades de investimentos permitidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. A estratégia de alocação de recursos será composta pela estratégia macro, que corresponde à alocação dentre os diversos segmentos de aplicações relacionados em rol taxativo nos arts. 7º e 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as





alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018, e pela estratégia micro, que especificará, dentro de cada segmento, critérios que nortearão as decisões proferidas em Comitê, tais como: *duration* média do fundo, liquidez, sua política de investimentos, estrutura e tamanho da Asset gestora, taxa de administração e/ou taxa de performance cobradas, prazos de carência para resgates, dentre outros. Na Seção 7.7 da minuta, foi estipulado o objetivo de alocação para 2020, conforme tipo de ativo, com limite inferior, alocação objetivo e limite superior. Nesse talante, no uso da competência conferida pela alínea “f”, do inciso XVII, do art. 8º, do Regimento Interno da Manaus Previdência, os membros do CODIR aprovaram preliminarmente a minuta da Política de Investimentos 2020, remetendo ao CMP para deliberação final. **(4) Plano de Trabalho Atuarial de 2021 (SIGED nº 2020.17848.17915.9.017834).** Por fim, analisou-se o Plano de Trabalho Atuarial 2021 da Manaus Previdência, o qual leva em consideração o disposto na Lei nº 9.717/1998, o qual determina que “*Os regimes próprios de previdência social (...) deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial*” e um dos critérios para tal é a realização da avaliação atuarial em cada balanço. A avaliação atuarial determina o Passivo Atuarial relativo às obrigações previdenciárias de longo prazo de um RPPS, levando em conta a base de dados, a legislação previdenciária do Ente Federativo e a escolha das premissas mais adequadas. Entretanto, a avaliação atuarial apresenta a posição do Passivo Atuarial em uma data específica. Porém, com a dinâmica dos eventos previdenciários (admissão e exoneração de servidores ativos, bem como a concessão de benefícios previdenciários, arrecadação das contribuições, gastos com despesas previdenciárias e administrativas), o Passivo Atuarial também evolui mensalmente. A Gestão Atuarial do passivo atuarial visa profissionalizar a gestão das receitas e despesas de um RPPS, conforme os parâmetros definidos no cálculo atuarial, segregando contabilmente as receitas e despesas por benefício, conforme o Regime Financeiro adotado para cada benefício previdenciário no cálculo atuarial. Com a implementação da Gestão Atuarial, será possível, por exemplo, compor o Fundo Previdencial para Oscilação do Risco dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de servidores Ativos. A composição deste fundo, por si só, já cria um indicador de aderência das tábuas de entrada em invalidez e mortalidade, evitando que eventuais desvios das hipóteses atuariais provoquem um de-





ficat nas Reservas Matemáticas. Ainda, possibilita um acompanhamento mensal do Índice de Cobertura do Passivo, bem como da Meta Atuarial do Ativo Financeiro do Plano Previdenciário, permitindo identificar no próprio mês qualquer volatilidade que possa comprometer o Equilíbrio Atuarial. Por fim, e não menos importante, a implementação da Gestão Atuarial provoca uma melhoria na qualidade da informação acerca das concessões de benefícios, uma vez que estas são confrontadas para o cálculo do Passivo Atuarial de cada evento previdenciário gerado mensalmente. Assim, haja vista a ausência de um Atuário no quadro próprio da Manaus Previdência, o Plano em voga distribui e organiza entre os membros da alta gestão o desempenho de todas as atividades referentes à realização da avaliação atuarial em cada balanço, definindo, quanto à Avaliação Atuarial: as Etapas dos Trabalhos, Documentos e Formulários, Manual de Formatação dos Bancos de Dados, Manutenção do Banco de Dados, bem como Cronograma, Prazos e Responsáveis. Além de determinações quanto aos Estudos Complementares e a Gestão Atuarial. Mercê do exposto, os membros do CODIR deliberaram pela prévia aprovação do Plano de Trabalho Atuarial 2021 da Manaus Previdência, determinando seu envio ao CMP para deliberação final. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Nunes Guimarães, Chefe Especial, participei e redigi a presente Ata.

(Assinado digitalmente)

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças

(Assinado digitalmente)

FRANCISCA POLIANE LIMA RIO
Diretora de Previdência, em exercício

(Assinado digitalmente)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente





PARECER 11/2020 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 12ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 02 de dezembro de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2019 – COFIS/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa, referente ao terceiro trimestre de 2020**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2020

(Assinado Digital)

SUANI DOS SANTOS BRAGA
Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

(Assinado Digital)

MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS
Membro Conselheira Titular

(Assinado Digital)

ROSIANE DA SILVA BRITO
Membro Conselheira Titular

(Assinado Digital)

ANTONIO DA SILVA BREVES
Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)

ELI CAMILO CUSTÓDIO
Membro Conselheiro Titular





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_11_2020_cofis_aprova_relatorio_de_governanca_3_trimestre_de_2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17918.9.020161** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELI CAMILO CUSTODIO 163.051.322-91	02/12/2020 16:44:03 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	03/12/2020 09:36:22 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	03/12/2020 09:52:02 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	03/12/2020 09:55:48 (LOGIN E SENHA)
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	03/12/2020 12:14:59 (LOGIN E SENHA)





PARECER Nº 24/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 12ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUS-PREV, ocorrida em 04 de dezembro de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 003/2019 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa**, referente ao **terceiro trimestre de 2020**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Presidente Suplente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

MARCELO MALGADI ALVES

Membro Conselheiro Titular

VANESSA CARDOSO CARNEIRO

Membro Conselheira Titular

MARIA EDNA ARAÚJO

Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA

Membro Conselheira Titular

ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA

Membro Conselheira Titular

WALBER MORAES DOS REIS

Membro Conselheira Titular





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_24_2020_cmp___aprova_rgc_terceiro_trimestre_de_2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17918.9.020161** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	04/12/2020 11:08:20 (CERTIFICADO DIGITAL)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	04/12/2020 12:02:44 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	04/12/2020 12:19:56 (LOGIN E SENHA)
LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES 444.581.182-34	04/12/2020 12:28:34 (CERTIFICADO DIGITAL)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	04/12/2020 12:44:15 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	04/12/2020 12:57:03 (LOGIN E SENHA)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	04/12/2020 16:51:05 (LOGIN E SENHA)

